UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Filosofia, Sociologia e Politica
Pós-Graduação em Filosofia

FATOS E VALORES:
UM ESTUDO SOBRE A DICOTOMIA FATO/VALOR E O PROBLEMA DA OBJETIVIDADE DA ÉTICA EM HILARY PUTNAM

Alexandre Xavier Vargas

Pelotas, 2016.

Alexandre Xavier Vargas

Fatos e Valores:
Um Estudo sobre a Dicotomia Fato/Valor e o Problema da Objetividade da Ética em Hilary Putnam

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, como requisito final à obtenção do grau de Mestre em Filosofia.

Orientador: Profª. Drª Flávia Carvalho Chagas
Coorientador: Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo

Pelotas, 2016.

Alexandre Xavier Vargas

Fatos e Valores: Um Estudo sobre a Dicotomia Fato/Valor e o Problema da Objetividade da Ética em Hilary Putnam

Dissertação aprovada, como requisito final, para obtenção do grau de Mestre em Filosofia, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas.

Data de Defesa: 14/03/2016

Banca Examinadora:

_____
Profª. Drª. Flávia Carvalho Chagas (UFPel)

_____
Prof. Dr. Eros Moreira de Carvalho (URFGS)

_____
Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo (UFPel)

“Thus to come to think without these dogmas is to enter upon a genuine "post-modernism" - to enter a whole new field of intellectual possibilities in every important area of culture. ”

(PUTNAM, 2002, p. 9)

Resumo

Um dos maiores e mais engenhosos obstáculos à pretensão de objetividade na ética é a ideia do que hoje conhecemos como *dicotomia fato/valor.* Embora seja amplamente aceito que sua origem remeta a Hume, seu desenvolvimento tornou-se significativamente mais denso nas teses dos positivistas lógicos. Esses pensadores promoveram de modo bastante sofisticado a ideia de que aquelas noções valorativas próprias da ética normativa não corresponderiam a quaisquer "fatos" e, portanto, não poderiam de modo algum ser objeto de correção objetiva. Sendo assim, parece claro que qualquer pretensão de objetividade na ética precisa lidar adequadamente com esse problema. No presente trabalho, procuramos oferecer um estudo acerca da posição de um conhecido defensor da objetividade dos juízos morais e crítico da dicotomia fato/valor, Hilary Putnam. A tese geral que constitui o objeto do presente trabalho é aquela sustentada por Putnam de que o raciocínio de tipo normativo sempre esteve presente nas próprias bases de toda a atividade racional. Segundo Putnam, a dicotomia fato/valor simplesmente "corrompeu" nosso pensamento sobre questões éticas e sobre a descrição do mundo, de modo que se faz necessário mostrar, a fim de remover esse obstáculo ao caráter objetivo da ética, como tal dicotomia constitui um erro sustentado por uma concepção limitada de linguagem e racionalidade influenciada pelas teses dos positivistas lógicos. A estratégia de exposição aqui adotada consiste na análise dos principais tópicos que compõem o ataque de Putnam à dicotomia fato/valor que, segundo entendemos, converte-se também em uma argumentação coerente com a defesa da possibilidade de validade objetiva da ética. Nossa estratégia está divida em três partes: Na primeira procuramos caracterizar o modo como Putnam parece compreender o problema da dicotomia fato/valor enquanto algo dependente de uma outra distinção filosófica, a saber, a separação entre juízos analíticos e juízos sintéticos. A partir dessa caracterização, buscamos analisar a tese sustentada por Putnam de que os positivistas lógicos teriam elevado a distinção analítico/sintético à condição de uma dicotomia onipresente, gerando assim uma versão da dicotomia fato/valor que expulsa as questões da ética do domínio da discussão racional. Na segunda parte, tratamos da tese positiva de Putnam quanto à questão fato/valor: a ideia de que há na prática um fenômeno de "entrelaçamento de fatos e valores". Começamos por apresentar uma breve reconstrução da crítica de Quine à distinção analítico/sintético relacionando com a argumentação de Putnam de que tal crítica remove os fundamentos da própria dicotomia fato/valor abrindo caminho para que esta seja desqualificada de modo similar. Passamos então à análise da posição de Putnam quanto aos chamados "conceitos éticos espessos", onde o autor vê a expressão da tese do entrelaçamento fato/valor, de modo que tais conceitos constituem contraexemplos à própria dicotomia fato/valor. Ainda na segunda parte tecemos algumas considerações quanto à noção de "valor" em Putnam, enfatizando o modo como tal noção não se limita apenas à ética, mas desempenha o papel de pressuposto em qualquer atividade racional, incluindo a própria ciência. Na última parte procuramos examinar qual seria a contribuição positiva de Putnam para a ética. Argumentamos aqui que apesar de não possuir algo que se possa chamar a rigor de uma teoria moral, Putnam propõe uma concepção moral profundamente influenciada pela tradição do pragmatismo americano, sobretudo por Dewey. Buscando, em conexão coerente com a proposta de superação da dicotomia fato/valor, apresentar uma noção de objetividade peculiar (algo que envolve aquilo que ele chama de

objetividade sem objetos), que se pretende como algo que evita os extremos do relativismo e do realismo metafísico.

Palavras-chave: Dicotomia Fato/Valor, Putnam, Ética, Objetividade

Abstract

One of the biggest and most ingenious obstacles to the claim of objectivity in ethics is the idea we now know as fact/value dichotomy. While it is widely accepted that its origin goes back to Hume, its development has become significantly heavier in the theses of logical positivists. Those thinkers promoted, in a very sophisticated way, the idea that the evaluative notions of normative ethics do not correspond to any “facts” and, therefore, could in no way be subjected to objective correction. Thus, it seems clear that any pretense of objectivity in ethics needs to deal adequately with this problem and, in this work, we seek to provide a study on the position of a known supporter of the objectivity of moral judgments and critic of the fact/value dichotomy; Hilary Putnam. The general thesis which is the subject of this work is the one sustained by Putnam that the normative thinking has always been present in the very foundations of all rational activity. According to Putnam, the fact/value dichotomy simply “corrupted” our thinking about ethical issues and the description of the world, in such a way that it is necessary to show, in order to remove this obstacle to objectivity of ethics, how this dichotomy is a mistake supported by a limited conception of language and rationality influenced by the theses of logical positivists. The strategy for exposition here adopted is the analysis of the main topics that make up Putnam’s attack on the fact/value dichotomy that, according to our understanding, coverts, yet, into a coherent argumentation to the defense of the possibility of objective validity of ethics. Our strategy is divided into three parts: the first is aimed to characterize the way Putnam seems to understand the problem of the fact/value dichotomy as something dependent on another philosophical distinction, namely the separation between analytic judgments and synthetic judgments. From this development, we plan to analyze the argument put forward by Putnam that the logical positivists had enhanced the analytic/synthetic distinction to the condition of an omnipresent dichotomy, creating a version of the fact/value dichotomy and banishing the ethical issues of the rational discussion. In the second part, we deal with Putnam’s positive thesis on the fact/value issue: the idea that there is in practice a phenomenon of “entanglement of facts and values.” We begin by presenting a brief reconstruction of Quine's criticism of the analytic/synthetic distinction and relating it to Putnam's argument that such criticism removes the foundations of the very fact/value dichotomy, also paving the way for it to be disqualified in a similar way. We, then, proceeded to the analysis of Putnam's position on the so-called "thick ethical concepts” in which the author sees the expression of the thesis of fact/value entanglement, so that such concepts are counterexamples to the fact/value dichotomy itself. Still in the second part, we offer some considerations about the notion of “value” in Putnam, emphasizing how such a notion is not limited to ethics, but plays the role of assumption in any rational activity, including science itself. In the last part we try to examine what would be Putnam’s positive contribution for ethics. We argue, there, that despite not having something you can properly call a moral theory, Putnam proposes a moral conception deeply influenced by the American pragmatism tradition, in particular Dewey. Seeking in coherent connection with the attempt to overcome the fact/value dichotomy, present a sense of peculiar objectivity (something that involves what he calls *objectivity without objects*) which is intended as something that avoids the extremes of relativism and metaphysical realism. In general, we seek to emphasize the characterization offered

by Putnam, not only as a critical of the fact/value dichotomy, but also as he advocates, in a positive sense, that ethical issues can be argued rationally.

Key-words: Fact/Value Dichotomy, Putnam, Ethics, Objectivity

Sumário

1. Introdução 10
2. O Problema da Dicotomia Fato/Valor..... 17
   2.1 Uma Caracterização Geral 19
   2.2 A Dicotomia Fato/Valor em Putnam 28
   2.3 Duas Dicotomias: a história da dicotomia fato/valor e as bases da crítica de Putnam 36
   2.4 Considerações sobre os desenvolvimentos da dicotomia fato/valor no positivismo lógico 41
3. Sobre a Tese do “Entrelaçamento Fato/valor” 50
   3.1 O “insight quineano” e a crítica à dicotomia analítico/sintético 51
   3.2 Conceitos éticos espessos e o entrelaçamento fato/valor 63
   3.3 Considerações acerca da noção de valor em Putnam 77
4. Objetividade e Ética 83
   4.1 Considerações sobre método e a unidade da investigação em Putnam 84
   4.2 Objetividade e objetos 89
   4.3 Putnam e a questão da objetividade na ética 99
   4.4 Relativismo e valores 107
5. Conclusão 113
6. Referências bibliográficas 119

1. Introdução

Quando consideramos a ideia de correção ou incorreção, em geral, concebemos algo como um tipo de padrão ou qualquer coisa do gênero. Se pensamos, por exemplo, na medição de uma casa, parece correto afirmar que ela tenha determinado número de metros de altura ou tantas polegadas ou pés, dependendo de qual seja o padrão de medida utilizado e assim por diante. Ou, ainda, se quisermos saber se um movimento em um jogo, digamos xadrez, é correto, basta consultar as regras do jogo de xadrez. Exemplos triviais como esses parecem ilustrar de maneira simplificada o modo como geralmente concebemos algo como correto ou incorreto, ou seja, concebemos, nesses casos, a existência de padrões de comparação objetivamente verificáveis. Caso algo corresponda adequadamente ao que é instituído por um determinado padrão, então é correto; caso contrário, incorreto. Trata-se, na verdade, de uma noção bastante útil e que parece possuir vasto alcance de aplicação. A ideia geral por trás desse modo de proceder, por assim dizer, é a de que em cada caso há um padrão sabidamente correto ao qual se pode recorrer a fim de verificar a correção de determinados tipos de coisas incluindo, por exemplo, medidas, relatos de observações, aplicação de regras em jogos entre tantas outras concebíveis.

É até mesmo trivial dizer que não há nada particularmente controverso com esse “método”, em sentido amplo. A princípio, parece tratar-se, de fato, de um modo bastante razoável de conceber as noções gerais de “correção” e “incorreção”. Entretanto, há determinados casos, por suposto, certos tipos especiais de correção ou incorreção, que parecem no mínimo desafiar a simplicidade explicativa desse modelo tão arraigado até mesmo no próprio “senso comum”. Entre esses casos, e são estes que aqui nos interessam, encontram-se as avaliações de ações do ponto de vista moral. Considerando o exemplo do jogo de xadrez, fica fácil perceber que o padrão de correção para as ações praticadas no jogo, as regras do jogo, são um padrão confiável, pois constituem justamente aquilo que necessariamente orienta o jogo. Por outro lado, no caso da ética, onde normalmente se espera certo tipo “especial” de

correção ou incorreção, que padrão poderia ser utilizado? É exatamente nesse ponto que a questão parece se complicar.

Muitos são os padrões, no sentido que temos empregado o termo, que poderiam ser utilizados para avaliar ações do ponto de vista moral: códigos morais tradicionais, códigos de conduta baseados em diferentes religiões, teorias morais filosóficas, algum tipo de intuição ou convicção pessoal, só para citar alguns candidatos. De qualquer modo, é importante notar que, diferentemente dos exemplos anteriores, não há apenas um padrão ou equivalências do mesmo, mas há vários padrões, até mesmo discrepantes entre si, que podem ser seguidos. Assim, dado o grande número de possibilidades, um problema que imediatamente se apresenta é aquele que se concentra na escolha de qual tipo de padrão seguir. Colocado em outras palavras, qual entre esses muitos padrões possíveis seria o “correto” ou o melhor, se é que há de fato algum bom candidato. Aqui já se esboçam, pelo menos de uma maneira muito geral, as características centrais do que se configura como um dos principais e mais desfiadores problemas da ética: o problema da possibilidade de objetividade sobre questões morais.

Dado que, no “mundo real” as pessoas seguem e até mesmo sustentam, em sentido moral, diferentes padrões e que tais padrões podem ser reconhecidos, normalmente, na forma de normas, princípios, obrigações e etc, para guiar, avaliar ou justificar sobretudo suas ações e de outras pessoas, parece inevitável a seguinte questão: como poderia ser objetivamente válido qualquer conjunto de normas ou deveres morais, uma vez que estes parecem diretamente dependentes de uma grande quantidade de fatores tais como cultura, religião, crenças e convicções pessoais e, por essa razão, variáveis em relação a eles? A ausência de uma boa resposta a essa questão parece sugerir que uma boa analogia para a real situação da ética seria como se o seu ponto de partida fosse um cenário em que a interação entre as pessoas, do ponto de vista moral, se assemelhasse a um jogo de xadrez em que cada pessoa ou grupo de pessoas se guia por suas próprias regras, que podem variar dependendo de fatores como os anteriormente mencionados. Além disso, nesse cenário, cada pessoa ou grupo normalmente sustentaria que as regras que segue são as verdadeiras regras do jogo, gerando desacordos dificilmente superáveis, pois, embora cada um ou cada grupo supostamente tivesse suas próprias regras para um

mesmo jogo, cada um enfrentaria, também, o problema adicional de apresentar razões que convencessem todos os outros a aceitar e adotar as suas.

O quadro geral até aqui apresentado através de analogias envolvendo correção, incorreção e padrões é evidentemente limitado e possivelmente demasiado cético, contudo, segundo pensamos, ajuda a mostrar alguns traços de um importante problema na ética, a saber, aquele que diz respeito à possibilidade de garantir validade objetiva em nossos juízos morais. Considerando uma formulação que valorize o caráter problemático da questão no âmbito da ética, pode-se dizer que o que está essencialmente em jogo e que constitui o grande desafio para o defensor da objetividade é, pelo menos em grande parte, encontrar fundamentos sólidos que permitam escapar de eventuais acusações, muitas vezes por parte de engenhosos pensadores, de que noções centrais da ética, tais como, os chamados juízos morais, são meramente subjetivas ou, pelo menos, apenas culturalmente relativas. Embora ainda bastante atual em muitos aspectos, não se trata de modo algum de um problema novo.

Na verdade, esse problema pode ser considerado tão antigo quanto a própria ética. A proposição de teorias morais, incluindo todo o seu aparato teórico composto de princípios, normas, concepções de virtude, procedimentos e etc, parece sempre ter sido um tipo de tentativa de estabelecer, mesmo que por vezes apenas implicitamente, algo objetivamente válido no campo da moral. É claro que, por outro lado, sempre houve resistência ao caráter objetivo da ética e são exemplos disso as próprias origens do ceticismo e do relativismo na antiguidade. Contudo, a ideia de que questões morais são objetivas e, portanto, racionalmente disputáveis pode ser considerada seguramente como a posição dominante pelo menos até a modernidade, a despeito das enormes diferenças nas concepções sustentadas na ética desde sua origem enquanto campo de discussão filosófica.

Entretanto, se verifica um quadro significativamente mais cauteloso na contemporaneidade. Com o notável declínio de confiança nos chamados “grandes sistemas filosóficos”, a filosofia no início do século XX toma novos rumos. Com o grande salto na discussão filosófica em questões de lógica que se inicia com Frege e com o impulso adicional advindo, também, do entusiasmo com o desenvolvimento cada vez mais acelerado de ciências como a física, a filosofia predominante nesse período se converte em uma disciplina de caráter pretensamente científico e

antimetafísico, de acordo com os moldes da ciência revolucionária contemporânea à época e em oposição aos moldes até então tradicionais. É precisamente nesse contexto intelectual que ganha força, a partir de um sofisticado aparato teórico próprio da filosofia analítica da época, aquilo que será provavelmente o maior e mais engenhoso obstáculo à pretensão de objetividade na ética, algo que inclusive, ainda hoje se apresenta como uma noção influente em determinadas áreas do conhecimento: a ideia de uma dicotomia fundamental entre fatos e valores.

Em linhas gerais, o que essa dicotomia sustenta é certa separação rígida entre os planos factual e normativo ou valorativo, sendo amplamente aceito que sua origem remeta a Hume em uma noção que ficou posteriormente conhecida como Lei de Hume, ou seja, a ideia de que não se pode derivar nenhum dever ou norma a partir de quaisquer fatos. A radicalização e problematização dessa questão tornou-se significativamente mais densa nas ideias de alguns filósofos analíticos, sobretudo aqueles que ficaram conhecidos na tradição filosófica como positivistas lógicos[1]. Esses pensadores promoveram de modo bastante sofisticado a ideia de que aquelas noções valorativas próprias da ética normativa não corresponderiam a quaisquer "fatos" e que, portanto, não poderiam, de modo algum, ser objeto de correção objetiva, incorporando e elevando a um nível mais rígido e abstrato em suas teses bases do empirismo clássico humeano mesclado à reinterpretação de aspectos precisos da filosofia kantiana tais como a distinção analítico/sintético. A consequência prática dessa tese é simplesmente a expulsão da ética do domínio da discussão racional.

É importante notar que este tema parece constituir um ponto crucial na ética em sentido amplo, pois, não só diz respeito às suas próprias bases como também parece implicar que, caso aceitemos a dicotomia fato/valor nos moldes extremos defendidos pelos positivistas, qualquer disputa racional no campo da ética simplesmente desaparece antes mesmo de começar. Sendo assim, parece claro que qualquer pretensão de objetividade na ética precisa necessariamente de algum modo lidar adequadamente com o problema da dicotomia fato/valor.

A fim de contribuir para o debate acerca da possibilidade de objetividade na ética, procuramos, no presente trabalho, oferecer um estudo acerca da posição de um

[1] Os famosos membros do conhecido círculo de Viena. Rudolf Carnap e Hans Reichenbach, por exemplo.

conhecido defensor da objetividade dos juízos morais e crítico da ideia de dicotomia entre fatos e valores: Hilary Putnam. Ainda que Putnam seja muito mais conhecido por suas notáveis contribuições a outras áreas da filosofia tais como, por exemplo, a lógica, filosofia da mente, filosofia da ciência e filosofia da matemática, segundo entendemos, ele apresenta também uma valorosa contribuição para a ética principalmente através da discussão do problema da dicotomia fato/valor. Sobretudo em sua famosa obra *O Colapso da Dicotomia Fato/Valor,* Putnam procura superar essa separação rígida, argumentando que a dicotomia fato/valor desde sua origem repousou em argumentos insustentáveis (*untenable arguments)* e dicotomias super-inflacionadas (*over-inflated dichotomies).*

A tese geral que constitui o objeto do presente trabalho é aquela sustentada por Putnam de que o raciocínio de tipo normativo, isto é, o raciocínio sobre como as coisas “devem ser”, sempre figurou necessariamente nas próprias bases de toda a atividade racional. A partir da sustentação dessa tese, torna-se possível para o filósofo argumentar que a dicotomia fato/valor simplesmente “corrompeu” o nosso pensamento sobre questões éticas assim como sobre a descrição do mundo, de modo que, faz-se necessário mostrar, a fim de remover esse obstáculo ao caráter objetivo e racionalmente disputável da ética, como tal dicotomia constituiu e, em alguns casos, ainda constitui um erro sustentado, em última instância, por uma concepção pobre e limitada de linguagem e racionalidade influenciada pelas teses dos positivistas lógicos. Em sentido positivo, pode-se dizer que Putnam sustenta a tese de que há um entrelaçamento entre fatos e valores (*fact/value entanglement*). Como teremos a oportunidade de ver adiante, até o próprio quadro inicial que traçamos, aqui, com analogias relacionando correção, incorreção e padrões, mostra-se em certo sentido dependente do tipo de concepção influenciada pelas teses positivistas que Putnam procura combater.

A estratégia de exposição aqui adotada consiste, portanto, na análise dos principais tópicos que compõem o ataque de Putnam à ideia de dicotomia entre fatos e valores, ataque esse que, segundo entendemos, converte-se também em uma argumentação coerente com a defesa da possibilidade de validade objetiva de juízos morais. No Capítulo 1, começamos por apresentar uma definição do problema da dicotomia fato/valor, enfatizando o modo como o próprio Putnam compreende tal problema, não como uma mera distinção, mas como algo ligado a uma tese sobre a

própria natureza dos “fatos”. Em conexão com esse tópico passamos a algumas considerações sobre a diferenciação apresentada pelo filósofo entre distinções e dicotomias, concepção que toma emprestada de John Dewey, a fim de evidenciar um uso "normativo” de meras distinções filosóficas, elevando-as assim à condição de dicotomias “onipresentes”. Na segunda parte da discussão do primeiro capítulo, passamos a algumas considerações históricas sobre a dicotomia fato/valor. O objetivo, nesse ponto, é essencialmente o de expor a peculiar reconstrução histórica da origem da dicotomia fato/valor até sua recepção e radicalização pelo positivismo lógico oferecida por Putnam, ressaltando dois pontos críticos iniciais de importante papel em sua tentativa de superação da dicotomia fato/valor: 1) a ênfase na ideia de que a chamada Lei de Hume não é algo como uma mera regra formal de inferência, dependendo necessariamente de conteúdo e; 2) a relação de dependência entre a dicotomia fato/valor e a dicotomia analítico/sintético, a partir da característica comum a ambas que consiste em contrastar “fatos” com algo mais, ressaltando com isso a necessidade, nesse caso, de delimitação precisa do que seja um fato enquanto totalidade dos fundamentos para a alegada dicotomia fato/valor.

No Capítulo 2, tratamos de modo mais direto do fenômeno que Putnam chama de entrelaçamento (*entanglement)* entre fatos e valores. Procuramos analisar alguns aspectos do tratamento oferecido pelo filósofo acerca do assunto traçando o paralelo sugerido por ele próprio com a crítica de Quine, apresentada sobretudo no famoso artigo *Dois Dogmas do Empirismo* de 1951. O que fazemos aqui é reconstruir a ideia de que, sendo a dicotomia fato/valor dependente da dicotomia analítico sintético e, tendo esta última sido (de modo bastante eficiente) “desqualificada” por Quine (pelo menos no sentido “normativo” de que tratamos no primeiro capítulo), a consequência, como defende Putnam, é que a dicotomia fato/valor entra em colapso de modo similar. Para tanto, detalhamos também o papel da discussão acerca dos conhecidos conceitos éticos espessos (*thick ethical concepts)* enquanto expressão desse peculiar fenômeno que constitui o argumento central de Putnam contra a dicotomia fato/valor. Na segunda parte, tratamos da posição de Putnam quanto a esses conceitos peculiares frente a algumas outras interpretações, dando destaque a duas objeções fundamentais: 1) a ideia de que esses conceitos não são genuinamente morais, sendo redutíveis a condições descritivas e 2) de que é possível isolar os elementos “descritivo” e “prescritivo” nesses conceitos. Procuramos, especificamente, examinar

as objeções de Putnam a essas posições. Ainda nesse capítulo, consideramos brevemente outros tipos de valores, como valores epistêmicos ou cognitivos e o papel de pressupostos que esses valores desempenham, segundo Putnam, no interior de qualquer investigação racional, incluindo a própria ciência.

No capítulo 3, avançamos um pouco para além da discussão estrita sobre a dicotomia fato/valor em Putnam, tratando tal discussão como pressuposto para deslocarmos a análise, sobretudo, a alguns pontos centrais na obra *Ethics Without Ontology* e alguns outros trabalhos do autor que tocam no tema da ética. Tem-se por objetivo, nesse último capítulo, analisar como a proposta apresentada em tais trabalhos pode se conectar e ser coerente com a pretendida superação da dicotomia fato/valor defendida por Putnam. O problema central, aqui, pode ser expresso através das seguintes questões: Uma vez superada a dicotomia fato valor, o que resta em termos de possibilidades teóricas? Qual seria, enfim, a contribuição positiva de Putnam para a Ética?

Argumentamos que, de modo geral, apesar de não possuir algo que se possa chamar, a rigor, de uma teoria moral, Putnam propõe uma concepção moral profundamente influenciada pela tradição do pragmatismo americano, sobretudo por Dewey. Buscando, em conexão coerente com a proposta de superação da dicotomia fato/valor, apresentar uma interpretação peculiar da noção geral de objetividade (algo que envolve aquilo que ele chama de *objetividade sem objetos*), que se pretende como algo que evita os extremos do relativismo e do realismo metafísico. Nesse sentido, pode-se verificar em Putnam uma concepção de racionalidade e uma filosofia da linguagem livres da influência positivista. Pretendemos enfatizar a caracterização de Putnam não apenas como crítico da dicotomia fato/valor, mas também como um defensor em sentido positivo de que questões da ética podem ser disputadas racionalmente.

2. O Problema da Dicotomia Fato/Valor

O traço distintivo mais básico do que ficou conhecido como o problema da dicotomia fato/valor é, provavelmente, a ideia de separação rígida entre supostos planos distintos, um factual e um normativo. A ideia geral, normalmente atribuída a Hume, consiste na sustentação de que a partir de quaisquer fatos não se pode derivar nenhuma norma ou dever. Trata-se de um tema que, sobretudo na ética, é delicado, uma vez que exerce influência significativa e consequências potenciais nas próprias bases de qualquer concepção em ética. Em certo sentido, pode-se dizer que a sustentação da ideia de dicotomia entre fatos e valores tem consequências diretas na pretensão de objetividade da ética, pois, se juízos morais se referem a valores[2] e, portanto, a um plano completamente distinto do factual, a consequência disso seria, como alguns defenderam, a impossibilidade de discussão objetiva na ética. Isso sugere, também, que os problemas na ética não são questões de discussão racional, mas tratam de algo reservado apenas ao âmbito subjetivo.

Contudo, como Putnam ressalta, essa completa expulsão das questões da ética da esfera racional consiste em uma consequência extrema que parece não se justificar apenas através de um enunciado geral de distinção entre declarações que se referem a fatos e declarações que se referem a normas ou deveres, de modo que, faz-se necessária uma série de outros pressupostos que apoiem essa tese de que questões da ética seriam necessariamente subjetivas. Sendo nosso propósito oferecer um estudo sobre a posição de Hilary Putnam enquanto crítico de tal separação rígida e defensor da possibilidade de objetividade na ética, cabe examinar como este autor caracteriza o problema e suas razões para

[2] É importante deixar claro que o uso do termo “valor” aqui é tomado de modo abrangente, apenas uma simplificação explicativa. Segundo entendemos, juízos morais podem se relacionar a diversas coisas, tais como ações, caráter do agente, propriedades metafísicas e assim por diante. O importante aqui é a ênfase no contraste da expressão “valor” com uma concepção empirista de “fatos”, enquanto “descrições do mundo”. De modo geral, a relação entre juízos morais e valores aqui estabelecidos deve ser entendida enquanto algo que compreende a ideia de que juízos morais remetem, pelo menos em última instância, a algum tipo de “valor moral”, enquanto referência, embora não seja necessária a interpretação desses valores como algum tipo especial de propriedade.

tal caracterização.

Em sua obra *O Colapso da Dicotomia Fato/Valor,* sobretudo na primeira parte[3], Putnam apresenta uma delimitação clara do que seja esse problema, remetendo também à sua origem e desenvolvimento e, logo na Introdução dessa obra, pode-se ler: “Embora eu tenha criticado a dicotomia fato/valor em capítulos de livros anteriores, essa foi a primeira vez que eu tentei examinar a história da dicotomia desde David Hume até o presente” (PUTNAM, 2002, p. 2).[4] Todavia, não parece possível separar claramente sua análise histórica de considerações críticas e, mais do que isso, parece ser justamente na maneira específica que o autor caracteriza o problema que podemos encontrar já alguns dos fundamentos de suas críticas. Nesse sentido, é importante ressaltar que a exposição histórica de Putnam pretende mostrar justamente que as concepções dos mais radicais defensores da separação rígida entre fatos e valores repousaram desde o início “sobre argumentos insustentáveis e dicotomias super-inflacionadas”[5] (PUTNAM, 2002, p. 1, tradução nossa).[6]

Assim, nesse capítulo, procuraremos apresentar, a partir da obra *O Colapso da Dicotomia Fato/Valor,* o modo como Putnam caracteriza o problema da dicotomia fato/valor, enfatizando o contraste em determinados aspectos entre uma concepção superficial do problema e a carga de pressupostos que se apresenta em uma versão extrema da dicotomia; algo que já prepara as bases para seu argumento crítico principal, a saber, o que chamará de fenômeno de “entrelaçamento de fatos e valores” (*the entanglement of fact and value).* A estratégia ao longo desse capítulo consistirá em: 1) Caracterizar brevemente o problema da dicotomia fato/valor, considerando alguns de seus aspectos gerais principais, de modo a enfatizar alguns desenvolvimentos decisivos do problema até sua recepção pelos positivistas lógicos;

---

[3] Entendemos que o foco na primeira parte dessa obra se justifica em razão de nosso propósito. Pois, embora o tema geral da obra seja a análise e crítica do que Putnam chama de “dicotomia fato/valor” e suas consequências concretas na ciência da economia, o foco da primeira parte em particular, que se chama justamente “O Colapso da Dicotomia Fato/Valor”, se encontra no tratamento da questão com ênfase nas próprias bases da dicotomia. O próprio Putnam se refere a essa parte como “abstrata”. Ver: PUTNAM, Hilary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays.* Cambridge, Massachusets: Harvard University Press, 2002; Prefácio.

[4] Tradução livre de: Although I have criticized the fact/value dichotomy in chapters of previous books, this is the first time I have tried to examine the history of the dichotomy from David Hume to the present day (...). PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 2.

[5] A expressão “dicotomia super-inflacionada” é uma opção de tradução um pouco vaga para a expressão original '*over-inflated dichotomy'.* Deve-se compreender aqui como significando, dado o contexto, algo ontologicamente inflacionado.

[6] Tradução livre de: “(…) on untenable arguments and on over-inflated dichotomies.” PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays.* 2002, p. 1.

2) Apresentar aquilo que parece ser o modo específico como Putnam caracteriza a dicotomia fato/valor, apontando sobretudo os traços distintivos dessa concepção em relação a uma noção superficial do problema; 3) Expor a breve reconstrução histórica que Putnam apresenta do problema, enfatizando suas bases críticas e concentrando a análise na alegada relação de dependência da dicotomia fato/valor com a distinção analítico/sintético e 4) Apresentar algumas considerações sobre a dicotomia fato/valor em sua versão extrema positivista e sobre o modo como essa versão se relaciona com e evidencia os limites de alguns pontos centrais das teses dos positivistas lógicos.

2.1 Uma Caracterização Geral

Conforme afirmamos anteriormente, o traço básico característico que melhor ilustra a ideia da dicotomia fato/valor parece ser certo tipo de separação rígida entre o que se pode chamar de factual e o que se pode chamar de normativo. Tal imagem parece particularmente evocativa para compreensão da estrutura geral do problema, mas, contudo, não deve ser tomada como mais do que uma consequência da verdadeira raiz do problema conforme o compreendemos hoje. Se considerássemos somente a ideia de separação, poderíamos incluir várias concepções na ética que, de fato, não parecem sustentar a separação entre fatos e valores nos moldes que são objeto de discussão a partir da modernidade e, inclusive, sequer representam, de modo geral, maiores obstáculos para as pretensões de objetividade na ética.

Se tomamos como exemplo a filosofia de Platão, mesmo tomando uma interpretação geral amplamente aceita e que desconsidera maiores detalhes exegéticos, percebemos facilmente que toda a discussão sobre ética se encontra de algum modo vinculada a sua ontologia baseada na existência de entidades suprassensíveis separadas do mundo dos fatos empíricos, as chamadas *ideias* ou *formas*. Mesmo assim, não parece correto afirmar que na filosofia de Platão se encontra presente o “problema da dicotomia fato/valor” propriamente dito, muito embora se encontre uma clara separação entre os “fatos” do mundo sensível e o que se poderia chamar de “valores” como, por exemplo, a ideia do Bem que exerce papel

central nessa concepção.[7] O que é fundamental na discussão do problema da dicotomia fato/valor conforme o compreendemos hoje não é a ideia de uma mera separação em si mesma, mas antes o que fundamenta tal separação, bem como e principalmente, que tipo de consequências esta separação implica.

É amplamente aceito que a dicotomia fato/valor tem sua origem com Hume, em seu *Tratado da Natureza Humana.* Nessa obra, precisamente no Livro III, Hume sustenta a conhecida doutrina de que não se pode a partir de nenhum fato derivar quaisquer deveres. Colocado em outras palavras, Hume oferece as bases fundamentais para a ideia de que a partir de algo ser o caso (um fato qualquer) não se pode concluir que algo deva ser o caso (um dever qualquer ou norma de conduta). Essa doutrina muitas vezes chamada de Lei de Hume, como ficou conhecida posteriormente, recebe normalmente a seguinte formulação que, desde então, é amplamente aceita como conteúdo essencial do que se entende como o requerimento da Lei de Hume e fundamentação do problema da dicotomia fato/valor[8]: *Não se pode a partir de um "é" (is) derivar um "deve" (ought).*

É importante notar, contudo, que o próprio Hume jamais estabeleceu tal regra explicitamente, dando apenas a entender que a passagem da constatação de um fato qualquer para a formulação de determinada regra de conduta, como determinados autores faziam, era injustificada. Nessa passagem, que encerra a seção I da parte I do livro III do *Tratado*, encontramos o que foi tomado por muitos autores como a referência fundamental para a tese da inderivabilidade do "dever ser" a partir do "ser":

> Em todo o sistema moral que até hoje encontrei, sempre notei que o autor segue durante algum tempo o modo comum de raciocinar, estabelecendo a existência de Deus, ou fazendo observações a respeito dos assuntos humanos, quando, de repente, surpreendo-me ao ver que, em vez das cópulas proposicionais usuais, como *é* e *não é*, não encontro uma só

[7] Não pretendemos aqui nada próximo de uma interpretação precisa da filosofia de Platão, apenas procuramos usar como exemplo uma conhecida concepção que normalmente serve como modelo claro de sustentação da existência de entidades separadas do domínio dos fatos empíricos e que, nesse caso, garantiriam, ainda que a partir de uma tese notoriamente metafísica, um padrão para a pretensão de objetividade na ética.

[8] A chamada Lei de Hume com sua formulação e consequências para a ética foi tema de grande discussão no século XX. O *Principia Ethica* de Moore é, sem dúvida, o maior clássico da discussão derivada desse tema. MOORE, G. *Principia Ethica*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993. Sobre a formulação da Lei de Hume que apresentamos, um dos principais autores contemporâneos que a endossa é Hare. HARE, Richard M. *Moral Thinking.* Oxford: Claredon Press, 1981. p. 16. Para uma análise crítica bastante interessante da discussão sobre o tema ver: BORRI, Michele. "Some Elements for a Critical Review of the Concept of 'Naturalistic Fallacy'". In: BONICALZI, Sofia; CAFFO, Leonardo; SORGON, Mattia. (orgs.) *Naturalism and Constructivism in Metaethics.* Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2014.

> proposição que não esteja conectada a outra por um *deve* ou *não deve*. Essa mudança é imperceptível, porém da maior importância. Pois, como esse *deve* e *não deve* expressa uma nova relação ou afirmação, esta precisaria ser notada e explicada; ao mesmo tempo, seria preciso que se desse uma razão para algo que parece inteiramente inconcebível, ou seja, como essa nova relação pode ser deduzida de outras inteiramente diferentes. Mas já que os autores não costumam usar essa precaução, tomarei a liberdade de recomendá-la aos leitores; estou persuadido de que essa pequena atenção seria suficiente para subverter todos os sistemas correntes de moralidade, e nos faria ver que a distinção entre vício e virtude não está fundada meramente nas relações dos objetos, nem é percebida pela razão. (HUME, 2001, p. 509)

Hume chega a sustentar também, a ideia, embora a partir de exemplos particulares, de que juízos morais[9] não correspondem a qualquer fato, o que é coerente com a distinção fundamental em sua filosofia entre questões de fato e relações de ideias.[10] E, apesar da generalização de considerar a existência de uma categoria dos juízos morais em Hume poder gerar certo desconforto, uma vez que ele próprio não a menciona explicitamente, deve-se ter presente que não parece particularmente controverso que o conteúdo da chamada Lei de Hume, nesses termos, esteja de fato contido de modo coerente na argumentação do próprio Hume, tendo inclusive se convertido, por assim dizer, na interpretação *standard*[11] desse aspecto de sua filosofia. Além disso, para nosso propósito, interessa apenas o ponto de que a origem e fundamentação da dicotomia fato/valor se encontram na filosofia de Hume assim, correta ou incorretamente, interpretada. Desse modo, pode-se dizer que o problema da separação entre fatos e valores consiste fundamentalmente na própria ideia de inderivabilidade, tomada enquanto regra, de juízos éticos a partir de juízos sobre fatos.

---

[9] Este é um ponto que pode gerar algum tipo de controvérsia em uma exegese mais minuciosa sobre a filosofia humeana. De fato, Hume não apresenta ou se refere a algo como uma categoria dos juízos morais, algo que poderia ser uma categoria com uma propriedade essencial que distingue claramente seus elementos, usando apenas certos termos que normalmente remetem a noções tidas como próprias da ética e que normalmente figuram nas discussões filosóficas em ética. Entretanto, sendo tais termos normalmente usados em contexto ético e sendo amplamente aceito que de fato devem ser assim interpretados, não nos aprofundaremos na questão devido a utilização desse tipo de interpretação apenas para fins de exposição geral. Ademais, o fato de Hume, na passagem clássica sobre a inderivabilidade do "deve" a partir do "é", falar em "sistemas de moralidade" parecer deixar margem para a razoabilidade dessa generalização.

[10] Na epistemologia humeana tudo o que é passível de ser objeto de conhecimento pode ser divido em questões de fato e relações de ideias. Segundo essa doutrina empirista, questões de fato são aquilo que pode ser conhecido pela experiência através do aparato sensorial, por exemplo, que um objeto esteja na nossa frente ao alcance de nosso campo de visão. As relações de ideias são aquilo que é conhecido pelo raciocínio e pode ser demonstrado por reconstrução racional, por exemplo, as proposições da matemática e da geometria em suas relações formais. Ver: HUME. *A Treatise of Human Nature*. New York: Oxford University Press, 1978. Essas especificações aparecem sobretudo no Livro I, Parte1.

[11] Interpretação *standard*, pelo menos, entre aqueles que ainda discutem, seja apoiando ou discordando, a contribuição da filosofia humeana na ética.

Assim, seguindo essa linha de raciocínio, parece correto afirmar que o que se encontra na base da dicotomia fato/valor é, em última instância, a ideia já presente em Hume de que noções próprias da ética, como juízos morais, não correspondem a nenhum fato. Estritamente falando, nas categorias da filosofia de Hume, um fato deve poder ser apreendido através do aparato sensorial, ou seja, corresponder a determinadas impressões sensíveis. Segundo esse esquema característico da epistemologia humeana, o fato de, por exemplo, haver uma maçã em nossa frente é aprendido por nossos sentidos que nos permitem perceber sua aparência, seu cheiro, sua dureza e assim por diante, de modo que possamos formar certa "imagem" deste objeto.[12] Por outro lado, noções próprias da ética, por exemplo, que algo seja justo, não apresentam as mesmas características, ou seja, não são apreensíveis nesse sentido de se formar imagens (*ideias*) e, assim, dependem de uma complicação de circunstâncias que reside não apens nos fatos em si mesmos que um espectador qualquer julga como justos ou injustos, mas em certa interpretação desses mesmos fatos que depende, em última instância, de uma série de fatores relacionados à mente do espectador.

Cabe notar, que as principais noções da filosofia humeana se encontram vinculadas ao que se costuma chamar de semântica pictorial. Essa estrutura consiste basicamente na ideia que acima mencionamos de que o conteúdo mental é composto de certas imagens, ideias no jargão humeano, correspondentes a objetos da experiência. Tais imagens não são necessariamente visuais, mas podem ser relacionadas a outros sentidos que não a visão, como o olfato, o tato e etc. O ponto central dessa tese é que essas imagens constituem cópias, um tipo de representação mental, do conteúdo da experiência. Conforme essa estrutura teórica, a única diferença entre a presença atual dos próprios objetos da experiência e tais imagens é a vivacidade ou a intensidade com que se apresentam. De modo que, por exemplo, experienciar um objeto qualquer difere de recordar das sensações vivenciadas na experiência fundamentalmente por ser algo mais vívido. Esse é, de modo geral, o critério na teoria humeana da mente que marca as diferenças entre variadas entidades mentais que, cabe ressaltar, estão fundadas, em última instância, na experiência.

[12] Essa é a base que oferece os traços gerais do que ficou posteriormente conhecido como *semântica pictorial.*

Entretanto, na filosofia humeana nem todas as entidades mentais se encaixam de maneira uniforme nesse esquema de representação.[13]

Há também certas propriedades não-pictoriais das ideias, a saber, as *paixões* ou, em outras palavras, sentimentos, que não correspondem diretamente a nenhum objeto na experiência. Tais entidades são tomadas como "existências ou realidades originais" (HUME, 2001, p. 309-310) e tem um papel central no julgamento moral de um agente bem como, e principalmente, na motivação para desempenhar ações. Nesse sentido, pode-se dizer que para que um indivíduo execute um juízo moral é necessário que esses sentimentos se associem a determinadas ideias (as imagens a que nos referimos anteriromente), sendo que, tais sentimentos variam em qualidade e intensidade dependendo de sua disposição em cada indivíduo e perante determinadas circunstâncias que a ele se apresentam. O que é relevante aqui para a nossa caracterização é que, desse modo, pode-se concluir que um juízo moral, segundo Hume, não depende inteiramente de circunstâncias factuais, embora estas tenham determinado papel. Eles dependem, também e de modo decisivo, de elementos variáveis em cada indivíduo que não apresentam correspondência direta com absolutamente nada na experiência.

Assim, tomando novamente o exemplo sobre julgar algo como justo ou injusto, essa tese permite concluir a possibilidade de que espectadores diferentes considerem as mesmas circunstâncias como justas ou injustas. Ademais, nesse caso, até o mesmo espectador poderia, em circunstâncias distintas, dependendo da variação da disposição atual de seus sentimentos ou *paixões*, considerar a mesma coisa como justa em determinado momento e injusta em outro. Essa noção parece poder ser estendida igualmente a outros juízos morais já que não parece haver maiores razões para se pensar que qualquer outro juízo moral ocorra de maneira diferente nesse esquema geral. É justamente esse aspecto de subjetividade ligado à constituição interna do espectador em sua relação com as circunstâncias que a ele se apresentam que melhor ilustra a distinção mais significativa para nossa caracterização entres juízos que se referem a fatos e os juízos éticos em Hume, do que se conclui que não há questões de fato sobre estes últimos. De acordo com essa doutrina pode-se

[13] Uma excelente análise das diferenças e peculiaridades desses conceitos na teoria humeana da mente pode ser encontrada em: MILGRAM, Elijah. "Was Hume a Humean?" *Hume Studies,* 21, no. 1 (April l995) (Sobretudo nas páginas 82-84).

estabelecer duas categorias ou planos distintos: o plano dos fatos, que são o que são por eles mesmos independentemente do espectador; e o plano onde se encontram os juízos éticos, que dependem do espectador e podem variar em relação a determinados fatores.

Nesse sentido, pode-se considerar os juízos factuais passíveis de correção objetiva enquanto aquilo que não é um juízo factual, como é o caso dos juízos éticos, sendo, pelo menos em alguma medida, subjetivos. A partir disso é possível definir de forma geral a dicotomia fato/valor não apenas como uma distinção, mas como uma tese ou, pelo menos, como uma distinção resultante de uma tese. E, essa tese sustenta basicamente que noções próprias da ética, como juízos morais, não correspondem a quaisquer fatos.[14] Além disso, isso abre caminho para desenvolvimentos posteriores mais radicais que enfatizarão a ideia de que essas mesmas noções da ética seriam, em última instância, meramente subjetivas.

Por outro lado, é importante ressaltar que embora a tese da dicotomia fato/valor encontre sua origem em Hume, mais precisamente na regra normalmente chamada de Lei de Hume, e que sua consequência mais drástica em desenvolvimentos posteriores seja a desconsideração da ética enquanto passível de discussão objetiva, não parece correto ou, pelo menos, inequívoco afirmar que o próprio Hume via a questão desse modo extremo. É evidentemente inegável que a ética na filosofia humeana possui certo elemento de subjetividade uma vez que procura superar, sobretudo metodologicamente, o tipo de concepção dominante em sua época, as chamadas éticas racionalistas. Para Hume, a ética não era uma questão que se resolvia no âmbito da racionalidade, tendo esta um papel bastante diminuto em relação às principais concepções filosóficas morais correntes em sua época. Pode-se, a partir de uma analogia com a estética, ter uma imagem apropriada da particularidade da ética humeana quanto a esse aspecto através desse trecho especialmente ilustrativo de *Uma Investigação Sobre o Entendimento Humano:* “Os assuntos ligados à moral e à crítica são menos propriamente objetos do entendimento que do gosto e do sentimento. A beleza, quer moral ou natural, é mais propriamente sentida que percebida” (HUME, 1999, p. 212). Sua ênfase, porém, parece se

[14] Aqui é importante enfatizar que a suposta proibição da derivação de deveres a partir de juízos de fato em Hume não trata apenas de juízos éticos ou deveres em usos éticos, mas de qualquer juízo sobre deveres ou obrigações mesmo em outros tipos de usos. Temos negligenciado isso deliberadamente como uma simplificação em vista de nosso propósito.

encontrar justamente, como o próprio subtítulo do *Tratado* sugere[15], no projeto de uma reconstrução da ética a partir de um novo método centrado no conhecimento da natureza humana e não na impossibilidade de discussão da ética.[16] Em todo caso, a ideia geral da dicotomia fato/valor sobreviveu e continuou a ser desenvolvida, muitas vezes bastante enfatizada, nos trabalhos de pensadores posteriores. Em alguns casos serviu como influência de modo bastante explícito e direto, tendo destaque nesse sentido a falácia naturalista identificada por G. E. Moore.

Considerando a citação anterior do *Tratado*, quando Hume escreve, referindo-se à suposta inderivabilidade do "deve" a partir do "é" que "estou persuadido de que essa pequena atenção seria suficiente para subverter todos os sistemas correntes de moralidade" e olhando retrospectivamente para a história da filosofia moral, tal afirmação ganha tom quase profético dado o grande impacto que Moore conseguiria exercer reformulando tal requerimento e incorporando às suas próprias contribuições na ética. Moore retoma a ideia fundamental da Lei de Hume de que a partir de um "é" não se pode inferir um "deve" formulando a chamada "falácia naturalista" em seu *Principia Ethica* de 1903. Considerado como o fundador da metaética, Moore pretende nesta obra redirecionar a tarefa da ética, utilizando-se do método de análise linguística. Se antes a ética pretendia dizer o que era "bom" através da prescrição de ações, ou seja, o que devia ser feito ou o que era melhor, o projeto de Moore pretendia investigar o que era o próprio bem[17], em sentido moral, enquanto condição necessária para identificar quais ações eram boas.[18]

Nesse projeto, a chamada falácia naturalista desempenhava um papel-chave na parte crítica da teoria de Moore e servia como uma peça importante para a justificação de seu próprio projeto. Mais do que isso, consistia em apontar como as coisas que eram boas, isto é, possuíam a propriedade de serem boas (sendo

---

[15] Em algumas edições do *Tratado da Natureza Humana* se encontra o subtítulo: "Uma tentativa de intro uzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais".

[16] Embora essa não seja uma interpretação unânime da filosofia humeana, tal opinião é bem aceita por boa parte dos estudiosos de Hume. O próprio Putnam, inclusive, entende a ética humeana como uma posição que combina não-cognitivismo moral com a "fé" na existência de um tipo de sabedoria moral, interpretação que atribui a Elijah Milgram. Sobre isso ver: PUTNAM, Hilary. *The Collapse of the Fact-Value Dichotomy and Other Essays.* Cambridge, Massachussets: Harvard University Press, 2002, p. 19-20 e MILGRAM, Elijah. Hume on Practical Reasoning. In*: The Jerusalem Philosophical Quarterly,* 46, 1997, p. 235-265.

[17] Estamos fazendo, aqui, uma adaptação para diferenciar o bom enquanto adjetivo aplicável as coisas que são boas (no caso usando "bom"como no original "*good"*) da própria bondade substantivada (nesse caso usando "bem" como no original "*the good"* ou "*goodness"*).

[18] Ver: MOORE, G. *Principia Ethica*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

adequadamente passíveis de tal adjetivo), estavam sendo tomadas como definições do próprio bem (entendido na tese de Moore como propriedade simples e, portanto, não analisável, indefinível e não natural). Moore acusava determinados modelos, principalmente as chamadas éticas hedonistas[19] de confundir as coisas boas com o próprio bem, equiparando assim o bem (*the good*) com um objeto natural. Diz Moore:

> Mas a verdade é que um número excessivo de filósofos tem pensado que ao enumerar todas essas outras propriedades (que têm as coisas que são boas) estavam de facto a definir bom, que essas propriedades não eram "outras", diferentes, mas se identificavam total e absolutamente com bondade. A esta posição propomos que se dê o nome de "falácia naturalista". (MOORE, 1993, p. 92)

Conforme a análise de Moore, o problema se concentrava justamente na maneira equivocada como a ideia do bom (*good*), enquanto adjetivo que se aplica a determinadas coisas, acabara por ser confundida com as outras propriedades que possuíam as coisas que eram boas. Assim, a noção de bom, segundo Moore, acabou sendo substantivada de modo a constituir uma definição do que era o próprio bem (*the good*). Se, em geral, as éticas hedonistas identificavam a busca do prazer como o correto ou, qualquer coisa semelhante a isso, dependendo da interpretação adotada, segue-se que o fim da ação correta, isto é, o bem a ser buscado, era o próprio prazer. Isso colocava, segundo a análise de Moore, o prazer e o bem lado a lado, identificando assim ambas as coisas. Em outras palavras, a conclusão que esses modelos hedonistas implicavam era que o prazer" é o próprio bem. O resultado que se seguia desse tipo de argumento era basicamente composto de tautologias inúteis que nada demonstravam. Um modo simples de formular isso é que se, o prazer é o bem e, por extensão, o bem é o prazer, o que se segue é que isso equivale apenas à constatação tautológica de que: "*o prazer é o prazer"* e que *"o bem é o bem".*

Além disso, uma vez que os argumentos criticados por Moore, assim reconstruídos, simplesmente nada demonstram por ficarem presos em definições que apenas giram em torno de si mesmas, torna-se impossível decidir entre teorias concorrentes que apresentem essa estrutura justamente por tratar-se de uma falácia, e, portanto, de um erro nas propriedades formais do argumento. Independentemente do conteúdo atribuído ao bem, o resultado será necessariamente o mesmo sempre que este for definido de modo a ser identificado com um objeto natural. Desse modo, caso no exemplo anterior fosse substituído "prazer" por "felicidade" ou, ainda,

[19] Os modelos de Bentham e Sidgwick, por exemplo.

"felicidade geral" ou qualquer outro conteúdo do gênero, absolutamente nada mudaria. Em todos os casos seriam argumentos tautológicos que simplesmente não poderiam ser refutados nem tampouco dizer qualquer coisa interessante para a ética. A conclusão de Moore é que o bem necessariamente não se deixa definir em termos de quaisquer propriedades naturais, reforçando assim o *status* de propriedade simples, indefinível e não-natural que esta noção apresentava em sua tese.

Embora o argumento de Moore possa aparentemente ter pouco a ver com o princípio normalmente atribuído a Hume ("deve" não se deriva de "é"), talvez devido ao foco na análise linguística mais característica do período de atividade de Moore, o espírito geral da argumentação ainda parece condizente com a doutrina humeana. Nesse sentido, é importante notar que, embora Moore defina a falácia naturalista de modo geral em termos de uma confusão feita entre a peculiar noção moral de bem e uma outra noção natural qualquer, em ambos os casos, tanto em Hume quanto em Moore, sustenta-se que há um erro em ancorar um sistema moral em um "fato" qualquer. No caso de Hume fica vedada a possibilidade de que um dever se siga de uma questão de fato; no caso de Moore, de modo análogo, fica vedada a possibilidade de que a partir da identificação do bem com um objeto ou propriedade natural se possa corretamente derivar uma teoria moral onde deveres figuram como uma noção fundamental. Ademais, no âmbito da tese geral de separação fato/valor, trata-se, em ambos os casos, de uma passagem indevida do plano factual ao plano normativo.[20]

Naturalmente, Moore possuía sua própria solução para o problema que ele mesmo, influenciado pela doutrina humeana e incorporando elementos originais de sua argumentação, havia levantado. E, embora na época de publicação do *Principia Ethica* sua tese tenha sido bastante influente, há poucos pensadores que hoje em dia estariam dispostos a endossar completamente o intuicionismo de Moore que conta também com uma, por assim dizer, extravagante teoria do valor intrínseco.[21] De qualquer modo, a posição de Moore parece um exemplo claro de como a ideia de separação entre fatos e valores sobreviveu e continuou a exercer influência, mesmo que reinterpretada, ainda nos primeiros desenvolvimentos filosóficos em ética no

[20] Nesse ponto em particular, seguimos a interpretação de Adriano Naves de Brito em BRITO, Adriano Naves de. "Falácia naturalista e naturalismo moral: do é ao deve mediante o quero". *Kriterion*. 2010, vol.51, n.121. p. 215-226.

[21] Uma boa exposição acerca do papel do valor intrínseco na argumentação de Moore pode ser encontrada em: SILVEIRA, Denis Coitinho. "Moore e a Crítica ao Normativismo Ético: O Papel do Valor Intrínseco" In: *Dissertatio,* N° 29, ano 2009: p. 227-245.

século XX. Além disso, é importante notar que no caso de Moore, de modo semelhante a Hume, a aceitação da dicotomia fato/valor não significava a impossibilidade da ética, mas era usada, e esse é um ponto que parece importante enfatizar, como base para argumentos em defesa de um tipo radical de redirecionamento na ética.

É só com o positivismo lógico que a tese da separação rígida entre "fatos" e "valores" ganha, de fato, uma formulação extrema e, como veremos a seguir, segundo Putnam, passa de fato a merecer a denominação *dicotomia.* Influentes pensadores dessa corrente de pensamento, Carnap por exemplo, chegaram a sustentar que todos os juízos da ética eram subjetivos e não possuíam nenhuma relevância cognitiva, de modo a serem considerados como meros contra-sensos (*nonsense)* metafísicos. É justamente essa concepção extrema que constitui o alvo principal da crítica de Putnam e, embora ele possa ser considerado um crítico em geral da dicotomia fato/valor, sua atenção parece estar concentrada em uma formulação mais robusta que não só assere a tese de que juízos morais não correspondem a qualquer fato, mas também, acrescida da conclusão de que por essa razão, tais juízos são necessariamente subjetivos, tornando a disputa racional na ética impossível.

2.2 A Dicotomia Fato/Valor em Putnam

Como vimos, a dicotomia fato/valor pode ser entendida de modo geral como a tese ou, ainda, como uma distinção resultante dessa tese de que noções próprias da ética, como juízos morais, não correspondem a nenhum "fato". Contudo, embora isso já sugira que juízos morais são subjetivos, é só com a *versão extrema* da dicotomia fato/valor adotada pelos positivistas lógicos que o problema ganha uma formulação que ameaça significativamente o caráter objetivo da ética, isto é, converte-se na ideia de que todos os juízos da ética são, sob o ponto de vista cognitivo, apenas contra-sensos (*nonsense)* metafísicos. Neste trecho, por exemplo, Carnap oferece uma imagem bastante clara desse tipo de posição genuinamente lógico-positivista:

> Todas as declarações pertencentes à Metafísica, Ética normativa e Epistemologia (metafísica) têm esse defeito, são, de fato, inverificáveis e, portanto, acientíficas. No Círculo de Viena, estamos acostumados a

> descrever tais declarações como *contra-sensos* (seguindo Wittgenstein). (CARNAP, 1934, p. 26-27, tradução nossa.) [22]

Pode-se dizer que é, essencialmente, este tipo de visão sustentada pelos positivistas que Putnam pretende atacar. Com efeito, é justamente aos positivistas que Putnam se refere como "os mais influentes marqueteiros da dicotomia fato/valor" (PUTNAM, 2002, p. 23).[23] Embora Putnam aceite a ideia geral de que a dicotomia fato/valor se fundamenta na tese de que juízos morais não correspondem a nenhum fato, sua preocupação central na primeira parte de *O Colapso da Dicotomia Fato/Valor* parece claramente repousar na crítica dessa versão extrema da dicotomia que simplesmente expulsa a discussão sobre juízos morais do domínio do racional, pois, segundo ele:

> Aqueles com quem me preocuparei sustentam que "declarações de fato" são capazes de ser "objetivamente verdadeiras" e capazes também de ser "objetivamente justificadas", enquanto que, juízos de valor, de acordo com esses pensadores, são incapazes de verdade objetiva e justificação objetiva. Juízos de valor, de acordo com os mais extremos proponentes de uma acentuada dicotomia "fato/valor", estão completamente fora da esfera da razão. Esse livro tenta mostrar que desde o início essas visões repousaram sobre argumentos indefensáveis e sobre dicotomias super-inflacionadas. (PUTNAM, 2002, p. 1, tradução nossa.) [24]

A dicotomia fato/valor, nessa versão extrema positivista, sustenta-se, como aponta Putnam, em um esquema tripartite estreitamente ligado a uma outra conhecida dicotomia filosófica, a saber, a dicotomia analítico/sintético. Segundo essa divisão que se encontra nas bases das teses positivistas, todos os juízos possíveis são classificados em três categorias. Uma categoria dos juízos analíticos, que possuem a característica de serem verdadeiros ou falsos apenas em função de seus significados, e que tem por traço distintivo a possibilidade de verificação tão somente a partir de regras lógicas (*L-rules*, na linguagem positivista).[25] Nesta categoria se encontram as

---

[22] Tradução livre de: All statements belonging to Metaphysics, regulative Ethics, and (metaphysical) Epistemology have this defect, are in fact unverifiable and, therefore, unscientific. In the Viennese Circle, we are accustomed to describe such statements as nonsense (after Wittgenstein). CARNAP, Rudolf. *The Unity of Science*. 1934, p. 26-27.

[23] Tradução livre de: (…) the most influential marketers of fact/value dichotomy. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*. 2002, p. 23.

[24] Tradução livre de: The ones I shall be concerned with hold that "statements of fact" are capable of being "objectively true" and capable, as well, of being "objectively warranted," while value judgments, according to these thinkers, are incapable of object truth and objective warrant. Value judgments, according to the most extreme proponents of a sharp "fact/value" dichotomy, are completely outside the sphere of reason. This book tries to show that from the beginning these views rested on untenable arguments and on over-inflated dichotomies. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*. 2002, p. 1

[25] *L-rules* ou *logical rules* é um termo próprio da sintaxe lógica de Carnap (também compartilhada pelos positivistas lógicos de modo geral). É uma parte importante do jargão técnico positivista e denomina

tautologias bem como os juízos da matemática, por exemplo. Uma segunda categoria dos juízos sintéticos, que são passíveis de verificação ou falsificabilidade pela experiência, em outras palavras, “fatos” segundo critérios empiristas. Por fim, uma terceira categoria onde se encaixam os juízos morais e estéticos, considerada, como vimos na citação anterior de Carnap, sem relevância cognitiva.

Segundo Putnam, essa classificação está estreitamente ligada a adoção e interpretação da dicotomia analítico/sintético. Mais do que isso, a interpretação específica dessa distinção, por parte dos positivistas, não só apoia essa divisão tripartite como também parece estreitamente ligada à existência desta terceira categoria onde se encontram os juízos morais. Nesse sentido, pode-se dizer que esse esquema positivista de classificação de juízos deriva de uma classificação de todos os juízos cognitivamente significativos em analíticos ou sintéticos, excluindo qualquer outra possibilidade. Esta é a base do argumento de Putnam para sustentar que a dicotomia fato/valor é dependente da dicotomia analítico/sintético. Contudo, essa relação parece depender ainda da interpretação da natureza dessa separação entre juízos analíticos e juízos sintéticos.

Como bem aponta Bernstein[26], Putnam, sobretudo nas últimas décadas, tem dedicado especial atenção, embora muitas vezes reinterpretado a seu modo, a algumas ideias dos chamados pragmatistas americanos.[27] De fato, a chave para a compreensão de seu argumento sobre a relação de dependência entre as dicotomias fato/valor e analítico/sintético parece residir em uma distinção atribuída a um famoso pragmatista, John Dewey. A análise que Putnam atribui a Dewey é a de que meras distinções filosóficas foram, em muitos casos, elevadas ao status de dicotomias

---

certo conjunto de regras lógicas, isto é, regras em que nenhuma expressão descritiva desempenha qualquer papel essencial. São o oposto, por assim dizer, de *P-rules* ou *physical rules* que seria o conjunto de regras físicas. Sobre isso ver: CARNAP, Rudolf. "Testability and Meaning," *Philosophy of Science,* 3, no. *4* (1936) e CARNAP, Rudolf. *The Logical Syntax of Language*, tr. Amethe Smeaton, Londres: Routledge and Keagan, 1937. Uma exposição bastante precisa sobre essas definições pode ser encontrada em: BONNAY, Denis. “Carnap’s Criterion of Logicality”. In: *Carnap’s Logical Syntax of Language*. 2005, pp. 147–166.

[26] Ver: BERNSTEIN, Richard. “The Pragmatic Turn: The Entanglement of Fact and Value”. In: BEN-MENAHEM, Yemima (ed). *Hilary Putnam: Contemporary Philosophy in Focus.* New York: Cambridge University Press, 2005: p. 251-266.

[27] Tal escola filosófica se caracteriza pelo traço central de incorporar em suas teses centrais certa primazia da prática. Alguns de seus principais e mais conhecidos nomes são: Pierce, James e Dewey. Esse último, sobretudo, representa uma das maiores influências no pensamento de Putnam.

metafisicamente inflacionadas.[28] Como aponta Putnam, tal noção se aplica à *distinção* analítico/sintético enquanto origem da *dicotomia fato/valor.*

> O ponto de vista concernente à relação entre "fatos" e "valores" que eu defenderei nesse livro é aquele que John Dewey defendeu através de virtualmente toda a sua longa e exemplar carreira. O alvo de Dewey não era a ideia de que, para certos propósitos, pode ajudar traçar uma distinção (digamos entre "fatos" e "valores"); para além disso, seu alvo era o que ele chamava de "dualismo" fato/valor. Esse é um dos muitos e grandes dualismos filosóficos que Dewey estava preocupado em identificar, diagnosticar e exorcizar de nosso pensamento. (PUTNAM, 2002, p. 9, tradução nossa.). [29]

Parece importante notar que, apesar de crítico da dicotomia fato/valor, Putnam não parece, de modo algum, ser contra a ideia de que se possa traçar certa distinção entre fatos e valores enquanto um tipo geral de separação ou, até mesmo, a ideia de que uma separação desse tipo possa ser útil em determinados casos. Na verdade, o que faz é criticar o alcance dessa separação e o papel que desempenhou em determinadas argumentações filosóficas. Para sua crítica à dicotomia fato/valor o que Putnam toma emprestado de Dewey, por assim dizer, é a base argumentativa para o que caracteriza como uma diferenciação entre "distinções" e "dicotomias".

Para especificar essa diferenciação entre "distinções" e "dicotomias", bem como, o importante papel que essa noção desempenha na crítica de Putnam à dicotomia fato/valor, comecemos por delimitar o que seja cada uma dessas categorias. Seguindo a explicação de Putnam, tomemos como exemplo a separação analítico/sintético, pois, como ele afirma, "o caso da dicotomia analítico/sintético ilustra a importância de respeitar a distinção entre um dualismo filosófico e uma distinção filosófica" (PUTNAM, 2002, p. 9-10, tradução nossa.).[30] De acordo com essa argumentação, uma "distinção" é algo que serve para classificar determinadas coisas, um tipo de divisão baseada em determinadas propriedades características normalmente orientada a algum propósito e que opera nos limites de determinado contexto. Pode-se dizer, nesse sentido, que toda distinção tem uma função e um

---

[28] Dualismos, no vocabulário de Dewey.

[29] Tradução livre de: The point of view concerning the relation between "facts" and "values" that I shall be defending in this book is one that John Dewey defended throughout virtually all of his long and exemplary career. Dewey's target was not the idea that, for certain purposes, it might help to draw a distinction (say, between "facts" and "values"); rather his target was what he called the factlvalue "dualism." It is one of a great many such philosophical dualisms that Dewey was concerned to identify, diagnose, and exorcise from our thinking. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 9.

[30] Tradução livre de: (…) the case of the analytic-synthetic dichotomy ilustrates the importance of respecting the distinction between a philosophical dualism and a philosophical distinction. PUTNAM, Hillary. Obra, 2002, p. 9-10.

alcance, sendo que, a princípio, não há grandes problemas se algo não se encaixa perfeitamente em alguma das possibilidades de classificação dadas.

No caso de uma divisão entre juízos analíticos e sintéticos, por exemplo, há critérios que permitem encaixar juízos em um ou outro lado dessa distinção, ficando inclusive aberta a possibilidade de que determinados juízos possam não se encaixar perfeitamente em qualquer um dos lados. Contudo, segundo Putnam, tal distinção tornou-se onipresente, passando a ser aplicada a todos os juízos possíveis. A característica que demarca a diferença entre uma distinção e uma dicotomia é, portanto, que esta última passa a valer como um critério de classificação absoluto aplicável a tudo o que compõe a conjunto de objetos que potencialmente classifica, nesse caso particular do analítico/sintético, a totalidade dos juízos tidos como "cognitivamente significativos". Putnam aponta a origem desse tipo de dicotomia oposta a meras distinções, seguindo a reconstrução de Dewey[31], como sendo um desenvolvimento crucial encontrado em Kant. Assim, nas palavras de Putnam:

> A transição crucial -para qual Dewey procurou nos alertar de uma inocente distinção para um dualismo metafísico pode já ser vista no modo de Kant de conceber a distinção entre juízos analíticos e sintéticos. Em Kant ter forçado a questão: 'são as verdades da matemática analíticas ou sintéticas?' (assim como questões similares sobre muitos outros casos difíceis, por exemplo, o princípio de causalidade). Kant achava que os princípios da matemática eram ambos, sintéticos e a priori, mas essa afirmação se provou anátema para os empiristas. A resposta dos positivistas lógicos foi que os princípios da matemática eram de fato necessários (como Kant pensava), mas não sintéticos - eles eram analíticos. Mas a fim de dar essa resposta, os positivistas lógicos esticaram a noção de analiticidade até o ponto de ruptura. (PUTNAM, 2002, p. 11, tradução nossa) [32]

No caso do analítico/sintético, tal distinção passa a ser aplicada a absolutamente todos os juízos possíveis, sendo que, dado o comprometimento com esse tipo de uso, qualquer juízo precisa necessariamente se encaixar em um lado ou outro da distinção que, nesse caso, ganha peso de *dicotomia*. Trata-se de um tipo de inversão, em que a distinção se converte em uma tese metafísica que oferece de

---

[31] Segundo a qual Kant teria forçado a pergunta sobre a posição de determinados juízos problemáticos aos critérios dessa classificação

[32] Tradução livre de: The crucial transition-to which Dewey sought to alert us from an innocent distinction to a metaphysical dualism can already be seen in Kant's way of conceiving the distinction between analytic and synthetic judgments. For Kant forced the question: 'are the truths of mathematics analytic or synthetic?" (as well as a similar question about many other hard cases, for example, the principle of causality). Kant found that the principles of mathematics are both synthetic and a priori, but that claim has proven anathema to empiricists. The logical positivists' reply was that the principles of mathematics are indeed necessary (as Kant thought), but not synthetic- they are analytic. But in order to give this reply, the logical positivists stretched the notion of analyticity to the breaking point. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 11.

antemão todas as possibilidades e estabelece todas as condições para que um juízo seja cognitivamente significativo.

Uma dicotomia, conforme acima caracterizada, acaba por passar a exercer um papel que se poderia chamar normativo, no sentido de que funciona como um tipo de lei obrigatória para a classificação de juízos e que é, inclusive, preexistente em ordem de explicação aos juízos a serem classificados. À luz desse tipo de distinção fica mais clara a ligação com o esquema tripartite dos positivistas, pois, uma vez que os positivistas adotaram esse uso normativo da distinção analítico/sintético e, sendo evidente para eles que juízos morais não poderiam, de modo algum, ser analíticos, restariam apenas duas possibilidades: ou 1) juízos morais são sintéticos e correspondem a fatos no sentido empirista das teses positivistas, ou 2) simplesmente não se encaixam em nenhuma das possibilidades de classificação de juízos cognitivamente significativos, entendidas como únicas e obrigatórias. Quando Putnam fala em dicotomias super-inflacionadas (*over-inflated dichotomies)* é a esse tipo de uso normativo que parece se referir.

É justamente essa elevação de distinções filosóficas potencialmente úteis a esse status *"*onipresente" que Putnam descreve em sua exposição da história da dicotomia fato/valor, identificando as teses positivistas como o "auge" dessa tese metafísica.

> Dizer que isso foi "onipresente" é dizer que essa distinção foi concebida como algo que poderia ser aplicado para absolutamente todos os juízos significativos em absolutamente todas as áreas. De fato, se um juízo não pudesse ser assim classificado, então seria suficiente [para os positivistas] mostrar que, pelo menos, o suposto "juízo" era ambíguo, que o falante estava confuso sobre qual dos vários possíveis juízos ele queria fazer, e que, na pior das hipóteses, não havia nenhum verdadeiro juízo de modo algum. Tal "distinção analítico/sintético" (ou para usar o termo de Dewey, "dualismo" do analítico e do sintético) é um espantalho metafísico. (PUTNAM, 2002, p. 10-11, tradução nossa).[33]

Esse uso "normativo" da distinção analítico/sintético, como parece chamar a atenção Putnam, apresenta também pressupostos ontológicos problemáticos. Pois, uma vez

[33] Tradução livre de: To say that it was "omnipresent" is to say that this distinction was conceived of as something that could be applied to absolutely every meaningful1 judgment in absolutely every area. Indeed, if a judgment could not be so classified, then that would sufice to show that, at best, the supposed "judgment" was ambiguous, that the speaker was confused as to which of several different judgments she wanted to make, and that, at worst, there was no real judgment there at all. Such an "analytic-synthetic distinction" (or, to use Dewey's term, such a "dualism" of the analytic and the synthetic) is a metaphysical bogey. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 10-11.

que todos os juízos possíveis encontram apenas duas possibilidades definitivas de classificação, isso parece pressupor que cada elemento que se enquadra em cada uma das categorias (analítico e sintético) correspondem a “tipos naturais”, como se possuíssem algum tipo de propriedade essencial distintiva. Enquanto a categoria dos juízos analíticos tem seus elementos tomados como possuindo a propriedade de serem verdadeiros ou falsos apenas em função de seu significado, a parte complementar nesse esquema engloba absolutamente todos os juízos “não-analíticos” sob a categoria com a suposta propriedade comum de serem, tomando ainda essencialmente os critérios empiristas humeanos, “descrições de fatos”. Essa injustificada generalização deriva em última instância de um compromisso ontológico assumido pelos positivistas, de modo que, segundo Putnam:

> A possibilidade de que houvessem muitos tipos de declarações que “não são analíticas”, e a possibilidade de que identificar uma declaração como não sendo “analítica” não era (ainda) identificar um tipo filosoficamente interessante de declaração, estavam faltando desde o início. (PUTNAM, 2002, p. 13, tradução nossa) [34]

Assim, sumarizando a argumentação de Putnam quanto a essa elevação, no caso do analítico/sintético, de distinções filosóficas ao status de dicotomias metafisicamente inflacionadas, temos basicamente duas objeções fundamentais: 1) o projeto de forçar a adequação de todos os juízos possíveis em duas categorias tomadas como obrigatórias, rejeitando a possibilidade e, portanto a relevância, de quaisquer juízos que não se encaixassem; e 2) a maneira como esse modo de proceder evidencia um injustificado e notoriamente limitado compromisso ontológico que sugere qualidades essenciais para cada um dos lados da distinção. Nesse sentido, tem destaque a ideia bastante contraintuitiva de que tudo aquilo que não pode ser verdadeiro ou falso a partir de regras convencionais seja simplesmente descrição do mundo ou apenas contra-senso metafísico.

Dado o que foi até aqui exposto, vemos estabelecida certa relação entre as dicotomias fato/valor e analítico/sintético, que terá inclusive papel de destaque na parte “positiva” da argumentação de Putnam. É importante notar que ambas as dicotomias apresentam o ponto em comum de contrastar “fatos” com algo mais e, mais

[34] Tradução livre de: The possibility that there are many kinds of statements that are "not analytic," and the possibility that to identify a statement as not being "analytic" was not to identify a philosophically interesting kind of statement, were missing from the beginning. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 13

do que isso, de acordo com o que defende Putnam, apresentam uma relação de dependência. Antes de passarmos a breve reconstrução histórica apresentada pelo autor onde ambas as dicotomias se confundem na origem e já evidenciam as bases críticas com as quais ele procura mostrar como o problema da dicotomia fato/valor foi desde o início mal concebido, podemos concluir, dada a exposição precedente, que o problema da dicotomia fato/valor, para Putnam, caracteriza-se como a tese de que juízos morais não correspondem a nenhum fato e que, por essa razão, são subjetivos.

Além disso, também é importante incluir, enquanto características fundamentais, que o autor entende a dicotomia fato/valor como um tipo de separação com peso normativo, no mesmo sentido dos dualismos filosóficos apontados por Dewey, e que apresenta uma relação de dependência com a dicotomia analítico/sintético. Como veremos no próximo tópico, a história da dicotomia fato/valor não se deu de modo homogêneo, tendo estreita relação desde o início com a dicotomia analítico/sintético e com o próprio modo como isso foi interpretado à luz de desenvolvimentos filosóficos específicos. Ademais, ainda a propósito da diferença entre "distinções" e "dicotomias" defendida por Putnam, é importante ter presente que Putnam não rejeita a distinção entre fatos e valores, mas apenas a ideia de uma *dicotomia* com peso normativo, incluindo toda a carga de pressupostos metafísicos que isso implica. Com efeito, Putnam afirma que:

> Se nós desinflacionamos a dicotomia fato valor, o que temos é isso: há uma distinção que pode ser traçada (que é útil em alguns contextos) entre juízos éticos e outros tipos de juízos. Isso é indubitavelmente o caso, assim como é indubitavelmente o caso que há uma distinção que pode ser traçada (e é útil em alguns contextos) entre juízos da química e juízos que não pertencem ao campo da química. Mas nada metafísico se segue da existência de uma distinção fato/valor nesse sentido modesto. (PUTNAM, 2002, p. 19, tradução nossa)[35]

A ideia de separação entre juízos de fato e juízos éticos, conforme argumenta Putnam, jamais se deu nesse "sentido modesto". Com efeito, conforme veremos a seguir, desde sua origem na modernidade tal distinção esteve estreitamente vinculada à distinção entre juízos sintéticos e juízos analíticos, resultando, assim, após passar

[35] Tradução livre de: If we disinfiate the fact/value dichotomy, what we get is this: there is a distinction to be drawn (one that is useful in some contexts) between ethical judgments and other sorts of judgments. This is undoubtedly the case, just as it is undoubtedly the case that there is a distinction to be drawn (and one that is useful in some contexts) between chemical judgments and judgments that do not belong to the field of chemistry. But nothing metaphysical follows fiom the existence of a fact/value distinction in this (modest) sense. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 19.

por uma série de desdobramentos argumentativos complexos, na versão contemporânea extrema da dicotomia fato/valor.

2.3 Duas Dicotomias: a história da dicotomia fato/valor e as bases da crítica de Putnam

O papel da dicotomia analítico/sintético é fundamental para a compreensão da argumentação de Putnam contra a dicotomia fato/valor. Seu alvo principal será o modo extremo como essa dicotomia figura e reforça a dicotomia fato/valor nas concepções positivistas, resultando na tentativa de expulsão da ética do domínio da discussão racional. Analisaremos mais a frente de modo mais direto como isso se desenvolve no interior das concepções positivistas, recebendo suporte de uma filosofia da linguagem fundada em bases essencialmente empiristas. Contudo, isso representa apenas o auge de uma tese filosófica que tem origem na modernidade. Segundo afirma Putnam: “A visão de que juízos de valor não são declarações factuais e a inferência de que se eles não são então devem ser subjetivos tem uma longa história” (PUTNAM, 2002, p. 7, tradução nossa).[36]

Putnam procura reconstruir a história da dicotomia fato/valor apontando a relação de dependência que houve com a distinção analítico/sintético desde o início, que ele situa, em concordância com a interpretação amplamente aceita, em Hume. A partir dessa reconstrução histórica já se pode encontrar um esboço de suas primeiras críticas referentes à dependência da dicotomia a partir de estreitos critérios empiristas para a caracterização do que sejam “fatos”. Conforme argumenta Putnam, a história da dicotomia fato/valor até certo ponto se confunde com a história da dicotomia analítico/sintético de modo que, na visão do filósofo, os próprios fundamentos da chamada Lei de Hume pressupõem a distinção analítico/sintético pelo menos de modo embrionário, por assim dizer, seguindo a divisão entre “questões de fato” e “relações de ideias”. Segundo essa argumentação, nessa “metafísica” humeana já se encontra

[36] Tradução livre de: The view that value judgements are not factual claims and the inference that if they are not then they must be subjective have a long history. PUTNAM, Hillary. Obra, 2002. p. 7.

esboçada a distinção analítico/sintético, pois, ao definir a categoria das “questões de fato” em oposição à categoria “relações de ideias”, Hume já apresenta as bases para a ideia de contrastar “fatos” com algo mais, oferecendo assim, também, as bases para a dicotomia fato/valor.

Uma vez que a dicotomia fato/valor é entendida como a tese de que juízos morais não correspondem a nenhum fato, Putnam parece atacar os próprios pressupostos dessa tese ao chamar a atenção para a necessidade de definição precisa do que seja um “fato”, a fim de excluir os juízos morais dessa categoria. Isso não era particularmente um grande problema para Hume, pois, sua “metafísica” das questões de fato e relações de ideias estabelecia de modo relativamente claro as características de um “fato” vinculando estes, em última instância, a impressões sensíveis. Contudo, é justamente a essa dependência da própria Lei de Hume às categorias dessa metafísica humeana que Putnam chama a atenção.

Assim, segundo Puntnam, a própria Lei de Hume, origem da dicotomia fato/valor, não pode ser desvinculada da adoção do conteúdo atribuído pela filosofia humeana à definição de fato. Como exemplifica o filósofo, afirmar que “deve” não pode ser corretamente inferido de “é” não é o mesmo que dizer que, por exemplo, P v Q não pode ser corretamente inferido de P & Q. Nesse trecho em particular, Putnam exemplifica de modo bastante claro como a própria capacidade de reconhecer inferências do tipo “deve” a partir de “é” refere-se muito mais ao conteúdo do que à forma de determinado juízo:

> De fato, se o requerimento fosse simplesmente algo sobre a forma de certas inferências, isso proibiria sempre de inferir “você deve fazer x em tais e tais circunstâncias” de “para você, fazer x em tais e tais circunstâncias é bom, e para você, abster-se de fazer x naquelas circunstâncias é mau”. É claro, muitos filósofos responderiam a esse exemplo dizendo que ele não entra em conflito com o *dictum* de Hume, porque esse é um caso de inferir um “deve” de um “deve”. Mas esse é meu ponto. A habilidade deles em reconhecer declarações tais como “para você, fazer x em tais e tais circunstâncias é bom”, e “para você, abster-se de fazer x naquelas circunstâncias é mau” como um caso de um “deve” não surge de qualquer característica da forma da declaração, mas antes de uma compreensão do seu conteúdo. (PUTNAM, 2002, p. 14, tradução nossa) [37]

[37] Tradução livre de: Indeed, if the claim were simply one about the form of certain inferences, it would prohibit one from ever inferring "you ought to do x in such-and-such circumstances" from "for you to do x in such-and-such circumstances is good, and for you to refrain from doing x in those circumstances is bad." Of course, many philosophers would reply to this example by saying that it does not run afoul of Hume's dictum because it is a case of inferring an "ought" from an "ought." But that is my point. Their ability to recognize statements such as "for you to do x in such-and-such circumstances is good, and for you to refrain from doing x in those circumstances is bad" as a case of an "ought" turns not on any

A impossibilidade da implicação, no caso da Lei de Hume, não é derivada de meras propriedades formais dos juízos, mas antes, do modo como esses são compreendidos em determinado esquema conceitual. Colocado de outro modo, não se trata de forma, mas de conteúdo.

Na verdade, a chamada Lei de Hume parece pressupor necessariamente a "metafísica humeana" das questões de fato e relações de ideias. Boa parte dos defensores contemporâneos da dicotomia fato/valor não parece estar disposta a aceitar, por exemplo, a caracterização de fatos como correspondentes, em última instância, a impressões sensíveis ou coleções destas, mesmo que, isto pareça ser, de fato, a base última de sustentação para a chamada Lei de Hume. Como explica Putnam:

> Nem o próprio Hume (ou qualquer um de seus leitores) entende a reivindicação [lei de hume] como algo sobre cânones da inferência formal. Antes, Hume assumiu uma dicotomia metafísica entre "questões de fato" e "relações de ideias" (a dicotomia que constitui sua antiga antecipação da "distinção analítico-sintético"). O que Hume queria dizer era que um juízo "é" descreve uma "questão de fato", então nenhum juízo "deve" pode ser derivado disso. A metafísica humeana das "questões de fato" constitui a totalidade dos fundamentos da alegada inderivabilidade de "deve" a partir de "é." (PUTNAM, 2002, p. 14-15, tradução nossa) [38]

Desse modo, fica claro que Putnam defende a necessária dependência da Lei de Hume com as categorias da metafísica humeana, a partir da própria distinção entre questões de fato e relações de ideias. Nesse sentido, isso seria um pressuposto necessário para que se possa, partindo de conteúdo e não de forma, classificar a qual dessas categorias um juízo se refere. Cabe ressaltar, mais uma vez, que Putnam considera a metafísica humeana como a base da famosa distinção analítico/sintético.

Avançando com Kant, a história da dicotomia fato/valor entra no que se poderia chamar de um novo capítulo. Segundo Putnam, Kant desenvolve de modo sistemático a divisão analítico/sintético que já se esboçava em Hume. Desconsiderando aqui, para fins de simplicidade, toda a complexidade da discussão dos desenvolvimentos

---

feature of the form of the statement but rather on an understanding of its content. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays,* 2002. p. 14.

[38] Tradução livre de: Nor did Hume himself (or any of his readers) understand the claim as one about the canons of formal inference. Rather, Hume assumed a metaphysical dichotomy between "matters of fact" and "relations of ideas" (the dichotomy that constituted his early anticipation of "the analytic-synthetic distinction"). What Hume meant was that when an "is" judgment describes a "matter of fact," then no "ought" judgment can be derived from it. Hume's metaphysics of "matters of fact" constitutes the whole ground of the alleged underivability of "oughts" from "ises." PUTNAM, Hillary. Obra, 2002. p. 14-15.

específicos da filosofia moral kantiana, pode-se dizer que Putnam chama atenção essencialmente para o modo que em Kant, pelo menos segundo as principais interpretações e dado a divisão analítico/sintético, sua filosofia moral procede orientada pela ideia de que a moral, entendida em termos de deveres e obrigações, não é uma questão factual. Kant trata a moral como algo que, embora não se resolva no domínio "factual", é objetivo no sentido de que é passível de discussão racional válida objetivamente. Assim, a radical diferença quanto a Hume é que, diferentemente de Kant, este tratava as questões morais basicamente em termos de sentimentos relacionados à presença de circunstâncias factuais específicas, sendo, desse modo, algo em grande parte subjetivo.

> O papel de Kant na evolução posterior do que se tornou a dicotomia fato/valor contemporânea é muito complexo para tratar aqui em quaisquer detalhes porque sua própria filosofia é muito complexa para admitir uma discussão breve. É suficiente dizer que muitos filósofos morais kantianos tomaram Kant como dizendo - e concordaram com Kant assim interpretado - que juízos de valor têm o caráter de imperativos (o próprio Kant fala de "regras" e "máximas", assim como do famoso "imperativo categórico"). De acordo com eles, "assassinato é errado" é um modo de dizer "não assassine" e isso não é uma descrição de qualquer fato (isso então se torna um ponto no qual Kant, assim interpretado, concorda com Hume). Mas em qualquer interpretação correta da visão de Kant, tal observação não pode ser apenas a expressão de um "sentimento" ou; nem pode ser simplesmente a mistura de um juízo (obtido em certas circunstâncias) junto com a expressão de um "sentimento" (com respeito a essas circunstâncias). Aqui Kant discorda fortemente de Hume. Todos os intérpretes de Kant o tomam como sustentando que declarações morais podem ser racionalmente justificadas - de fato, toda a filosofia moral kantiana é uma explicação de como isso pode ser o caso. (PUTNAM, 2002, p. 16-17, tradução nossa)[39]

Como vemos na citação acima, embora Putnam abra mão de considerar em sua reconstrução histórica da dicotomia fato/valor a filosofia moral kantiana em detalhes, é importante notar que ele defende, baseado em interpretações amplamente aceitas, a persistência da dicotomia fato/valor nos moldes humeanos. É bastante claro

[39] Tradução livre de: The role of Kant in the further evolution of what was to become the contemporary facttvalue dichotomy is too complex to go into here in any detail because his philosophy itself is too complex to admit of a brief discussion. Suffice it to say that many Kantian moral philosophers have taken Kant to say-and have agreed with Kant, so interpreted-that value judgments have the character of imperatives (Kant himself speaks of "rules" and "maxims" as well as of the famous "Categorical Imperative"). According to them, "murder" is wrong" is a way of saying "do not murder," and this is not a description of any fact (this then becomes a point on which Kantso interpreted-agrees with Hume). But, on any sound interpretation of Kant's view, such a remark cannot be just an expression of a "sentiment" either; nor can it be simply a mixture of a judgment (that certain circumstances obtain) together with an expression of a "sentiment" (with respect to those circumstances). Here Kant strongly disagrees with Hume. All interpreters of Kant take him to hold that moral statements can be rationally justified-indeed, the whole of Kant's moral philosophy is an account of how this can be the case. PUTNAM, Hillary. Obra, 2002. p. 16-17.

que, na filosofia moral kantiana, juízos morais não correspondem a fatos no sentido empirista de Hume. É também importante enfatizar, entretanto, que a ideia de que juízos morais são subjetivos não figura em Kant e, de fato, não parece haver nada mais distante de sua filosofia. Contudo, dada a indisposição de certos pensadores posteriores em aceitar a totalidade do aparato teórico kantiano, a tese da dicotomia fato/valor acaba persistindo. Sumarizando o papel que Putnam atribui a Kant nessa breve reconstrução histórica, parece correto afirmar que, ao passar pelos complexos desenvolvimentos da filosofia kantiana, apesar do papel de grande destaque desempenhado por sua argumentação enquanto redirecionadora de problemas e renovadora de perspectivas na própria história da ética, a separação fato/valor não sofreu grandes modificações em seus fundamentos. Ademais, os próprios fundamentos dessa separação na divisão humeana entre questões de fato e relações de ideias ganham, inclusive, uma formulação mais sólida na distinção analítico/sintético proposta por Kant.

A parte seguinte da história da dicotomia fato/valor, e que representa o “auge” teórico de sustentação dessa ideia, se dá em sua recepção pela filosofia analítica contemporânea, em particular pelo positivismo lógico. Embora estes pensadores tenham, em geral, adotado categorias próprias da filosofia kantiana, como é o caso da distinção analítico/sintético já de forma sistemática sob interpretação específica, a crescente desconfiança a respeito de certas categorias da metafísica kantiana aliada à opinião de certos intérpretes de que a objetividade na moral kantiana dependia em larga medida do endosso completo de sua metafísica ancorada na ideia de uma razão prática pura levou esses pensadores a recuarem, retornando assim a algo mais próximo daquilo que defendia Hume e voltando, com isso, a tratar a questão moral como algo fundado ou em disposições emocionais, ou, conservando ainda certos resquícios da moral kantiana, em deveres não objetivos de caráter essencialmente volitivo. Em ambos os casos, entretanto, a questão moral acaba sendo expulsa progressivamente do domínio do racional, culminando em concepções extremas como a de Carnap, por exemplo, onde juízos éticos serão tratados como tão sem sentido, do ponto de vista cognitivo, quanto combinações de palavras unidas ao acaso. Serão essas concepções positivistas e sua continuidade em certos herdeiros parciais do positivismo que sustentarão a dicotomia fato/valor do modo como Putnam procura desqualificar.

Assim, ao chegar a esse ponto histórico a dicotomia fato/valor se converte na *dicotomia metafísica* que Putnam pretende atacar, ou seja, se converte em algo com a pretensão de excluir a ética completamente do domínio da discussão racional. Para uma análise satisfatória desse ataque, entretanto, faz-se necessária uma consideração mais direta do modo como tal dicotomia passa a ser sustentada no interior das teses positivistas, considerando sua concepção de linguagem. De qualquer modo, já nessa breve análise histórica é possível perceber as bases para o que Putnam sustentará como um "colapso da dicotomia fato/valor".

2. 4 Considerações sobre os desenvolvimentos da dicotomia fato/valor no positivismo lógico

Como vimos até agora, Putnam se posiciona como um crítico da dicotomia fato/valor, sendo importante ressaltar aqui, que o próprio termo "dicotomia" apresenta conotação peculiar enquanto um tipo específico de divisão "onipresente". Ao focar em um tipo de reconstrução da história dessa "dicotomia", nota-se que o autor não pretende fazer oposição à própria ideia de que juízos éticos são, pelo menos de uma maneira muito geral, distintos daqueles juízos que pretendem ser descrições do mundo ao modo dos empiristas, mas antes, pretende desqualificar certa elevação de distinções filosóficas ao status de poderosas armas filosóficas das quais se seguem importantes e drásticas consequências. Em geral, o método utilizado por Putnam em sua crítica consiste em questionar as próprias bases nas quais se sustentam essas dicotomias e, assim, analisar o próprio aparato teórico com o qual se procurou justificá-las. Se em Hume podemos localizar a origem do que Putnam vem chamando de problema da dicotomia fato/valor, é só bastante a frente na história, sobretudo nas teses dos positivistas lógicos, que encontramos o verdadeiro alvo de Putnam, a saber, a tese de que a partir da separação entre fatos e valores a discussão racional na ética se torna impossível. Cabe, ainda, apontar que, até aqui, nos referimos sempre apenas ao rótulo geral de "teses positivistas" sem especificar e caracterizar como a tese da dicotomia fato/valor se apresenta no interior dessas concepções.

Nesse tópico, procuraremos centrar a análise especificamente nos desdobramentos da dicotomia fato/valor no âmbito do aparato teórico geral positivista enfatizando também o modo como Putnam descreve esses desenvolvimentos e procurando evidenciar os limites e equívocos decorrentes de uma concepção notoriamente estreita de conceber a linguagem cognitivamente significativa sustentada por esses pensadores de orientação lógico-positivista. Naturalmente, não é aqui viável uma discussão minuciosa de toda a pluralidade e especificidades das teses positivistas, uma vez que estas constituem um tipo bastante abrangente de movimento filosófico. Por outro lado, para nosso presente propósito, é suficiente caracterizar algumas bases teóricas gerais do positivismo lógico, pois, segundo entendemos, aquilo que efetivamente sustenta a dicotomia fato valor nessas concepções é particularmente homogêneo e foi, em geral, pouco controverso entre os próprios positivistas lógicos. No que se segue, procuraremos caracterizar pontos gerais das teses positivistas, de modo breve, no que diz respeito à questão da dicotomia fato/valor relacionando com a análise crítica de Putnam. Assim, trataremos de: 1) caracterizar as principais bases teóricas das teses positivistas, em particular seu critério empirista para a classificação de juízos e a influência de certa ontologia presente no famoso *Tractatus* de Wittgenstein; e 2) apresentar a análise de Putnam sobre os desenvolvimentos da limitada noção positivista de “fato” que teria, em razão de certo descompasso que acaba por surgir com o crescente desenvolvimento científico de sua época, progressivamente removido os próprios fundamentos a partir dos quais esses pensadores sustentavam a dicotomia fato/valor.

Como temos visto na argumentação de Putnam, positivistas lógicos como Carnap, por exemplo, sustentaram de modo bastante enfático o que tem sido caracterizado, até aqui, como a dicotomia fato/valor, sendo que muitas características comuns podem ser encontradas entre a argumentação de Hume para sustentar a ideia de inderivabilidade de “deve” a partir de “é” e a argumentação dos positivistas defendendo a separação fato/valor enquanto herdeiros da tradição empirista humeana. Entretanto, diferenças marcantes podem ser encontradas entre ambas as argumentações e, a fim de fazer justiça a tais diferenças bem como para caracterizar de modo mais preciso o que em geral constitui essas teses lógico-positivistas, procuraremos delimitar algumas bases teóricas centrais das teses positivistas a fim

de obter uma melhor compreensão de como a dicotomia fato/valor se integra e se reforça no interior dessas teses.

Um primeiro ponto a se chamar a atenção quanto à questão da dicotomia fato/valor nas teses positivistas é que, apesar de tal ideia estar apoiada em distinções semelhantes àquelas amparadas pela semântica pictorial humeana, há uma mudança radical no próprio aparato teórico empregado. Enquanto em Hume temos fundamentalmente uma estrutura onde o conteúdo da experiência é concebido como algo que pode ser representado por certo tipo de imagens (*ideias*), nas teses positivistas tal perspectiva é transportada e adaptada para o âmbito da linguagem. Assim, para os positivistas, a representação passa a se dar inteiramente no âmbito da linguagem, o que se expressa na própria capacidade que a "proposição" teria de representar, seja correta ou incorretamente, a realidade através da descrição dos objetos em sua articulação correspondente. Por outro lado, segundo esse esquema, também existem proposições que não representam nada na realidade empiricamente concebida e apenas evidenciam certa estrutura lógica constitutiva do próprio sistema linguístico que, por sua vez, é empregado com a função fundamental de descrever corretamente o mundo. Desse modo, o critério básico para a verificação do valor de verdade de uma proposição que descreve algo que supostamente ocorra[40] é a comparação com a realidade empiricamente concebida, enquanto que essas proposições correspondentes à própria estrutura formal da linguagem, basicamente convenções constitutivas desse sistema linguístico, obtém sua correção a partir apenas de regras lógicas ou *L-rules* como mencionamos anteriormente.

É importante notar que essa estrutura geral descrita que é adotada pelos positivistas corresponde à demarcação entre juízos sintéticos e juízos analíticos respectivamente e estabelece de antemão todas as possibilidades para que um determinado juízo possa ser cognitivamente significativo sob o fundamento da capacidade ou não de verificação de seu valor de verdade. Desse modo, retornando a questão fato/valor, fica fácil perceber porque juízos éticos não são considerados objetivos no interior dessa estrutura, pois, falta a esses juízos a capacidade de verificação tanto pela comparação com a "realidade" quanto pela correção a partir de regras convencionais. É justamente a isso que Putnam se refere ao descrever o

[40] O termo normalmente empregado é "estado de coisas".

sistema positivista de classificação de juízos como “tripartite”. Segundo esse esquema positivista, um juízo necessariamente se encaixa como analítico ou sintético sendo assim cognitivamente significativo, ou compõem uma terceira categoria composta por meros contra-sensos (*nonsense*) metafísicos.[41]

Essa divisão leva em conta uma concepção idealizada de linguagem, podendo ser a tradição do positivismo lógico inserida no grupo que é normalmente chamado de “filósofos da linguagem ideal”, sobretudo na figura de Carnap a quem podemos chamar de o mais significativo membro dessa tradição. Desse modo, podemos estabelecer que a divisão positivista acima caracterizada pressupõe uma linguagem artificialmente construída que procura superar determinados problemas da linguagem cotidiana como a vaguidade e a ambiguidade que podem ocorrer em muitos casos. Assim, por exemplo, de acordo com as teses positivistas, uma vez feito esse esforço para eliminar tais problemas comuns da linguagem cotidiana e, consequentemente, em posse de formulações mais precisas, a divisão positivista de classificação e correção de juízos se aplicaria sem maiores problemas. Dadas essas especificações, pode-se afirmar que em Carnap, por exemplo, a linguagem cognitivamente significativa ou, nesse caso o mesmo que a linguagem corretamente aplicável à ciência, pode ser, em geral, dividida em correlação aos seus campos científicos de aplicação. Como escreve Bonnay:

> Por um lado, há a lógica e a matemática: nesses campos, as verdades não são substantivas, elas meramente refletem a escolha de uma moldura, o significado que foi dado para palavras lógicas e matemáticas. Por outro lado, há a física, concebida de modo abrangente: verdades físicas são verdades empíricas, que podem ser confirmadas ou refutadas pela experiência. (BONNAY, 2005, p. 2, tradução nossa)[42]

---

[41] Tal caracterização pretende ser apenas algo geral a fim de evidenciar as bases para a filosofia da linguagem positivista em geral. Tal estrutura éatribuída a Wittgenstein (do *Tractatus*) inclusive pelos próprios positivistas. De fato, ainda que esse critério tenha passado por diversas modificações, nenhuma delas se afaste de modo decisivo desses critérios gerais. Carnap, por exemplo, chega a substituir o termo “verificação” por “confirmação” embora ainda considere o requerimento inicial proposto por Wittgenstein e endossado por outros positivistas como essencialmente correto. Ver: CARNAP, Rudolf. "Testability and Meaning," *Philosophy of Science,* 3, no. *4* (1936). Principalmente o tópico intitulado: *Confirmation instead verification,* p. 425-427.

[42] Tradução livre de: On the one hand, there are logic and mathematics: in these fields, truths are not substantive, they merely reflect the choice of a framework, the meaning that has been given to logical and mathematical words. On the other hand, there is physics broadly conceived: physical truths are empirical truths, which can be confirmed or refuted by experience. BONNAY, Denis. *Carnap’s Criterion of Logicality.* 2005. p. 2.

O que é importante para o nosso ponto é que noções próprias da ética não são admitidas em nenhuma das categorias tidas como cognitivamente significativas, sendo, portanto, reforçada a tese de que nada na ética corresponde a fatos ou, de que não há questões de fato sobre juízos morais, conforme apontado por Hume, e partindo, agora, de um aparato teórico muito mais sofisticado do que aquele empregado por Hume. Além disso, essas distinções fundamentais positivistas acabam por pressupor certa "ontologia", pelo menos em um sentido mínimo, que sustenta uma concepção empirista de mundo composto por estados de coisas bem como uma concepção estreita de linguagem que reduz toda a linguagem significativa para a investigação científica à única função de descrever o mundo. Tal concepção já pode ser vista de modo bastante explícito no *Tractatus Logico-philosophicus* de Wittgenstein, onde os positivistas lógicos veem sua maior influência e referência fundamental.

Embora existam diferenças significativas entre Wittgenstein e Carnap, parece correto afirmar que os positivistas continuaram a subscrever a famosa ideia do primeiro Wittgenstein de que não há valores no mundo e que a linguagem significativa simplesmente não comporta a discussão de questões éticas.[43] Além disso, uma outra similaridade importante, algo que Putnam também chama a atenção, é que Carnap, assim como o ambicioso *Tractatus* de Wittgenstein apresentava a pretensão de resolver de uma vez por todas os problemas filosóficos a partir de uma teoria sobre as pretensões da linguagem significativa e dispensando uma análise profunda desses problemas, incluindo questões da ética, de modo que a solução ou, nesse caso, certa dissolução dos problemas éticos supostamente se seguia dessa teoria. Como afirma Putnam a propósito do projeto de Carnap, "simplesmente descartou a ética normativa como "contra-senso" sem qualquer exame detalhado de um único conceito ético" (PUTNAM, 2002, p. 24, tradução nossa).[44]

Essa forma geral das bases positivistas e o modo de proceder na argumentação para sustentar a dicotomia fato/valor parece, pelo menos, mostrar o quão dependente dessa "ontologia" geral amparada na distinção analítico/sintético a

[43] WITTGENSTEIN. *Tractatus Logico-philosophicus*. São Paulo: EDUSP, 1999.
[44] Tradução livre de: (…) simply dismissed normative ethics as "nonsense" without any detailed examination of a single ethical concept. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 24.

tese realmente é. Assim, a estratégia de Putnam em tentar mostrar o quão frágil é a justificação da dicotomia fato/valor nas teses positivistas começa por aquilo que considera seu fundamento mais sólido, a confiança em poder caracterizar precisamente o que é um “fato”. Com efeito, segundo Putnam:

> O propósito de Carnap era expelir a ética do domínio do conhecimento, não reconstruí-la. Mas a confiança dos positivistas lógicos de que eles podiam expelir a ética do domínio do racionalmente discutível era em parte derivada do modo no qual os dualismos analítico-sintético e fato-valor reforçavam um ao outro nas mãos deles. De acordo com os positivistas, para ser conhecimento, “sentenças” éticas teriam que ser ou analíticas, o que elas manifestamente não eram, ou ainda “factuais”. E a confiança deles de que elas não poderiam ser factuais, assim como a confiança de Hume de que o “crime de ingratidão não é qualquer fato particular”, derivava da confiança deles de que eles sabiam exatamente o que um fato era. Nos escritos dos positivistas, no caso de ambos, do dualismo do analítico e declarações factuais, e do dualismo dos juízos éticos e factuais, é a concepção de “factual” que faz todo o trabalho filosófico. (PUTNAM, 2002, p. 20-21, tradução nossa) [45]

A fim de evidenciar certa fragilidade das concepções positivistas, Putnam chama atenção para as dificuldades que a noção positivista de “fato” acabou por enfrentar quando, devido aos acelerados desenvolvimentos das ciências, em especial a física, Carnap procurou reformular esses critérios para caracterizar o que efetivamente constituía um fato. É importante enfatizar que a exposição de tais dificuldades parece desempenhar, na argumentação de Putnam, o papel de mostrar como a própria noção de linguagem cognitivamente significativa adotada pelos positivistas é estreita, falhando assim, em contemplar toda a complexidade da relação entre o factual e o normativo. Tal visão estreita da linguagem acaba marcando um abalo irreparável nos próprios fundamentos sobre os quais esses pensadores sustentavam a dicotomia fato/valor, de modo que “a busca por uma demarcação satisfatória do “factual” se tornou a busca por um modo satisfatório de traçar a

[45] Tradução livre de: Carnap's purpose was to expel ethics from the domain of knowledge, not to reconstruct it. But the confidence of the logical positivists that they could expel ethics from the domain of the rationally discussable was in part derived from the way in which the analytic-synthetic and factlvalue dualisms reinforced one another in their hands. According to the positivists, in order to be knowledge, ethical "sentences" would have to be either analytic, whlch they manifestly are not, or else "factual." And their confidence that they could not be factual, just like Hume's confidence that "the crime of ingratitude is not any particular fact," derived from their confidence that they knew exactly what a fact was. In the writings of the positivists, in the cases of both the dualism of analytic and factual statements and the dualism of ethical and factual judgments, it is the conception of the "factual" that does all the philosophical work. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 20-2.

distinção analítico-sintético" (PUTNAM, 2002, p. 29, tradução nossa).[46] Procuraremos reconstruir brevemente essa argumentação.

Apesar da sofisticação dos critérios positivistas lógicos para a representação da realidade dos fatos em relação à semântica pictorial humeana, pode-se dizer que a caracterização do que seja um fato ainda era, no início do século XX, similar à caracterização humeana de que estes deviam corresponder, em última instância, a impressões sensíveis. O critério inicial de verificação adotado pelos positivistas era, de modo geral, a possibilidade de observação direta, o que, de fato, parece se afastar muito pouco do critério de correspondência a impressões sensíveis. Assim, nesse caso, um "fato" genuíno devia estar, de modo geral, ao alcance do aparato sensorial. Contudo, como defende Putnam:

> (...) a ciência tinha mudado radicalmente desde os dias de Hume, e os positivistas se encontraram cada vez mais pressionados a abandonar sua noção inicial de fato, que era algo similar à humeana, a fim de fazer justiça à ciência revolucionária da primeira metade do século vinte. (PUTNAM, 2002, p. 21, tradução nossa)[47]

Duas revisões fundamentais foram feitas no critério positivista para classificar o que era um fato devido à progressiva adoção pelas ciências de noções que simplesmente não cabiam na simplicidade explicativa do esquema positivista, conforme apontado por Putnam. Essas noções compreendiam propriedades e entidades não observáveis no sentido direto concebido até então pelos positivistas, como, por exemplo, bactérias e átomos. Assim, para não ficar à margem dos mais revolucionários desenvolvimentos científicos da época, os critérios positivistas teriam de ser reformulados a fim de levar adiante o projeto de fundamentar "racionalmente" a ciência. Nesse sentido, a primeira revisão acontece com Carnap em 1936.

A principal mudança é que, basicamente, além da parte analítica com suas regras específicas, na parte factual da linguagem da ciência era admitido não apenas aquilo que podia ser confrontado pela observação direta, mas também predicados que fossem redutíveis a "enunciados de observação". Em linhas gerais, a ideia era admitir

---

[46] Tradução livre de: (…) the search for a satisfactory demarcation of the "factual" became the search for a satisfactory way of drawing "the analytic-synthetic distinction". PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 29.

[47] Tradução livre de: (…) science had changed radically since Hume's day, and the positivists found themselves pressed more and more to abandon their initial notion of a fact, which was somewhat similar to Hume's, in order to do justice to the revolutionary science of the first half of the twentieth century. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 21.

que determinados predicados poderiam ser admitidos como possuindo conteúdo factual se esses pudessem, por meios técnicos específicos, ser adequadamente explicados em termos de enunciados sobre experimentos.[48] Todavia, essa primeira revisão não dava conta satisfatoriamente de todos os problemas de adequação nas teses positivistas, uma vez que ainda mantinha boa parte das noções inobserváveis mesmo após o grande sucesso da adoção dessas noções em teorias científicas, sendo classificadas, nos esquemas positivistas, como contra-sensos metafísicos. Desse modo, como ressalta Putnam, uma revisão mais radical precisaria ser feita e, essa segunda e radical revisão ocorreu em 1938 com a obra *Foundations of Logic and Mathematics* de Carnap.[49]

A partir de então, certos termos teóricos tomados como “primitivos” também eram admitidos na linguagem da ciência. Na prática, isso significava uma nova dicotomia entre os termos teóricos e os termos de observação conforme os critérios tradicionais positivistas. Termos teóricos como “elétron”, “campo magnético” ou “carga”, por exemplo, eram introduzidos por sua capacidade de desempenhar o papel de permitir maior sucesso nas predições de experiências do que seria possível prever sem eles no sistema de uma teoria como um todo. O problema para o qual Putnam chama a atenção é que essa radical mudança acaba fragilizando o sistema no qual os positivistas sustentavam a própria caracterização do que seria um “fato” e, como vimos, nisso repousavam os fundamentos que da própria dicotomia fato/valor. Colocado de outro modo, os positivistas, ao conceder essa liberalização de critérios, simplesmente não podiam mais caracterizar individualmente o que constituía um fato, atribuindo o conteúdo factual não mais a declarações individuais, mas ao sistema dos enunciados científicos como um todo.

Pode-se dizer que, embora não ofereçam uma desqualificação definitiva, esses problemas acabam por expor a fragilidade do modo pelo qual os positivistas concebiam a linguagem significativa e traçavam a própria distinção analítico/sintético na qual, como argumenta Putnam, apoiavam a própria ideia de separar radicalmente fatos e valores bem como todas as drásticas consequências dessa separação. O que

---

[48] Carnap explica essa noção de redução em: CARNAP, Rudolf. "Testability and Meaning," *Philosophy of Science,* 3, no. *4* (1936) (especificamente nas páginas 431-453).
[49] CARNAP, Rudolf. "The Foundations of Logic and Mathematics," In: *International Encyctopedia of Unified Science,* vol. 1, part 1 (Chicago: Chicago University Press, 1938), p. 139-214 (Sobre isso ver principlmente a *§24 Elementary and Abstract Terms*).

a análise de Putnam parece evidenciar é que antes mesmo do ataque de Quine à própria dicotomia analítico/sintético, as fragilidades do sistema positivista já vinham tornando seus fundamentos mais e mais difíceis de sustentar. Assim, retomando a ideia geral, a argumentação apresentada nesse tópico procurou reconstruir alguns pontos principais das críticas iniciais apresentadas por Putnam aos próprios fundamentos da chamada dicotomia fato/valor. Procurou-se evidenciar, até aqui, a fragilidade apresentada nos fundamentos e os claros limites que tais concepções apresentavaram desde Hume até os positivistas lógicos. Como veremos a partir do próximo capítulo, o problema fundamental é que essas teses e seus herdeiros não foram capazes de apreciar adequadamente o modo como normatividade e descrição do mundo são interdependentes. Putnam identifica e denomina tal fenômeno como um *entrelaçamento fato/valor* (*fact/value entanglement*).

3. Sobre a Tese do “Entrelaçamento Fato/valor”

No capítulo anterior, procuramos mostrar como a argumentação de Putnam analisa os fundamentos nos quais se apoiava certo tipo rígido de separação entre fatos e valores. De modo geral, o que Putnam procurou mostrar foi a fragilidade desses fundamentos por criticar o modo “onipresente” que essa distinção foi tomada desde de Hume e culminou nas teses dos positivistas lógicos, podendo ser qualificada, assim, como uma autêntica dicotomia no mesmo sentido específico de “dualismo”, como o caracterizado anteriormente. Além disso, e esse será um ponto fundamental para seu argumento crítico principal, Putnam também procura enfatizar a relação de dependência que a dicotomia fato/valor apresenta com uma outra distinção filosófica que foi elevada à condição de dicotomia “onipresente”, a saber, a separação entre juízos analíticos e juízos sintéticos. Essas críticas iniciais parecem ter o propósito de evidenciar que, desde o início, havia algo errado com os fundamentos da dicotomia fato/valor, de modo que parece ser algo que prepara o terreno para o tratamento daquilo que Putnam identifica como a razão pelo qual essas tentativas de sustentar a dicotomia entre fatos e valores constitui um equívoco, isto é, o modo como os positivistas lógicos e alguns de seus herdeiros parciais falharam em contemplar certa inseparabilidade entre o factual e o normativo. Neste capítulo, trataremos do que se pode considerar como a tese positiva de Putnam quanto à questão fato/valor: a tese do entrelaçamento entre fatos e valores (*fact/value entanglement*).

Essa tese sustenta, de modo abrangente, que fatos e valores se encontram imbricados na prática de modo que considerações valorativas estão pressupostas em absolutamente todos os campos de investigação racional, incluindo a própria ciência. Assim, nesse sentido, pode-se dizer que, para Putnam, a raiz das dificuldades que foram evidenciadas nas críticas do capítulo anterior reside, sobretudo, no modo como os positivistas e seus antecessores não foram capazes de contemplar adequadamente esse fenômeno. No que se segue, procuraremos tratar de alguns

pontos fundamentais da argumentação de Putnam em uma tentativa de explicar e sustentar essa tese. Para isso, inicialmente reconstruiremos alguns pontos centrais da crítica de Quine à própria dicotomia analítico/sintético no famoso trabalho *Dois Dogmas do Empirismo*, concentrando nossa exposição principalmente no que ele chama de "dogma da analiticidade", onde Putnam vê, com ligeiras ressalvas, a remoção dos próprios fundamentos nos quais se apoiava a separação rígida entre juízos analíticos e sintéticos, bem como, a dicotomia fato/valor que dependia desta separação. Pretende-se, ainda, tratar da argumentação de Putnam quanto ao papel, em sua tese, do que é normalmente conhecido na literatura especializada como "conceitos éticos espessos" (*thick ethical concepts*).

O propósito nesse ponto é essencialmente o de reconstruir a argumentação de Putnam para mostrar que tais conceitos parecem funcionar como contraexemplos à dicotomia fato/valor. Desse modo, ajudam a evidenciar como a linguagem ordinária simplesmente não pode ser claramente separada em elementos descritivos e prescritivos, barrando com isso, também, o projeto de uma reconstrução artificial da linguagem onde a separação entre fatos e valores seria absolutamente clara. Nesse sentido, tal discussão parece dar conta, através da crítica da dicotomia fato/valor, da similaridade indicada por Putnam com a crítica de Quine à dicotomia analítico/sintético. Por fim, propõe-se apresentar algumas breves considerações acerca da posição de Putnam quanto à própria noção de "valor" e o status dessa noção no âmbito da prática, abrangendo inclusive seu papel no interior da própria ciência e sua relação com uma ideia geral de objetividade.

3.1 O "insight quineano" e a crítica à dicotomia analítico/sintético

Em seu artigo *Dois Dogmas do Empirismo* de 1951, Quine apresenta duras críticas à ideia de que se possa separar claramente a linguagem em uma parte analítica e em uma parte sintética. Mais especificamente, Quine apresenta duras críticas ao que, até então, figurava como dois dos pilares centrais do empirismo, principalmente nos moldes trabalhados pelos positivistas lógicos, e os quais

considera, em última instância, meros dogmas. Esses “dogmas” são a noção de “analiticidade” e o “reducionismo.” É importante, aqui, considerar a referência que Putnam faz a essa desqualificação do que, como vimos anteriormente, é a própria base na qual se sustenta a dicotomia fato/valor. Desse modo, pode-se afirmar que, para Putnam, dado o sucesso que reconhece nas críticas de Quine, essa argumentação abala irremediavelmente os próprios fundamentos nos quais os positivistas lógicos apoiavam a dicotomia fato/valor, abrindo caminho para a desqualificação de tal dicotomia de modo similar. Procuraremos, a partir daqui, reconstruir, de maneira geral, alguns pontos centrais da crítica de Quine, sobretudo aquelas que dizem respeito ao chamado “dogma da analiticidade”, do qual o “reducionismo” depende em grande parte.

Quine define a noção de juízos analíticos em termos de “enunciados verdadeiros apenas em razão de seus significados e independentemente de quaisquer fatos” como uma compreensão geral do que supostamente seria a analiticidade como ponto de partida. Posteriormente, Quine refina essa caracterização discriminando duas classes que ajudam a explicar o mecanismo pelo qual a analiticidade é supostamente introduzida: 1) há verdades lógicas, que são, invariavelmente verdadeiras sob qualquer reinterpretação de seus componentes que não sejam partículas lógicas fundamentais pressupostas pelo seu sistema linguístico, por exemplo, “Nenhum homem não-casado é casado” (onde “não-” é uma partícula lógica fundamental); e 2) verdades amparadas na noção de sinonímia e que, supostamente, podem ser transformadas em verdades lógicas do tipo (1) pela substituição de seus sinônimos, por exemplo, “Nenhum solteiro é casado” onde “solteiro” é introduzido como sinônimo de “não-casado.” O ponto principal que Quine analisa é justamente o papel dessa relação de sinônimos que parece necessária para tornar, digamos, uma sentença da linguagem de tipo (2) em uma verdade lógica do tipo (1).

A partir disso, Quine passa a considerar possíveis métodos para realizar essa redução que, como no caso acima exemplificado, substitui “solteiro” por “não-casado” e, portanto, converte (2) em (1). A primeira alternativa para efetuar tal passagem consiste na ideia geral de introduzir sinônimos por meio de *definições,* tratando em particular de três das principais variações de definição normalmente empregadas, a saber, a própria definição simples, explicação e introdução convencional de notação

nova. A primeira dessas variantes é apresentada por Quine em termos de, mantendo nosso exemplo como parâmetro, *definir "*solteiro" como "homem não-casado". O problema encontrado, nesse caso, é que isso consiste apenas em parafrasear determinada palavra em termos de um vocabulário mais familiar. Apesar de ser difícil rastrear com precisão todas as interconexões necessárias para a justificação de definições nesse sentido, por exemplo, "solteiro" em termos de "homem não-casado", Quine afirma que "(...) seja lá o que essas interconexões possam ser, elas são ordinariamente fundadas no uso" (QUINE, 1951, p. 5, tradução nossa).[50] Dizer que determinada palavra pode ser definida em termos de outras parece ser algo como um tipo de trabalho lexicográfico e que se apoia apenas no papel que outras palavras desempenham dentro de um sistema linguístico, como determinado idioma, por exemplo. Isso precisaria se apoiar nas descrições dos usos que tais palavras apresentam, muitas vezes de modo acidental e variável dentro do sistema como um todo e não em interconexões lógicas. Desse modo, Quine rejeita essa primeira variante como uma explicação correta em termos de significado para a passagem de (2) a (1), pois, essas interconexões se fundam não mais do que em meras convenções do uso.

A segunda alternativa é a "explicação" que, de modo geral, não consiste apenas em parafrasear o *definiendum* em um sinônimo do *definiens*, como no caso das definições simples, mas também, em ampliar o *definiendum* por meio de um refinamento da explicação de seu significado. Contudo, Quine considera essa alternativa inadequada, uma vez que ela precisa apoiar-se em sinônimos pré-existentes. Seguindo a explicação de Quine, palavras possuem determinados contextos em que elas são precisas o suficiente para serem úteis. Nesse sentido, a explicação teria por propósito preservar o uso nesses contextos "privilegiados" ao mesmo tempo em que especificaria o uso para outros contextos. Entretanto, seguindo esse modo de raciocínio, tal noção acaba por ter de se apoiar em relações de sinônimos pré-existentes. Nesse caso em particular, por exemplo, o uso nos contextos "privilegiados" do *definiendum* devem ser sinônimos com usos correspondentes nos contextos do *definiens*, retornando com isso ao mesmo problema da variante anterior.

[50] Tradução livre de: (…) but, whatever these interconnections may be, ordinarily they are grounded in usage. QUINE, W.V.O. *Two Dogmas of Empiricism*, 1951. p. 5.

Há, também, uma terceira variante da noção de definição e que Quine considera extrema. Tal variante consiste na criação de uma notação convencional especificamente desenvolvida para o propósito de dar conta da relação de sinônimos. O mecanismo geral pode ser expresso na forma de o *definiendum* se tornar sinônimo com o *definiens* justamente por ter sido algo desenvolvido especificamente para esse propósito. Não nos aprofundaremos, aqui, nessa variante em particular por tratar-se, como o próprio Quine reconhece, de mera convenção que não traz nenhum ganho para a compreensão da analiticidade. Em suma, pode-se dizer que as dificuldades que a noção de definição enfrenta parecem mostrar que nela não reside a chave para a compreensão da sinonímia e da própria noção de analiticidade. Quine sustenta que definições estão muito mais intimamente relacionadas à ideia de tradução, supostamente não arbitrária, de uma determinada linguagem para outra, relação essa que parece, de algum modo, amparada em relações de sinônimos. Desse modo, a conclusão de Quine quanto ao papel das definições na noção de analiticidade é que:

> No trabalho formal e informal da mesma forma, portanto, encontramos que definição - exceto no caso extremo da introdução explicitamente convencional de nova notação - depende de relações anteriores de sinonímia. Reconhecendo então que a notação de definição não detém a chave para a sinonímia e a analiticidade, olhemos mais para a sinonímia e nada mais falemos de definição. (QUINE, 1951, p. 6, tradução nossa)[51]

Deixada de lado a noção de definição, tomando-a como insatisfatória para a explicação da analiticidade e rejeitando com isso de modo geral uma investigação pela via do significado, Quine concentra esforços na noção de sinonímia. Assim, a próxima sugestão de investigação passa a ser o exame da ideia de intercambiabilidade (*interchangeability*).

Quine procura analisar se é possível garantir sinônimos cognitivos em todos os casos pela substituição de termos como “solteiro” e “homem não-casado”. A questão que se coloca consiste em verificar se é possível explicar adequadamente a noção de sinonímia pela intercambialidade de duas expressões *salva veritate*.[52] Desconsiderando determinados casos particulares de variações das mesmas

[51] Tradução livre de: In formal and informal work alike, thus, we find that definition -- except in the extreme case of the explicitly conventional introduction of new notation -- hinges on prior relationships of synonymy. Recognizing then that the notation of definition does not hold the key to synonymy and analyticity, let us look further into synonymy and say no more of definition. QUINE, W.V.O. *Two Dogmas of Empiricism* 1951. p. 6.

[52] A expressão *salva veritate* significa aproximadamente 'salvando a verdade.' Na argumentação de Quine, isso compreende a ideia de que duas expressões possam ser substituídas uma pela outra em qualquer sentença sem afetar com isso o valor de verdade dessas sentenças.

expressões devido a convenções do idioma e especificidades do gênero, a conclusão inicial a qual Quine chega é a de que, em geral, a intercambialidade parece dar conta de explicar a sinonímia em algumas linguagens e, assim, Quine se aprofunda no exame da própria linguagem que torna essa noção aplicável.

Segundo a argumentação de Quine, que “todo o homem não-casado é solteiro” é evidentemente verdadeiro uma vez que a intercambialidade *salva veritate* se aplica necessariamente e, de modo que, pode-se explicar a sinonímia no nosso exemplo através da referência à verdade da sentença “Necessariamente, todos os homens não-casados são solteiros”. O ponto é mostrar que a validade de tal explicação está condicionada ao emprego das expressões em uma linguagem que opera em contexto intencional em que a substituição de termos coextensivos que não são sinônimos pode mudar o valor de verdade de uma sentença. Contudo, Quine vai além em seu exame, questionando se, de fato, a intercambialidade *salva veritate* é uma condição suficiente para explicar a sinonímia em geral. A resposta a essa questão é negativa, de modo que a intercambialidade *salva veritate* parece poder ser em certo sentido relativizada.

Quine usa como contraexemplo a ideia de testar a intercambialidade *salva veritate* em uma linguagem que opere de modo inteiramente extencional para mostrar que essa noção não constitui condição suficiente para explicar a sinonímia e, consequentemente, não é útil para a explicação da própria noção de analiticidade. Considerando, por exemplo, uma linguagem bastante simples artificialmente construída e composta, em sua parte lógica, estritamente de predicados especificáveis e algumas variáveis, ao estilo da linguagem comumente empregada em lógica simbólica básica em que todas as sentenças são construídas a partir dessas partículas lógicas “atômicas,” o autor chama a atenção para a consequência de uma relativização da força da intercambialidade *salva veritate* no propósito de não alterar o valor de verdade das sentenças. Conforme argumenta Quine, a aplicabilidade dessa intercambialidade está diretamente relacionada à riqueza da estrutura lógica da linguagem em que é empregada. Em uma linguagem do tipo extencional conforme acabamos de descrever, qualquer termo poderia ser substituído *salva veritate* por qualquer outro de mesma extensão, sem com isso jamais afetar o valor de verdade das sentenças, sendo, portanto, invariavelmente intercambiáveis *salva veritate*.

Desse modo, Quine conclui que a intercambialidade *salva veritate* simplesmente não constitui condição suficiente para explicar a sinonímia, pois isso depende da estrutura da linguagem pela qual estamos tentando defini-la. Além disso, em uma linguagem intencional, para que a intercambialidade *salva veritate* funcione, é preciso possuir noções, como “necessariamente”, que dão sentido a sinonímia. Tal estado de coisas pressupõe que, de algum modo, já demos de antemão sentido a noção de analiticidade. Dada a circularidade da tentativa de explicação da analiticidade em termos de sinônimos, Quine passa a considerar, assim abandonando a noção de significados para essa tarefa, a explicação para a analiticidade diretamente, buscando a resposta inteiramente em termos de regras semânticas de uma linguagem.

Quine procura desqualificar a ideia de que a dificuldade em demarcar na linguagem ordinária quais sentenças são analíticas e quais sentenças são sintéticas derive decisivamente da vaguidade e falta de formulações precisas que esta apresenta. Ao contrário, Quine procura justamente mostrar que a noção de analiticidade permanece confusa mesmo em uma linguagem artificialmente construída e, por suposto, equipada de formulações precisas. Seria possível, por exemplo, em uma linguagem artificial qualquer, definir uma classe de sentenças verdadeiras, contudo não basta caracterizá-la como verdadeira para saber se uma sentença é analítica. A analiticidade, nesse caso, exigiria mais, pois a analiticidade exige não só que uma sentença seja verdadeira, mas, também, que essa sentença seja verdadeira exclusivamente a partir de regras semânticas dessa linguagem. Dada uma linguagem “A”, uma sentença x é uma sentença analítica de “A”, se e somente se x é verdadeira de acordo com as regras semânticas de “A.” Embora tal especificação possa ser aparentemente precisa, Quine chama a atenção para o fato de que a própria noção de regra semântica é confusa e vaga. Com efeito, a noção de regras semânticas não parece possuir delimitação clara, de modo que não há nenhum bom critério para distinguir entre uma classe de sentenças que recebem correção por tais regras e uma classe geral de sentenças verdadeiras em uma linguagem “A” ou variações desta mesma linguagem, digamos “A1”, “A2”, “A3”, etc. Como compara Quine, trata-se de algo semelhante a tentar definir quais sentenças verdadeiras contam como postulados, uma vez que não há critérios externos para tal seleção.

Assim, embora seja possível em certo sentido definir em determinada linguagem artificial quais sentenças são analíticas nessa linguagem, ainda parece ficar faltando uma noção clara e útil da própria analiticidade em geral, algo que possa evitar o caráter arbitrário dessa delimitação. Um outro ponto sobre regras semânticas que cabe mencionar, pelo menos de passagem, é que uma objeção da qual Quine se ocupa brevemente é o argumento de que em muitos casos, nas linguagens artificiais, regras semânticas são algo que procura captar explicitamente algo que já está presente de modo pouco preciso na linguagem ordinária. Dessa forma, regras semânticas seriam um conjunto que torna explícita a analiticidade a partir da tradução da linguagem ordinária na tentativa de manter, com isso, qualquer fator que possa ser relevante para a fundamentação da analiticidade, de modo que, uma linguagem artificial seria basicamente um conjunto de regras semânticas explícitas. Segundo Quine, isso simplesmente não lança qualquer luz no problema da analiticidade em geral, mas transfere o problema persistindo em conceber a analiticidade como uma característica irredutível possuída por determinadas sentenças e por outras não. Ademais, conforme sua explicação, a linguagem ordinária apresenta problemas semelhantes dada a dificuldade em estabelecer ou reconstruir claramente o que seriam as regras semânticas dessa linguagem, caindo assim na mesma arbitrariedade já verificada no caso das linguagens artificiais.

A análise de Quine procurou, até esse ponto, buscar respostas para a noção de analiticidade, tão cara para os positivistas lógicos. Em primeiro lugar, Quine procurou examinar pela via do significado através do exame de métodos de definição, em suas principais variantes. Em seguida, passou à ideia de sinonímia e finalmente a uma busca mais direta à própria noção de analiticidade e sua suposta relação com regras semânticas de uma linguagem. Entretanto, tal busca se mostrou insatisfatória para uma explicação adequada da noção de analiticidade de modo que Quine acaba por concluir que a demarcação do que precisamente caracteriza uma sentença como analítica jamais foi dada, sendo levado à conclusão de que não há nenhuma razão clara para se pensar que o valor de verdade, em geral, possa ser definido sem a presença de quaisquer elementos extralinguísticos. Conforme ele afirma:

> É óbvio que a verdade em geral depende de ambos, linguagem e fatos extralinguísticos. A sentença “Brutus matou César” seria falsa se o mundo tivesse sido diferente de certo modo, mas isso seria falso também se a palavra “matou” tivesse, ao invés, o sentido de “gerar”. Por isso da tentação de supor, em geral, que a verdade de uma sentença é algo analisável em um

> componente linguístico e um componente factual. Dada essa suposição, parece então razoável que em algumas sentenças o componente factual deva ser nulo; e essas são as sentenças analíticas. Apesar de toda sua razoabilidade a priori, um limite entre analítico e sintético simplesmente não foi traçado. Que sequer haja uma distinção a ser traçada é um dogma não-empírico dos empiristas, um artigo metafísico de fé. (QUINE, 1951, p. 12, tradução nossa)[53]

Quanto ao que Quine identifica como segundo dogma do empirismo, o dogma do reducionismo, pode se dizer que a argumentação, em geral, se segue das considerações acerca da analiticidade. Quine concentra suas observações no exame da tese geral positivista de que uma sentença factual poderia ser confirmada ou não individualmente apenas pela verificação da experiência. Dada a conclusão quanto a analiticidade que afirma que a verdade depende tanto da linguagem quanto de fatores extralinguísticos e que mesmo essa ideia não oferece de modo algum uma demarcação clara, Quine procura atacar justamente a ideia de que sentenças possam ser confirmadas uma por uma. Segundo essa linha de raciocínio, a confirmação de uma sentença teria de ser, como a posição dos positivistas implica, algo que se faz de uma vez por todas e, por assim dizer, de modo a pressupor injustificadamente certa independência entre uma sentença em particular a ser verificada e todo um conjunto de sentenças relacionadas em uma teoria. Como Quine ressalta quanto a isso, a própria prática da ciência parece mostrar a implausibilidade dessa ideia.

De modo geral, como defende Quine, o que um experimento confirma ou refuta não é o conteúdo de uma sentença em particular, mas de certo modo, uma teoria inteira no sentido de que devem ser necessariamente levadas em conta, pelo menos em um plano idealizado da prática científica, todas as conexões entre a sentença testada e o restante do corpo de sentenças relacionadas. Segundo essa posição, não é da confirmação de qualquer sentença em particular que se seguem os resultados de um experimento, mas de todo um corpo de sentenças relacionadas em uma teoria. Dada essa interconexão defendida por Quine, simplesmente não faz sentido falar em

---

[53] Tradução livre de: It is obvious that truth in general depends on both language and extra-linguistic fact. The statement 'Brutus killed Caesar' would be false if the world had been different in certain ways, but it would also be false if the word 'killed' happened rather to have the sense of “begat.” Hence the temptation to suppose in general that the truth of a statement is somehow analysable into a linguistic component and a factual component. Given this supposition, it next seems reasonable that in some statements the factual component should be null; and these are the analytic statements. But, for all its a priori reasonableness, a boundary between analytic and synthetic statement simply has not been drawn. That there is such a distinction to be drawn at all is an unempirical dogma of empiricists, a metaphysical article of faith. QUINE, W.V.O. *Two Dogmas of Empiricism*, 1951. p. 12.

sentenças analíticas enquanto algo verdadeiro independentemente da verdade ou falsidade de quaisquer outras sentenças.

Cabe notar que a simples ideia de pressupor que existam sentenças com essa condição privilegiada implica a estranha imagem de que as sentenças de uma teoria girariam em torno de algumas poucas "verdades" que, uma vez verificadas, tornam-se completamente imunes ao erro. Nesse sentido, a argumentação de Quine parece ir em direção da ideia de que não faz sentido considerar qualquer sentença absolutamente verdadeira e livre de qualquer possível revisão, já que sempre é possível pensar em um modo, a partir de mudanças no valor de verdade que atribuímos a outras sentenças, em que passaríamos a conceber qualquer sentença como falsa. Esse é um ponto que parece aproximar ainda mais a argumentação sobre ambos os "dogmas". Quine aponta:

> Os dois dogmas têm, de fato, raiz idêntica. Temos refletido que, em geral, a verdade de sentenças depende obviamente tanto da linguagem como de fatores extralinguísticos, e notamos que essa particularidade óbvia implica, não logicamente, mas de modo completamente natural, o sentimento de que a verdade de uma sentença é de algum modo analisável em um componente linguístico e um componente factual. O componente factual deve, se formos empiristas, reduzir-se a um domínio de experiências confirmatórias. No caso extremo em que o componente linguístico é tudo o que importa, uma sentença verdadeira é analítica. Mas espero que estejamos agora impressionados com o quão obstinadamente a distinção entre analítico e sintético resistiu a qualquer demarcação direta. Estou impressionado também, a parte de exemplos pré-fabricados de bolas pretas e brancas em uma urna, com o quão desconcertante sempre foi o problema de se chegar a qualquer teoria explícita da confirmação empírica de uma sentença sintética. Minha presente sugestão é que isso é contra-senso, e a raiz de muitos contra-sensos, falar de um componente linguístico e um componente factual na verdade de qualquer sentença individual. Tomada coletivamente, a ciência tem sua dupla dependência da linguagem e da experiência; mas essa dualidade não é significativamente demarcável nas sentenças da ciência tomadas uma a uma. (QUINE, 1951, p. 15, tradução nossa)[54]

[54] Tradução livre de: The two dogmas are, indeed, at root identical. We lately reflected that in general the truth of statements does obviously depend both upon extra-linguistic fact; and we noted that this obvious circumstance carries in its train, not logically but all too naturally, a feeling that the truth of a statement is somehow analyzable into a linguistic component and a factual component. The factual component must, if we are empiricists, boil down to a range of confirmatory experiences. In the extreme case where the linguistic component is all that matters, a true statement is analytic. But I hope we are now impressed with how stubbornly the distinction between analytic and synthetic has resisted any straightforward drawing. I am impressed also, apart from prefabricated examples of black and white balls in an urn, with how baffling the problem has always been of arriving at any explicit theory of the empirical confirmation of a synthetic statement. My present suggestion is that it is nonsense, and the root of much nonsense, to speak of a linguistic component and a factual component in the truth of any individual statement. Taken collectively, science has its double dependence upon language and experience; but this duality is not significantly traceable into the statements of science taken one by one. QUINE, W.V.O. *Two Dogmas of Empiricism*, 1951. p. 15.

A ampla aceitação da formulação de Quine e de suas críticas promove um giro radical no próprio empirismo. De modo geral, isso significa um golpe irreparável nos próprios fundamentos nos quais se apoiavam as principais teses dos positivistas lógicos. Entre as principais consequências estão o antirreducionismo, pois a própria concepção do modo como as sentenças se relacionam com a experiência é questionada. Não são mais as sentenças isoladas que são tidas como possuindo valor de verdade em comparação com a realidade "experienciável", mas um corpo inteiro de sentenças que compõem uma teoria, sendo que, como vimos na argumentação de Quine, não parece fazer sentido a ideia de que uma sentença possa receber individualmente correção de uma vez por todas independentemente de sua relação com outras sentenças. Embora Quine possa ser classificado, em certo sentido, como um empirista, sua concepção difere radicalmente do empirismo "dogmático" dos positivistas, ao qual ele próprio procurou apresentar razões para desconsiderar algumas de suas noções centrais. Para ele, o que se pode conectar com a experiência não são sentenças em particular, mas a totalidade das sentenças científicas que são, inclusive, passíveis de revisões na medida que isso possa melhorar ou refinar uma teoria. Em suma, não parece a princípio haver qualquer boa razão para atribuir a nenhuma sentença uma condição privilegiada que a torne imune a qualquer revisão. É, em parte, esse aspecto mais sofisticado do empirismo quineano no que diz respeito à relação entre a linguagem e a experiência, levando em conta a totalidade da ciência e não sentenças em particular avaliadas por algum critério definitivo, que confere ao seu empirismo em geral a denominação de *holístico*.

Conforme vimos nessa breve reconstrução, Quine apresenta bons argumentos para desqualificar a ideia de que se possa traçar claramente uma distinção entre juízos analíticos e juízos sintéticos. Ao examinar os possíveis fundamentos para a sustentação da analiticidade, ele acaba por concluir que positivistas tais como Carnap simplesmente jamais foram capazes de traçar claramente e de modo satisfatório essa distinção. Mais do que isso, dado o papel central que tal noção ocupava em suas teses, os próprios fundamentos nos quais apoiavam seus critérios de verdade perderamsignificativamente sua força, uma vez que dependiam em grande parte de uma demarcação satisfatória entre o analítico e o sintético. Com efeito, é justamente esse sucesso obtido pela crítica de Quine que parece reforçar o argumento de Putnam

para desqualificar a dicotomia fato/valor. Mais do que isso, pode-se dizer que Putnam concorda essencialmente com a análise de Quine.

Uma vez que Putnam procurou estabelecer certa relação de dependência que a dicotomia fato/valor apresenta em relação a separação rígida entre juízos analíticos e juízos sintéticos e o modo que essa separação foi concebida, fica claro como a análise de Quine oferece suporte decisivo à argumentação de Putnam. Colocado de outro modo, Quine oferece uma minuciosa desqualificação das próprias bases das teses dos positivistas lógicos que, como aponta Putnam, sustentavam a dicotomia fato/valor em uma versão extrema que desconsiderava a ética enquanto objeto de discussão racional, limitando-a ao âmbito subjetivo. Putnam chega a fazer referências à argumentação de Quine, enquanto crítico ao modo como os positivistas concebiam a linguagem significativa. Em *O Colapso da Dicotomia Fato/Valor*, por exemplo, Putnam escreve:

> Quine criticou os positivistas, primeiramente, pelo "fracasso deles em apreciar que esse traço legislativo [em outras palavras, o elemento de convenção] é um traço muito geral das hipóteses científicas" (em vez de um traço possuído por certas sentenças científicas particulares e outras não), em segundo lugar, pelo "fracasso deles em apreciar que isso é um traço dos eventos passados ao invés da verdade que é assim instituída" (em outras palavras, o fato de que uma sentença seja inicialmente adotada como uma convenção não significa que isso não possa subsequentemente encarar o tribunal do experimento em pé de igualdade com todas as outras sentenças da teoria). (PUTNAM, 2002, p. 12, tradução nossa)[55]

Todavia, Putnam não endossa completamente a posição de Quine ainda que reconheça suas contribuições quanto a desqualificação de uma delimitação onipresente entre juízos analíticos e juízos sintéticos. O problema, para ele, parece se encontrar em certas consequências extremas que a argumentação de Quine implica, desconsiderando inteiramente qualquer utilidade de uma distinção muito geral entre o juízos analíticos e juízos sintéticos. Além disso, Putnam parece em descordo, pelo menos parcial, com o modo como essa argumentação é incorporada e desenvolvida bem como as consequências que supostamente implica no restante da filosofia quineana. Assim, nas palavras de Putnam:

---

[55] Tradução livre de: Quine criticized the positivists, first, for their "failure to appreciate that this legislative trait [in other words, the element of convention] is a trait of scientific hypothesis very generally" (rather than a trait possessed by certain particular scientific sentences and not others), and second, for their "failure to appreciate that it is a trait of the passing event rather than of the truth which is thereby instituted" (in other words, the fact that a sentence is initially adopted as a convention does not mean that it does not subsequently face the tribunal of experiment on a par with all the other sentences of the theory). PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 12.

> Quine, entretanto, foi muito longe em seu ataque inicial à distinção [analítico/sintético] em seu famoso ensaio “Dois Dogmas do Empirismo”, jogando fora o bebê junto com a água do banho por, com efeito, negar que haja qualquer sentido em distinguir uma classe de verdades analíticas (por exemplo, “todos os solteiros são não-casados”) de verdades que são objeto de teste observacional (“todas as principais estrelas da sequência são vermelhas”). E, de fato, muito da filosofia quineana da matemática parece ser uma tentativa de assimilar a verdade matemática com a verdade na física (que parece implicar que sentenças matemáticas são “sintéticas” no sentido kantiano, em vez de implicar que a questão “analítico ou sintético” irremediavelmente não é clara). (PUTNAM, 2002, p. 12, tradução nossa)[56]

Por outro lado, parece claro que Putnam reconhece o valor de certo “insight quineano” enquanto decisivo para o redirecionamento do tratamento da questão da analiticidade. Cabe ressaltar, a crítica de Putnam quanto ao modo dos positivistas de conceber a distinção analítico/sintético se refere apenas ao sentido normativo do qual tratamos no capítulo anterior. Assim, torna-se possível para Putnam reconhecer o valor da argumentação de Quine quanto a esse ponto sem, contudo, adotar tudo o que supostamente “se seguiria” disso, segundo Quine.

> Outros, entretanto, começando por eu mesmo, argumentaram que se pode aceitar o insight quineano (que há uma vasta gama de sentenças que não podem simplesmente ser classificadas nem como verdades analíticas, nem como fatos observáveis) mantendo a modesta ideia de que há casos que caem em ambos os lados da distinção especificável como se segue: sentenças de uma linguagem que são trivialmente verdadeiras em virtude do significado de suas palavras e sentenças que não são; o próprio Quine reconheceu posteriormente que eu estava certo e tentou expor essa diferença precisamente. (PUTNAM, 2002, p. 13, tradução nossa)[57]

Como vemos, mesmo sem seguir inteiramente a argumentação de Quine com todas as suas supostas consequências quanto à questão da analiticidade, pode-se ver claramente o reconhecimento de que tal argumentação consegue cumprir a tarefa de apresentar razões que permitam remover o aspecto “onipresente” da distinção analítico/sintético. A consequência disso, conforme a argumentação de Putnam, é a

---

[56] Tradução livre de: Quine, however, went much too far in his initial attack on the distinction in his famous essay "Two Dogmas of Empiricism,"throwing out the baby with the bathwater by, in effect, denying that there is any sense to distinguishing a class of analytic truths (for example, "all bachelors are unmarried") from truths that are subject to observational test ("all main sequence stars are red").' And indeed, much of Quine's phdosophy of mathematics seems to be an attempt to assimilate mathematical truth to truth in physics (which would seem to imply that mathematical sentences are "synthetic" in Kant's sense, rather than implying that the question "analytic or synthetic" is a hopelessly unclear one). PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 12.

[57] Tradução livre de: Others, however, starting with myself, have argued that one can accept Quine's insight (that there are large ranges of statements that cannot be simply classified as either analytic truths or statements of observable fact) while retaining the modest idea that there are also cases that fall on either side of the following specifiable distinction: statements of a language that are trivially true in virtue of the meanings of their words and statements that are not; Quine himself later conceded that I was right and attempted to state that difference precisely. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 13.

remoção dos próprios fundamentos da dicotomia fato/valor nos moldes defendidos pelos positivistas. Como vimos na reconstrução do argumento de Quine contra a analiticidade, não se trata de algo externo às teses positivistas no sentido da apresentação de uma teoria concorrente, mas antes um ataque de dentro das próprias bases dessas teses e por meio de seu próprio aparato teórico. Nem mesmo linguagens artificialmente construídas escapam ao alcance dessa desqualificação que, uma vez que essa ferramenta era algo no qual os positivistas depositavam grande fé e sustentavam boa parte da desqualificação de determinados problemas filosóficos, parece dar ainda mais força ao argumento. Ademais, esse enfraquecimento do que Putnam vem identificando como as bases da dicotomia fato/valor acaba por abrir caminho para que se possa mostrar como essa dicotomia, de modo similar à dicotomia analítico/sintético, acaba por entrar em colapso, isto é, evidenciando como a distinção entre fatos e valores nesse sentido "onipresente" também jamais foi traçada de modo satisfatório.

3.2 Conceitos éticos espessos e o entrelaçamento fato/valor

Putnam procurou desqualificar a ideia da dicotomia fato/valor, procurando expor as fragilidades das próprias bases nas quais essa dicotomia se sustentava e estabelecendo a relação de dependência que essa dicotomia apresenta com outra conhecida distinção filosófica que havia sido elevada à condição de dicotomia metafisicamente inflacionada, a saber, a divisão entre juízos analíticos e juízos sintéticos. Além disso, Putnam recebe suporte a sua tese a partir do fato de que Quine desqualificou a própria ideia de analiticidade e, com isso, a dicotomia entre juízos analíticos e juízos sintéticos. Uma vez removidas as próprias bases que sustentam a dicotomia analítico/sintético, não parece mais haver, caso aceitemos a argumentação de Putnam como essencialmente correta, quaisquer boas razões para aceitarmos facilmente o requerimento da dicotomia fato/valor conforme defendida pelos positivistas de que questões da ética são meramente subjetivas. De modo geral, o que essa linha de argumentação que acabamos de descrever parece indicar é que, de fato, nunca houve efetivamente boas razões para acreditarmos que se possa traçar

uma separação clara e exaustiva entre o factual e o normativo, isto é, entre fatos e valores. Essa é justamente a tese de Putnam, a tese de que há na prática um entrelaçamento entre fatos e valores.

Assim como Quine parece ter conseguido mostrar que não há uma separação claramente definível entre elementos linguísticos e elementos factuais em uma sentença (fatos e convenções), Putnam, de modo similar, intenta mostrar que não é possível, também, traçar uma separação desse tipo entre elementos factuais e elementos normativos em sentenças éticas, de modo que simplesmente não faz sentido falar em uma divisão, pelo menos no sentido "onipresente" que garante à separação a condição de dicotomia entre juízos éticos e juízos factuais de modo definitivo. Conforme afirma Putnam, "essa dicotomia colapsa em um modo que é inteiramente análogo com o colapso da dicotomia analítico/sintético". (PUTNAM, 2002, p. 8, tradução nossa)[58]

Uma ideia que Putnam normalmente costuma trazer à tona para argumentar acerca do entrelaçamento entre fatos e valores é a de que nem todos os nossos conceitos éticos operam de modo uniforme. Enquanto há certas palavras de caráter acentuadamente abstrato empregadas em sentenças morais como, por exemplo, "bom" e "correto", há também outras palavras que apresentam caráter mais descritivo, como, por exemplo, "cruel", "atrevido", "casto" e assim por diante. Putnam atribui tal *insight* inicial dessa divisão a Iris Murdoch e menciona também John McDowell enquanto contribuidor significativo ao desenvolvimento desse debate. Entretanto, foi com Bernard Williams que tal divisão recebeu os nomes, bastante usados na literatura especializada, "conceitos éticos finos" (t*hin ethical concepts*) para os mais abstratos e "conceitos éticos espessos" (t*hick ethical concepts*) para os que apresentam esse conteúdo mais descritivo. É a discussão desses últimos que desempenha um importante papel na argumentação de Putnam enquanto expressão do fenômeno de entrelaçamento entre fatos e valores.

Embora uma caracterização geral do que seja cada uma dessas categorias possa aparentar, a princípio, ser algo relativamente simples, qualificar o que seja um conceito ético espesso precisamente parece, em alguma medida, já depender de

[58] Tradução livre de: (…) this dichotomy collapses in a way that is entirely analogous with the collapse of the analytic/synthetic dichotomy. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 8.

algum posicionamento quanto ao assunto. Entretanto, para o nosso propósito, assumiremos que a simples delimitação entre conceitos éticos mais abstratos e conceitos éticos mais descritivos é suficientemente clara. Parece correto concluir que um conceito como “cruel”, por exemplo, possui, em alguma medida, certo elemento normativo ao mesmo tempo que parece carregar consigo também conteúdo descritivo, isto é, as vezes é usado para fins de descrições e as vezes para fins avaliativos.

Seguindo a argumentação de Putnam, dizer, por exemplo, que alguém é uma pessoa cruel seria, certamente, um juízo quanto ao valor moral dessa pessoa, mas contudo, pressupõe também algumas descrições em sentido usual sobre suas ações, o modo como os outros percebem essas ações, o modo como essa pessoa reage a determinadas ações de outros e assim por diante. A referência a esses conceitos éticos “especiais” parece desempenhar, na argumentação de Putnam, a tarefa de suportar a ideia de que descrição e valoração se encontram entrelaçadas na linguagem e, portanto, na própria prática. Mais do que isso, Putnam procura mostrar que, a despeito de certas interpretações contrárias, não é possível analisar tais conceitos de modo a separar claramente um elemento normativo e um elemento factual, sendo estes, portanto, irredutíveis a um esquema que concebe uma separação rígida entre fatos e valores. Nesse sentido, os conceitos éticos espessos são concebidos por Putnam como contraexemplos a essa dicotomia. Como ele afirma:

> “Cruel” simplesmente ignora a suposta dicotomia fato/valor e facilmente se permite ser usado as vezes como termo para um propósito normativo, as vezes como um termo para um propósito descritivo. (De fato, o mesmo é verdadeiro para o termo “crime”) Na literatura, tais conceitos são normalmente referidos como “conceitos éticos espessos”. (PUTNAM, 2002, p. 35, tradução nossa)[59]

Assim, dado o caráter de contraexemplos à tese da dicotomia fato/valor que esses conceitos apresentam, a estratégia de defesa da tese de entrelaçamento entre fatos e valores adotada por Putnam consiste, em grande parte, em procurar lidar de modo adequado com as principais respostas oferecidas por defensores, sejam diretos ou indiretos, da dicotomia fato/valor. Em outras palavras, Putnam procura responder a outras interpretações dos conceitos éticos espessos que de algum modo buscam anular esse caráter de contraexemplos à separação fato/valor.

---

[59] Tradução livre de: "Cruel" simply ignores the supposed factl/value dichotomy and cheerfully allows itself to be used sometimes for a normative purpose and sometimes as a descriptive term. (Indeed, the same is true of the term "crime.") In the literature, such concepts are often referred to as "thick ethical concepts." PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 35.

Os defensores da dicotomia fato/valor apresentam três respostas principais, conforme apontadas por Putnam. A primeira, e, ao que parece, mais intimamente relacionada ao requerimento clássico da dicotomia fato/valor, consiste simplesmente em um tipo de reafirmação do requerimento humeano pela questão de fato. Assim, por exemplo, a pergunta por onde está a questão de fato correspondente se aplicaria também a esses conceitos éticos espessos, de modo que tal objeção se fundamenta no próprio desafio humeano de que alguém possa apontar onde está a "questão de fato" correspondente ao "crime" ou outro conceito desse tipo, por exemplo. Entretanto, segundo Putnam, tal requerimento, caso obtivesse sucesso, significaria simplesmente banir completamente todos os conceitos éticos espessos da esfera factual do mesmo modo que os conceitos éticos mais abstratos. Além disso, dado o grande número de conceitos éticos espessos e o papel, de algum modo, descritivo que tais conceitos quase que inegavelmente desempenhavam na prática, houve resistência até mesmo por parte dos próprios defensores da dicotomia fato/valor em aceitar tal resposta.

Na verdade, isso parece consistir apenas em uma resposta ingênua que não dá conta da complexidade da discussão e sequer parece merecer maiores considerações. Ademais, como enfatiza Putnam, "nem mesmo Hume estaria disposto a classificar, por exemplo, "generoso", "elegante", "habilidoso", "forte", "desajeitado", "fraco" ou "vulgar" como conceitos para os quais nenhum fato corresponde" (PUTNAM, 2002, p. 35, tradução nossa).[60] Assim, deixaremos de lado esta objeção em particular, uma vez que não parece oferecer nada além de certa insistência no requerimento humeano de forma inclusive pouco plausível. Isso parece apenas reafirmar pontos que já estão presentes na compreensão geral de uma separação "onipresente" entre fatos e valores, algo que temos visto boas razões até aqui para desconsiderar. Concentraremos, aqui, o foco na discussão de objeções mais sofisticadas que Putnam atribui a pensadores de orientação geral "não-cognitivista".

Putnam procura efetivamente examinar duas respostas que são usualmente dadas à ideia de que os conceitos éticos espessos são contra-exemplos à dicotomia fato/valor e correspondem ao que ele parece ver como as principais concepções dos não-cognitivistas quanto à questão, a saber, 1) a primeira resposta que sustenta que

[60] Tradução livre de: even David Hume would be willing to classify, for example, "generous," "elegant," "skillful," "strong," "gauche," "weak," or "vulgar" as concepts to which no "fact" corresponds. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 35.

os chamados conceitos éticos espessos são simplesmente conceitos factuais e, desse modo, negando seu conteúdo normativo. A ideia por trás desse tipo de resposta consiste na possibilidade de que conceitos como “cruel” ou “rude” possam, em última instância, ser reduzidos a apenas conteúdo factual; e 2) a segunda resposta que consiste na ideia de que, embora esses conceitos possuam, de fato, algo de normativo ao mesmo tempo que abrangem também conteúdo descritivo, tais conceitos seriam como que fatoráveis de modo preciso em um elemento descritivo e um elemento prescritivo.

Quanto a esse primeiro tipo de resposta, Putnam faz referência ao tratamento oferecido à palavra “rude” por Hare. Em *Moral Thinking*[61], Hare apresenta um exemplo atribuído a Lawrence Kohlberg que apresenta fundamentalmente a seguinte conteúdo: trata-se do caso de um aluno que bateu em um colega que anteriormente tinha cuspido em seu rosto. Em razão do golpe desferido, o aluno é repreendido pela professora que afirma que sua atitude (de golpear o outro menino) foi “rude”. Desse modo, embora muitas pessoas possam estar inclinadas a pensar que o golpe foi justificado devido à ofensa anteriormente sofrida (a cuspida) e outros possam pensar que isso não é o caso, ainda seria possível satisfazer condições descritivas que garantam que essa ação possa ser corretamente caracterizada como “rude”, independentemente dessa avaliação.

O emprego desse exemplo foi originalmente uma resposta a objeções por parte de Philipa Foot, de modo que o ponto a que Hare parece procurar chamar a atenção com ele é que mesmo que supostamente a atitude do menino que golpeou o colega possa ser avaliada tanto como correta ou incorreta, dependendo, digamos de quem avalie, é possível garantir, através de elementos descritivos, que a atitude dele foi, independentemente dessa avaliação, de fato, rude. Nesse caso, Hare defende que é possível dar conta do significado de “rude” apenas satisfazendo condições descritivas. Além disso, Hare enfatiza a ideia de que, justamente por tal adjetivo (“rude”) poder ser avaliado de modo variável, isso o desqualifica enquanto uma noção moral. Segundo argumenta Hare, o conteúdo de um autêntico “adjetivo valorativo” deve ter valor intrínseco de modo que qualquer um que use tal adjetivo com sinceridade e sem hipocrisia deve estar necessariamente motivado a aprovar determinada circunstância

[61] HARE, Richard M. *Moral Thinking.* Oxford: Claredon Press, 1981, p. 74

ou atitude. Contudo, Putnam critica tal requerimento de Hare por considerá-lo irrealista, uma vez que este requerimento pressupõe algo como um estado ideal do agente e desconsidera qualquer condição que possa eventualmente interferir na identificação em determinadas circunstâncias do que seja aquilo que o agente usualmente considera como bom ou correto e que estaria normalmente motivado a aprovar ou desaprovar.

Assim, por exemplo, conforme essa linha de argumentação adotada por Putnam, é pouco realista pressupor que alguém que se encontre em alguma condição fora de seu "estado normal", digamos desesperado ou assustado, possa satisfazer o requerimento imposto pelo prescritivismo de Hare. A objeção fundamental, nesse ponto em particular, parece ser devido à simplicidade idealizada imposta pelo modelo adotado por Hare. Naturalmente, tal resposta parece envolver, em alguma medida, uma avaliação de determinados conceitos próprios da filosofia de Hare, levando em conta uma discussão de sua concepção em ética de modo abrangente. É suficiente, aqui, ter presente que a validade do exemplo de Hare quanto a esse aspecto se encontra vinculada à correção de seu modo específico de conceber algo como um legítimo juízo de valor moral, algo que conta já com críticas específicas na literatura especializada.[62] Nesse sentido, o segundo ponto da resposta de Putnam parece mais direto e intuitivo para o caso em questão.

Putnam chama a atenção para o fato de que Hare simplesmente desconsidera a possibilidade de que algo possa ser avaliado de modo positivo ou negativo de maneira circunstancial, de modo que o julgamento de algo a ser avaliado possa ser contrabalançado por alguma outra coisa que também possua valor. Assim, retomando o exemplo do aluno que teria sido rude com o colega, segundo Putnam, o garoto poderia avaliar uma ação rude negativamente e mesmo assim executá-la devido a um comprometimento mais forte, naquelas circunstâncias, com alguma outra coisa também tida como valorosa. Nesse caso, embora ele desaprove executar uma ação rude, em geral, ele poderia desaprovar ainda mais alguma outra coisa que se seguisse

[62] Acerca da objeção geral de Putnam quanto a irrazoabilidade do requerimento de Hare, as linhas gerais de sua interpretação parecem em acordo com o ponto levantado por Elizabeth Anderson. ANDERSON, Elizabeth. *Value in Ethics and Economics.* Cambridge, Mass.: Harward University Press, 1993. p. 102.

de não ser rude naquele momento em particular, fazendo, portanto, com que ele não estivesse motivado a não ser rude naquelas circunstâncias.

Além disso, e esse parece um ponto particularmente interessante, a própria escolha de, mesmo assim, executar uma ação rude parece por si só requerer algum tipo de justificação devido ao caráter normativo e difícil de explicar em termos de descrições que possui. Aceitando que o garoto seja, por exemplo, guiado pelo princípio de que em alguns casos com circunstâncias, em geral, especificáveis é correto ser rude, parece haver certa peculiaridade que distingue isso de uma avaliação acerca de algo essencialmente descritivo. Conforme explica Putnam, dizer que "as vezes é certo ser rude" simplesmente não tem o mesmo peso valorativo de dizer, por exemplo, que as vezes é correto ir a restaurantes. Parece haver algo mais profundo quando determinados conceitos estão em jogo e, assim sendo, a tentativa de redução a descrições de usos de conceitos sempre acaba soando algo como que artificial e desvinculado da prática. Considere, por exemplo, como parece intuitivamente distante o tipo de raciocínio e os fatores relevantes na reflexão envolvida, assim como eventuais requerimentos de justificação de escolha na decisão de ser ou não rude em determinada circunstância e a reflexão empregada na simples decisão de ir ou não jantar em um restaurante em determinado dia. Ademais, a simples afirmação de que uma ação é rude já pressupõe, em geral, certa avaliação e isso parece já estar conectado à resposta da segunda objeção da qual Putnam trata.

A segunda resposta dos não-cognitivistas ao caráter de contraexemplo dos conceitos éticos espessos consiste na ideia de que tais conceitos, ainda que esses conceitos possuam, de fato, algo de normativo ao mesmo tempo que abrangem também conteúdo descritivo, seriam fatoráveis de modo preciso em um elemento descritivo e um elemento normativo ou prescritivo. Em outras palavras, segundo essa tese, seria possível uma separação clara desses componentes. Contudo, como argumenta Putnam, tal tentativa fracassa porque parece não ser possível, como alguns outros autores têm notado, indicar o que seja esse "elemento descritivo" sem o uso do próprio conceito a ser fatorado ou um sinônimo.

> (…) uma palavra tem de estar conectada com um certo grupo de "interesses valorativos" a fim de funcionar de modo tal como uma palavra ética espessa funciona; e o falante tem de estar consciente desses interesses e ser capaz de se identificar imaginativamente com eles se ele pretende aplicar a palavra a novos casos ou circunstâncias no modo que um falante sofisticado da linguagem faria. A tentativa dos não cognitivistas de separar tais palavras em

> um “componente de significado descritivo” e um “componente de significado prescritivo” se funda na impossibilidade de dizer o que o “significado descritivo” de, digamos, cruel é sem usar a própria palavra ou um sinônimo. (PUTNAM, 1990, p. 166, tradução nossa)[63]

Para especificar um pouco mais como isso se aplica do modo como é descrito na citação acima, consideremos um exemplo apresentado por Putnam. Tomando como exemplo a palavra “cruel”, consideremos, assumindo que se possa colocar aparte o elemento prescritivo, qual poderia ser o conteúdo descritivo dessa palavra. Hare, por exemplo, identificava o conteúdo descritivo desse conceito como “algo que causa profundo sofrimento”. Entretanto, como aponta Putnam, nem as próprias palavras “sofrimento” e “profundo” estão livres de considerações valorativas e, assim, não é possível reduzi-las a algo inteiramente descritivo. Supondo que tentássemos, por exemplo, explicar “sofrimento” inteiramente em termos de “causar dor”, o que obviamente não é satisfatório, e “profundo” em termos de “muita”, também insatisfatório, ainda assim não poderíamos explicar o que exatamente descreve o que torna algo cruel, independentemente de considerações valorativas. Certamente há alguma conexão, em alguns casos, entre causar muita dor e ser cruel, mas essa conexão não é necessária. Conforme exemplifica Putnam:

> Antes da introdução da anestesia no final do século dezenove, qualquer operação causava muita dor, mas os cirurgiões normalmente não estavam sendo extremamente cruéis, e um comportamento que não causa dor óbvia alguma pode ser extremamente cruel. Imagine que uma pessoa deboche de uma pessoa jovem com o objetivo deliberado de impedir que ele ou ela desenvolva algum grande talento! Mesmo que a vítima jamais sinta dor óbvia, isso pode ser extremamente cruel. (PUTNAM, 2002, p. 38, tradução nossa)[64]

Em suma, pode-se dizer que o ponto central dese argumento é a ideia de que não é possível explicar o que seja o “elemento descritivo” de um conceito ético espesso de modo independente de algo valorativo.

---

[63] Tradução livre de: (…) a word has to be conected to a certain set of "evaluative interests" in order to function in the way such a thick ethical word functions; and the speaker has tobe aware of those interests and be able to identify imaginatively with them if he is to apply the word to novel cases or circumstances in the way a sophisticted speaker of the language would. The attempt of non-gognitivists to split such words into a "descriptive meaning component" and a "prescritive meaning component" founders on the impossibility of saying what the "descriptive meaning" of, say, cruel is without using the word cruel itself, or a synonym. PUTNAM, Hillary. *Objectivity and Science/Ethics Distinction*,1990. p. 166.

[64] Tradução livre de: Before the introduction of anesthesia at the end of the nineteenth century, any operation caused great pain, but the surgeons were not normally being cruel, and behavior that does not cause obvious pain at all may be extremely cruel. Imagine that a person debauches a young person with the deliberate aim of keeping him or her from fufilling some great talent! Even if the victim never feels obvious pain, this may be extremely cruel. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 38.

Dada a argumentação de Putnam quanto a essas respostas oferecidas por defensores da dicotomia fato/valor, parece razoável concluir que ele apresenta boas razões para sustentar essa irredutibilidade dos conceitos éticos espessos como bons contraexemplos à tese geral da dicotomia fato/valor nos moldes defendidos pelos positivistas. Conforme ele argumenta, a desqualificação das próprias bases das teorias dos positivistas lógicos levou muitos filósofos a reconhecer que as razões empregadas por esses pensadores para sustentar tal dicotomia eram, em geral, razões ruins e até defensores atuais da dicotomia fato/valor passaram a reconhecer a deficiência de tais argumentos. Todavia, a influência dessas teses iniciais dos positivistas parece ainda estar presente nas teses de sofisticados autores não-cognitivistas. Os argumentos dos atuais defensores da dicotomia fato/valor são mais complexos e, a partir de bases supostamente mais sólidas. Por outro lado, como Putnam procura enfatizar, "hoje isso é defendido mais e mais sobre fundamentos metafísicos". (PUTNAM, 2002, p. 40, tradução nossa)[65]

Putnam aponta a posição de Bernard Williams como uma das mais sofisticadas posições que ainda oferecem suporte a ideia de separação entre fatos e valores, ainda que de modo indireto através do seu "relativismo". Com efeito, a defesa de Williams não se dá do mesmo modo que ocorria com os positivistas, mas antes, se apoia na tese metafísica do fisicalismo. Segundo argumenta Putnam, o que Williams faz efetivamente é transportar a questão para uma outra dicotomia, a saber, a dicotomia entre "verdades perspectivas" e "verdades absolutas". Assim, para Williams, não parece haver qualquer problema em admitir que uma sentença que envolve um conceito ético espesso, que alguém seja cruel por exemplo, seja verdadeira, mas ela não é verdadeira em um sentido "absoluto". Desse modo, a ideia de inseparabilidade dos elementos "descritivo" e "prescritivo" nos conceitos éticos espessos é usada por Williams como apoio à sua posição relativista. Pode-se dizer que Putnam procura atacar a própria ideia de conhecimento absoluto sustentada por Williams enquanto fundamentação principal dessa tese relativista da ética.

Uma "verdade absoluta", no sentido empregado por Williams, é algo que faria parte de uma descrição definitiva do mundo "como ele é" independentemente de qualquer perspectiva. Trata-se de algo que figuraria no vocabulário para o qual a

[65] Tradução livre de: Today it is defended more and more on metaphysical grounds. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 40.

ciência estaria destinada a “convergir” no curso contínuo de investigação e consiste em um tipo de teoria final que descreve o mundo corretamente apenas em termos de suas “qualidades primárias”. Como interpreta Putnam:

> Apenas conceitos que apareceriam na descrição (final) do mundo, que quaisquer espécies de determinados pesquisadores naturais estão destinados a convergir para, podem ser considerados como nos dizendo como o mundo é “afinal de contas” (“para o máximo grau independentemente de perspectiva”). Somente tais conceitos podem aparecer em sentenças que são absolutas. (PUTNAM, 1990, p. 168, tradução nossa)[66]

Nesse esquema existem dois tipos de verdades: verdades absolutas que independem de qualquer perspectiva e verdades condicionadas por uma ou outra perspectiva que são relacionadas a interesses ou condições humanas. Segundo essa tese, que a sentença, por exemplo, “a neve é branca” seja verdadeira é obviamente correta, contudo, ela não descreve o mundo em termos de suas qualidades primárias. Nesse sentido, a própria referência à cor branca evidencia uma descrição em termos de qualidades secundárias. A mera referência a cores já mostra certa relação com interesses e, por mais geral que possa parecer, ainda é algo que está ligado a perspectiva dos seres humanos que possuem olhos com a capacidade de distinguir cores e assim por diante, embora reconhecer tal sentença como verdadeira para determinados propósitos não seria algo que estaria contido no vocabulário de uma descrição absolutamente verdadeira do mundo. Do mesmo modo, as sentenças éticas, inclusive as que possuem conceitos éticos espessos, não entram nesse esquema, uma vez que, nesse sentido, não constituem “verdades absolutas”. Contudo, como enfatiza Putnam, na tese de Williams a situação das sentenças morais é ainda mais limitada quanto à possibilidade de verdade do que as sentenças não absolutas da ciência (descrições como, “a neve é branca”).

Sentenças como “a neve é branca” não são verdades absolutas, uma vez que remetem a qualidades secundarias dos objetos. Contudo, o modo como Williams as associa com interesses é bastante diferente do modo como associa sentenças morais. Conforme argumenta Putnam, nesse esquema geral traçado por Williams, os interesses aos quais cores, por exemplo, são associadas são algo universal, de modo

[66] Tradução livre de: Only concepts that would appear in the (final) description of the world that any species of determined natural researchers is destined to converge to can be regarded as telling us how the world is "anyway" ("to the maximum degree independent of perspective"). Only such concepts can appear in statements wich are "absolute." PUTNAM, Hillary. *Objectivity and Science/Ethics Distinction*, 1990. p. 168.

que, apesar das cores serem propriedades secundárias, tais noções são úteis para todos os seres humanos. Mesmo que possamos imaginar, por exemplo, algo como uma cultura onde o sistema de cores é inteiramente diferente do nosso, ainda assim, não haveria grande desacordo quanto à utilidade de tais noções ou a quais interesses elas servem. No caso de sentenças éticas a questão é mais complicada, pois essas sentenças, na tese de Williams, não estão ligadas a interesses universais, mas apenas a interesses locais circunscritos aos limites de certa comunidade moral.

Dizer que um juízo moral é verdadeiro, segundo essa tese, é dizer que ele é verdadeiro em certo modo de vida. Para Williams, de fato, juízos morais podem ser verdadeiros, o que eles não podem é ser verdadeiros de modo independente de qualquer perspectiva. Entre as consequências disso se encontra, como aponta Putnam, a falta de sentido em tentar avaliar qualquer modo de vida a partir de fora, isto é, sem estar imerso neste modo de vida específico. É desse modo que Williams desloca a ideia de uma dicotomia fato/valor para a ideia de uma dicotomia entre aquilo que é “absolutamente verdadeiro” e aquilo que “verdadeiro apenas perspectivamente”. Nesse caso, fica vedada a possibilidade de que se possa pretender validade objetiva para o próprio discurso ético fora de um modo de vida que compartilha determinados interesses, sendo que diferentes modos de vida com seus diferentes interesses seriam simplesmente incomensuráveis. Com efeito, segundo Putnam:

> O que se segue da história metafísica de Williams, entretanto, não é uma dicotomia fato/valor de modo algum, mas ao invés, uma dicotomia entre o que é “absolutamente” o caso, verdadeiro independentemente da perspectiva de qualquer observador, e o que é verdadeiro apenas relativamente a uma ou outra perspectiva. (PUTNAM, 2002, p. 41, tradução nossa)[67]

Putnam considera tal dicotomia entre “verdade” e “verdade absoluta” indefensável. Em sua estratégia, ele começa por criticar a própria ideia de que se possa estabelecer o modo como as coisas são independentemente de qualquer perspectiva. De modo, a própria ideia de Williams de que a ciência converge para uma única explicação seria incoerente.

O que Putnam ressalta é que uma teoria sempre pressupõe certas escolhas conceituais. Assim, por exemplo, mesmo conceitos do senso comum, como o simples

[67] Tradução livre de: What follows from Williams's metaphysical story is, however, not a fact/value dichotomy at all, but rather a dichotomy between what is "absolutely" the case, true independently of the perspective of any observer, and what is only true relative to one or another "perspective." PUTNAM, Hillary. Obra, 2002. p. 41.

conceito de “pedra”, podem ser concebidos de diversos modos do ponto de vista ontológico, incluindo agregados de somas mereológicas, campos de pontos ou, ainda, como um indivíduo que consiste de diferentes partículas em diferentes mundos possíveis e assim por diante. É importante notar que se tratam, conforme a argumentação de Putnam, de escolhas que refletem o modo como formalizamos a nossa linguagem e a situação não parece diferente mesmo quanto à física teórica, em outras palavras, isso simplesmente reflete o aparato conceitual que empregamos, mesmo que a escolha possa, por vezes, ser apenas implícita em determinada teoria da física. Tal modo de conceber a própria ciência envolve aquilo que Putnam chama de “relatividade conceitual”.[68] Desse modo, Putnam simplesmente considera injustificada a suposição de que a ciência converge ou que deveria convergir para um tipo de teoria final, uma vez que as próprias teorias científicas operam a partir de escolhas conceituais distintas ou mesmo admitem escolhas conceituais alternativas.

> Não apenas uma única teoria possui uma variedade desconcertante de reconstruções racionais alternativas (com diversas ontologias), mas não há nenhuma evidência para a afirmação (que é essencial para a crença de Williams em uma “concepção absoluta de mundo”) de que a ciência converge em uma única teoria. (...) Enquanto nossa capacidade de prever e matematizar nossas predições de modos atrativos continuar a avançar, a ciência continuará “progredindo” de modo bastante satisfatório; dizer, como Williams algumas vezes faz, que a convergência em uma grande imagem seja exigida pelo próprio conceito de conhecimento é puro dogmatismo. (PUTNAM, 1990, p. 171, tradução nossa)[69]

Assim, Putnam desqualifica a ideia de que haja qualquer boa razão para se pensar que a ciência deva, como pensa Williams, convergir para uma única imagem oferecida por uma teoria científica final que descreve o mundo unicamente em termos de suas qualidades primárias. Ao chamar atenção ao modo pelo qual as teorias estão comprometidas com determinadas escolhas conceituais que refletem certo tipo de ontologia, Putnam quer mostrar que é simplesmente incoerente pensar que uma única imagem da realidade se imponha a nós. Desse modo, tendo desqualificado a ideia de que a ciência converge para uma única teoria, a própria ideia de separação entre

---

[68] Tal noção é tratada em detalhes no segundo capítulo, intitulado A Defence of Conceptual Relativity, de Ethics Without Ontology. Ver: PUTNAM, Hilary. *Ethics Without Ontology*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2004. p. 33-5.

[69] Tradução livre de: Not Only do single theory have bewildering variety of alternative rational reconstructions (with quite different ontologies), but there is no evidence at all for the claim (wich is essential to Williams's belief in an "absolute conception of the world") that science converges to a single theory. (...) As long as our ability to predict, and to mathematicize our predictions in atractive ways, continues to advance, science will "progress" quite satisfactorily; to say, as Williams sometimes does, that convergence to one big picture is required by the very concept of knowledge is sheer dogmatism. PUTNAM, *Hillary. Objectivity and Science/Ethics Distinction*, 1990. p. 171.

"conhecimento absoluto" e "conhecimento perspectivo" entra em colapso. Tal noção parece resumida de modo bastante ilustrativo na seguinte passagem:

> No entanto, sem postular que a ciência converge em uma única imagem teórica definida com uma única ontologia e um único conjunto de predicados teóricos, a ideia de "absolutidade" entra em colapso. É, de fato, o caso que o conhecimento ético não pode afirmar absolutidade, mas, isso se dá por ser a noção de absolutidade incoerente. Matemática e física, da mesma forma que ética, história e política, mostram nossas escolhas conceituais; o mundo não nos irá impor uma única linguagem, independentemente do que escolhermos falar sobre. (PUTNAM, 1990, p. 171, tradução nossa)[70]

Retomando a questão sobre juízos éticos que empregam conceitos éticos espessos, a resposta implícita na tese de Williams, que sustenta essa separação entre "conhecimento absoluto" e "conhecimento perspectivo", parece ser caracterizada por Putnam, pelas razões anteriormente expostas, como nada mais do que uma imagem metafísica incoerente. Como temos visto, tal tese sustenta certa imagem de que a realidade possui determinada estrutura independente de qualquer perspectiva. Por outro lado, a partir do argumento de Putnam de que qualquer imagem teórica da realidade precisa estar apoiada em determinadas escolhas conceituais, podemos ver de modo mais claro o quão simplista é, de fato, a ideia de que faça sentido falar em tal coisa como "um modo como o mundo é" independentemente de perspectivas, isto é, livre de qualquer escolha conceitual. O modo como certa teoria da física descreve, por exemplo, certa interação entre um determinado objeto e outro, bem como, as consequências que se seguem dessa interação, certamente podem ser corretas ou incorretas, contudo, conforme parece ser possível extrair a partir da argumentação de Putnam, perguntar pela correção ou não do próprio modo como essa teoria concebe a noção de "objeto" é simplesmente uma pergunta incoerente e completamente carente de sentido. Segundo essa linha de raciocínio, isso ocorre porque simplesmente não há um modo absoluto pelo qual a noção ontológica de objeto se impõe na linguagem sem determinadas escolhas conceituais. Assumir que isso seja o caso, isto é, que há sentido em conceber um "modo de ser do mundo" que pode ser descrito pela linguagem independentemente de qualquer escolha conceitual, parece,

[70] Tradução livre de: Yet, without the postulate that science converges to a single definite theoretical picture with a unique ontology and a unique set of theoretical predicates, the whole notion of "absoluteness" collapses. It is, indeed, the case that ethical knowledge cannot claimm absolutness; but that is because the notion og absoluteness is incoherent. Mathematics and Physicas, as well ethics and history and politics, show our conceptual choices; the world is not going to impose a single language upon us, no matter what we choose to talk about. PUTNAM, Hillary. *Objectivity and Science/Ethics Distinction*, 1990. p. 171.

de certa maneira, semelhante à demanda absurda de exigir uma resposta correta e definitiva à “clássica” pergunta sobre se “o copo estaria meio cheio ou meio vazio”.

Em suma, o sentido geral de incoerência apontado por Putnam parece concentrado na crença de que, por assim dizer, o mundo se auto-recorta de um único modo definido e que podemos, em última instância, apenas descobrir e capturar isso através de uma linguagem apropriada à ciência. Cabe notar que, colocado desse modo, isso acaba por se aproximar daquela ingênua imagem adotada pelos positivistas de que a verdade de um enunciado descritivo se encontra vinculada apenas à sua capacidade de verificação. Desse modo, não é de maneira alguma surpreendente que dentro desse esquema defendido por Williams sentenças éticas não possam ser verdadeiras de maneira independente de qualquer perspectiva, pois, como vimos a partir da argumentação de Putnam, isso se funda em uma imagem metafísica dogmática que separa injustificadamente a verdade em absoluta e dependente de perspectiva. Contudo, ao passarmos a pensar sem essa imagem incoerente, vemos que o requerimento de que sentenças éticas não podem ser verdadeiras em sentido absoluto não se funda em uma separação, mas antes porque tal categoria de verdades é incoerente. De modo geral, Putnam parece chamar a atenção, a partir de boas razões, conforme pensamos, para o fato de que um requerimento de conhecimento absoluto não é, de modo algum, uma opção, seja para juízos de valor seja para descrições do mundo.

Naturalmente, a tentativa de desqualificação da tese de Williams não cobre de modo exaustivo todos os possíveis argumentos que podem ser empregados por teses não-cognitivistas ou relativistas para defender de algum modo algo ainda próximo da ideia de separação rígida entre “juízos éticos” e “juízos factuais”. Todavia, segundo entendemos, ajuda a evidenciar, a partir da análise de uma versão bastante sofisticada e abrangente, o quão frágeis ainda parecem ser os fundamentos dos argumentos nos quais se sustentam tais teses. Ademais, como Putnam procura argumentar, mesmo uma posição sofisticada como a de Williams não representa maiores problemas para a ideia de que os conceitos éticos espessos são interessantes contraexemplos à dicotomia fato/valor e podem, consequentemente, oferecer apoio à tese de entrelaçamento entre fatos e valores.

3.3 Considerações acerca da noção de valor em Putnam

Normalmente, ao conceber a noção de “valor”, parece naturalmente difícil dissociá-la exclusivamente da ideia de que isso esteja de algum modo relacionado a algo moral. Tal imagem parece clara quando, por exemplo, pensamos em algo como o valor de uma pessoa ou, ainda, os valores que guiam o modo de vida de determinado indivíduo ou comunidade. O que parecemos ter em mente, não sem certa justificativa, é que valores são, em geral, noções próprias da ética, de modo que parece intuitivo pensarmos na categoria valores como que um tipo de lista de entidades ou parâmetros tais como a justiça, a igualdade, a honra, e assim por diante. Tal imagem certamente não é, de todo incorreta, uma vez que certamente esses valores que acabamos de exemplificar figuram como noções importantes em qualquer concepção correta do que sejam valores. Contudo, o que cabe questionar é se, de fato, apenas isso constitui uma explicação correta e completa do que envolva a noção de valores de uma maneira geral.

A concepção do que sejam valores efetivamente e o modo que estes se relacionam com a prática de investigação é, sem dúvida, uma noção central na argumentação de Putnam quanto à questão da dicotomia fato/valor e, consequentemente, em sua concepção de ética e a possibilidade de que esta possua caráter objetivo. Como temos visto, uma noção limitada de linguagem e racionalidade conforme defendida pelos positivistas reconhecia valores como um tipo de parâmetro de avaliação moral meramente subjetivo e, contudo, isso se derivou, pelo menos em grande parte, do modo como esses pensadores concebiam valores sendo unicamente algo relacionado à ética ou estética. De fato, isso parece ter ajudado a reforçar a ideia da dicotomia fato/valor, incluindo a consequência de que juízos morais relacionados a valores seriam, portanto, necessariamente subjetivos. Conforme argumenta Putnam, constitui um equívoco conceber valores de um modo tão estreito, reconhecendo assim que valores compõem uma única categoria exclusivamente ligada à ética. Bernstein aponta, ao referir-se à posição de Putnam quanto a noção de valor, que:

> Em um espírito pragmático, ele observa que há diferentes tipos de valores - e devemos ser filosoficamente sensíveis a suas diferenças. Há uma classe de valores que Putnam chama “valores epistêmicos” ou “valores cognitivos”. Alguns de seus mais persuasivos argumentos relativos ao entrelaçamento de fatos e valores lidam com esses valores epistêmicos. (BERNSTEIN, 2005, p. 254, tradução nossa)[71]

Conforme podemos notar, Bernstein chama atenção para dois pontos em particular. Por um lado, o papel central que a concepção de valor em Putnam apresenta em sua argumentação quanto a questão fato/valor, não se limita a interpretá-los estritamente em termos de noções morais, estabelecendo também uma categoria de valores epistêmicos ou valores cognitivos. Por outro lado, enfatizando o “espírito pragmático” dessa interpretação. Esse segundo ponto, em particular, está relacionado a influência do pragmatismo no pensamento de Putnam. Segundo Putnam, os pragmatistas clássicos, incluindo Peirce, James, Dewey e Mead, defendem que a normatividade “permeia” toda a experiência.

Putnam defende, seguindo as linhas gerais da posição desses pragmatistas, que a própria ideia de investigação racional pressupõe determinados valores, no sentido de que pressupõe determinados critérios normativos. Colocado em outras palavras, o que Putnam parece chamar a atenção é que não há como fazer sentido da própria investigação sem o apelo a determinados valores cognitivos. No interior da ciência, normalmente tida como modelo da própria ideia de investigação racional, isso significa que determinadas noções subjazem e dão sentido à prática de investigação. Assim, na própria prática científica de, por exemplo, formular e revisar teorias, testar hipóteses e assim por diante, noções tais como “coerência”, “simplicidade” e “razoabilidade”, desempenham papel central. Conforme afirma Putnam, “são todos juízos normativos no sentido defendido por Charles Peirce, juízos de “o que deve ser” no caso do raciocínio” (PUTNAM, 2002, p. 31).[72] Seguindo essa linha de raciocínio, apesar de pensadores como os positivistas lógicos terem procurado sustentar que apenas “juízos de fato” eram objetivos e que entre eles, supostamente se incluíam os “genuínos juízos da ciência,” a própria ciência segundo essa concepção pragmatista

[71] Tradução livre de: In a pragmatic spirit, he notes that there are different types of values – and we must be philosophically sensitive to their differences. There is a class of values that Putnam calls “epistemological values”, or “cognitive values”. Some of his most persuasive arguments concerning the entanglement of fact and value deal with these epistemological values. BERNSTEIN, Richard. *The Pragmatic Turn: The Entanglement of Fact and Value,* 2005. p. 254.

[72] Tradução livre de: (…) are all normative judgments in Charles Peirce's sense, judgments of "what ought to be" in the case of reasoning. PUTNAM, Hilary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays.* 2002, p. 31.

só faz sentido com o suporte desses valores epistêmicos do tipo que exemplificamos acima.

É importante notar, que esse modo mais abrangente de Putnam de conceber valores não se limitando à categoria de valores morais, parece oferecer suporte decisivo à tese de entrelaçamento entre fatos e valores por evidenciar como considerações normativas estão, necessariamente, envolvidas na própria prática de investigação. Até aquilo que pode ser considerado como, talvez, a consequência melhor aceita da ideia de separação entre fatos e valores e que ainda parece exercer influência, até mesmo no próprio senso comum, de que a ciência é objetiva enquanto a ética seria subjetiva devido à sua referência a valores, sofre um abalo em seus fundamentos a partir do argumento de que nem mesmo a ciência, incluindo até aqueles campos tidos em maior consideração como a física, encontra-se em uma posição livre de valores.

Ao expandir a noção de valor para além da mera imagem de uma limitada visão de que valores, em geral, identificam-se total e absolutamente com valores morais ou estéticos, Putnam oferece boas razões em favor de sua própria tese de que fatos e valores se encontram entrelaçados na prática. Ao tomar emprestada de Pierce e de outros pragmatistas clássicos a ideia de que valores estão ligados à ideia geral de normatividade que se expressa, segundo essa concepção, em termos de raciocínios sobre “como deve ser”, Putnam parece oferecer um critério geral que permite delimitar o que sejam valores. Contudo, deve-se ter presente que isso não significa que valores sejam uma categoria uniforme sem quaisquer diferenças significativas.

Para Putnam, uma característica fundamental que distingue diferentes valores é a quais interesses, em determinado âmbito de aplicação, esses se conectam. Diferentes valores se encontram conectados a diferentes interesses e, parece evidente, por exemplo, que valores epistêmicos, como os que nos referimos anteriormente, não servem aos mesmos interesses que valores morais em geral. Seria certamente um equívoco dizer, por exemplo, que o valor da justiça serve aos mesmos interesses e propósitos que, digamos, o valor de “simplicidade explicativa”. Mais do que isso, mesmo entre uma mesma categoria de valores há diferenças entre esses próprios valores que a compõem. Conforme exemplifica Putnam:

> Na verdade, existem diferenças entre os vários valores éticos: no Talmud, por exemplo, a diferença entre a *din* de Deus (justiça) e sua *hesed* (compaixão)

> é, por vezes, descrita como um conflito dentro do próprio ser de Deus. Esta Imagem captura algo real, justiça e compaixão são preocupações muito diferentes, mesmo que ambas sejam essenciais para a vida ética. (PUTNAM, 2002, p. 31) [73]

Como vemos no exemplo de Putnam, mesmo diferentes valores morais apresentam ligação com diferentes interesses de modo que parece ser justamente nisso que consiste a distinção entre os diferentes valores pertencentes a uma mesma categoria. Por outro lado, é importante notar que é possível traçar certa unidade, pelo menos em geral, a partir da característica comum de os valores morais se conectarem a algum interesse da "vida ética". De modo semelhante, Putnam chama a atenção para a ideia de que essa outra categoria de valores tais como "coerência", "simplicidade", etc, estão relacionados ao interesse de uma descrição correta do mundo. Mais do que isso, ele conecta a isso, de modo oportuno, a questão da objetividade dos valores.

> A preocupação que está - obviamente - conectada com os valores que nos guiam em escolhas entre hipóteses (coerência, simplicidade, preservação de doutrinas passadas e afins) é a preocupação com "a descrição correta do mundo" e, para muitos, isso tem parecido ser a mesma coisa que "objetividade". Se isso estivesse correto, então os valores éticos não estariam meramente conectados a diferentes preocupações que os valores epistêmicos; eles não estariam conectados com a objetividade de forma alguma. Mas isso é um erro. (PUTNAM, 2002, p. 31-32)[74]

Conforme aponta Putnam, o erro nesse ponto de vista, isto é, equiparar objetividade com "descrição correta do mundo" ou correspondência com objetos, consiste, justamente, em acreditar que seja possível proceder de modo a obter determinada descrição dos fatos independentemente desses valores epistêmicos e, então, usá-los como um tipo de mecanismo de teste. Segundo Putnam, não há algo como um modo de descrever a realidade sem já pressupor esses valores. Na medida em que usamos esses valores para selecionar hipóteses, essas próprias hipóteses são propostas que puderam ser desenvolvidas, pelo menos em grande parte, devido ao fato de termos sido guiados em sua formulação pelos próprios padrões

---

[73] Tradução livre de: Indeed, there are differences between the various ethical values themselves; in the Talmud, for example, the difference between God's din (justice) and his hesed (compassion) is sometimes described as a conflict within God's very being. This image captures something real; justice and compassion are very different concerns, even though both are essential to the ethical life. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 31.

[74] Tradução livre de: The concern that is -obviously- connected with the values that guide us in choosing between hypotheses (coherence, simplicity, preservation of past doctrine, and the like) is the concern with "right description of the world," and to any this has seemed to be the same thing as "objectivity." If this were right, then ethlcal values wouldn't merely be connected with different concerns than epistemic values; they would not be connected with objectivity at all. But this is a mistake. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 31-32.

estabelecidos por esses valores ao longo da investigação e apreciação dos resultados dessas investigações no passado.

Todavia, é claro que não nos guiamos por qualquer padrão estabelecido e por qualquer investigação passada, mas apenas por aqueles que se mostraram boas razões. Esses valores epistêmicos são os próprios critérios que permitem avaliar essas boas razões. Assim, dizer que esses valores são critérios que nos permitem descrever o mundo corretamente ou, pelo menos, melhor do que a partir de outros padrões, significa que estes foram os que, ao longo da prática de investigação, ofereceram melhores resultados em relação aos interesses destas investigações, mesmo que o que se possa entender por melhores resultados não admita justificação externa aos próprios critérios de melhores resultados. Desse modo, segundo pensamos, essa análise permite-nos ver como não parece ser o caso que exista um grande abismo, por assim dizer, quando compreendemos o que a seleção e avaliação de hipóteses científicas precisa pressupor, entre “fatos” e valores morais, quanto ao aspecto da possibilidade de justificação. Se Putnam estiver correto em sua análise de que as próprias sentenças de teorias científicas pressupõem valores e estes, por sua vez, não admitem justificação externa a seus próprios critérios, parece razoável se pensar que ou não há nenhuma razão fundamental para se negar completamente a possibilidade de que um juízo ético possa ser racionalmente justificável ou, do contrário, seria preciso comprometer-se com a contraintuitiva e praticamente inconcebível ideia de que a totalidade da ciência é, em última instância, subjetiva.

Em suma, Putnam rejeita a ideia de que objetividade e descrição correta do mundo sejam a mesma coisa. Embora a própria etimologia da palavra, como reconhece Putnam, sugira tal ideia de correspondência com objetos, isso é uma compreensão limitada do que efetivamente seja a objetividade. De modo geral, Putnam defende que não há, em todos os casos, a exigência da correspondência com objetos para que algo possa ser considerado objetivo. Nesse sentido, não é exclusividade de juízos éticos como, por exemplo, “matar é errado”, a falta de correspondência com objetos em um sentido usual pois isso também se aplica a juízos da matemática e determinados juízos da lógica. Ainda que nos casos da matemática e da lógica alguns defendam que se deve, nesse caso, reconhecer ou mesmo postular certas “entidades abstratas” ou um tipo especial de objeto a fim de dar conta da objetividade, a suposição desses objetos simplesmente não faz, em última instância,

qualquer diferença para o caráter objetivo dessas disciplinas. Tal noção de objetividade é chamada por Putnam de “objetividade sem objeto” (voltaremos a tratar disso no capítulo 3). Nas palavras de Putnam: “mas se quaisquer dessas entidades não interagem conosco ou com o mundo empírico de modo algum, então não se segue que tudo seria o mesmo se elas não existissem? ” (PUTNAM, 2002, p. 33, tradução nossa)[75]

De modo geral, o requerimento de Putnam quanto a questão dos valores e a suposta subjetividade historicamente atribuída a eles consiste na ideia de que se deve parar de igualar objetividade com descrição do mundo. Naturalmente, é razoável pensar que a objetividade tenha algo a ver com descrições e, de fato, isso ocorre em muitos casos, entretanto a crítica de Putnam não se refere a isso, uma vez que ele próprio reconhece a descrição como uma das importantes funções da linguagem. O alvo de sua crítica é a ideia de redução da noção de objetividade unicamente a essa função de descrever o mundo a partir da ideia de correspondência com objetos. No que concerne a esse ponto, a argumentação de Putnam parece operar em torno da ideia geral de que há uma vasta gama de sentenças na linguagem as quais se pode avaliar com termos como “verdadeiro”, “correto”, “falso”, etc, sem que tais sentenças correspondam à descrição de coisa alguma em sentido usual. Todavia, tais sentenças ao mesmo tempo se encontram sob certo controle racional a partir de padrões apropriados aos seus contextos de uso e, em geral, são usadas no “mundo real” de modo claro e sem implicar maiores desacordos quanto a sua validade objetiva. Ademais, a própria ideia de associar objetividade com descrições parece ser um tipo de herança das teses positivistas que, estranhamente, mesmo após o amplo reconhecimento de que seus fundamentos gerais foram progressivamente desqualificados, ainda persiste como uma ideia influente.

[75] Tradução livre de: But if any entities do not interact with us or with the empirical world at all, then doesn't it follow that everything would be the same if they didn't exist? PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 33.

4. Objetividade e Ética

Como vimos nos capítulos anteriores, Putnam procura desqualificar a ideia de dicotomia entre fatos e valores. Ao criticar os próprios fundamentos nos quais tal dicotomia se apoiava, sobretudo na versão extrema sustentada pelos positivistas lógicos, ele acaba expondo as principais fragilidades que estas teses apresentavam. Mais do que isso, Putnam não se limita a questionar apenas a versão positivista, mas, também, em sentido mais amplo, o modo como questões da ética são tratadas em teses não-cognitivistas mais sofisticadas, como é o caso da separação entre "verdade absoluta" e "verdade perspectiva" conforme sustenta Williams. A tese fundamental que sustenta essa posição acentuadamente crítica de Putnam quanto à questão fato/valor é a ideia de que fatos e valores se encontram imbricados na prática, de modo que não é possível, como pensaram os defensores da dicotomia fato/valor, traçar uma demarcação clara entre normatividade e descrição do mundo. Cabe notar, que no âmbito da questão fato/valor, a tese do entrelaçamento entre fatos e valores pode ser considerada positiva, uma vez que sustenta a ocorrência de um fenômeno. Entretanto, ao usar essa tese e, mais precisamente, defender que houve uma falha por parte de alguns pensadores em apreciar este fenômeno a fim de desqualificar a ideia de que há uma separação intransponível entre fatos e valores e, consequentemente, de que questões da ética seriam necessariamente subjetivas, Putnam parece apresentar, no âmbito da ética, uma posição muito mais crítica que propositiva.

Naturalmente, nos argumentos críticos apresentados por Putnam, como os que tratamos nos capítulos precedentes, já se pode ver determinada direção acerca da questão da objetividade na ética, de modo que não é difícil vislumbrar certo campo de possibilidades. Segundo pensamos, Putnam realmente apresenta boas razões para que rejeitemos a ideia de que há, de fato, uma separação rígida entre fatos e valores, e o sucesso na tarefa de rejeitar essa dicotomia certamente pode significar um avanço significativo no debate acerca da objetividade na ética. Assim, concedendo que a

argumentação de Putnam consegue remover a dicotomia fato/valor enquanto razão para pensarmos que questões da ética são necessariamente subjetivas, cabe-nos ainda perguntar o que resta em termos de possibilidades teóricas para a ética. Colocando a questão de outro modo, como Putnam concebe a ética pós-dicotomia fato/valor e em que sentido esta pode pretender objetividade? Este será o tema central do presente capítulo. Começaremos por algumas considerações de caráter metodológico e, então, passaremos diretamente a questão da ética e objetividade em Putnam.

4.1. Considerações sobre método e a unidade da investigação em Putnam

Ao considerar como um todo o pensamento de Putnam nas muitas áreas que atuou e ainda atua ao longo de sua atividade filosófica, um ponto que parece chamar imediatamente a atenção é a grande variedade de importantes debates bem como a vasta gama de argumentos que empregou nesses debates do qual fez parte quase sempre como uma figura influente. Evidentemente, ao longo dessa jornada, sua perspectiva não foi completamente uniforme, de modo que o autor eventualmente revisou determinadas posições chegando, até mesmo, a abandonar completamente determinados pontos de vista. Isso parece algo natural e, em certo sentido benéfico, dado que parece razoável pensar que, uma vez que determinados debates avançam, certas perspectivas devem ser revisadas ou mesmo abandonadas. Parece correto afirmar que Putnam, apesar disso, ainda mantêm certa coerência em suas posições, embora isso não signifique, como acabamos de observar, uma unidade completa. Todavia, pode-se dizer que essa coerência que há na filosofia de Putnam se dá, em geral, de modo que se pode ver com clareza suas razões para revisões e eventuais abandonos de pontos de vista. Além disso, há uma outra característica metodológica que apresenta significativa unidade em seu trabalho e que parece importante para nosso propósito de tratar do tema da ética e objetividade no seu pensamento, a saber, unidade na investigação.

Um modo interessante de expor o que significa sustentar essa ideia de unidade de investigação em Putnam é colocar, em primeiro lugar, que parece haver certo "vício" no tratamento de questões filosóficas atuais que consiste em separar essa investigação em muitas e, talvez, até demasiadas áreas. Em muitos casos, parece haver uma separação intransponível entre argumentos da ética, argumentos da epistemologia, argumentos da filosofia da matemática, e assim por diante. É evidente que tal separação cumpre, muitas vezes, um papel apenas didático e que pode ser bastante útil. Contudo, como Putnam parece chamar atenção, isso se torna um problema quando um autor, por exemplo, aceita determinado argumento para uma área em particular e o desconsidera de modo aparentemente injustificado para outra. Assim, ao falarmos em unidade de investigação estamos nos referindo à ideia que Putnam parece sustentar de que devemos ser sensíveis ao alcance de determinados argumentos para além de uma área específica e atentos à possível inconsistência em rejeitar o mesmo argumento injustificadamente para diferentes áreas. Putnam parece bastante claro quanto a esse ponto:

> Eu acredito que a lamentável divisão da filosofia contemporânea em campos separados (ética, epistemologia, filosofia da mente, filosofia da ciência, filosofia da linguagem, filosofia da lógica, filosofia da matemática, e ainda outras) ocultam o modo no qual os mesmos argumentos e questões se apresentam campo após campo. Por exemplo, argumentos para o "antirrealismo" em ética são virtualmente idênticos aos argumentos para o antirrealismo na filosofia da matemática; ainda, filósofos que resistem a esses argumentos no segundo caso, frequentemente sucumbem a esses argumentos no primeiro caso. Só podemos recuperar a visão integrada que a filosofia sempre aspirou se, pelo menos em parte do tempo nos permitirmos ignorar a ideia de que uma posição filosófica ou argumento deve lidar com um e apenas um dos "campos" específicos. (PUTNAM, 2004, p. 1, tradução nossa)[76]

Essa ideia geral acima exposta parece particularmente relevante para o tratamento da ética a partir da discussão da dicotomia fato/valor em Putnam. De certo modo, o embate de Putnam contra essa tese pode, pelo menos em grande parte, ser entendido como a busca por uma desqualificação de uma ideia que ainda persiste, apesar de que, em geral, aqueles que a sustentam não mais subscreverem os

[76] Tradução livre de: I believe that the unfortunate division of contemporary philosophy into separate "fields" (ethics, epistemology, philosophy of mind, philosophy of science, philosophy of language, philosophy of logic, philosophy of mathematics, and still others) often conceals the way in which the very same arguments and issues arise in field after field. For example, arguments for "antirealism" in ethics are virtually identical with arguments for antirealism in the philosophy of mathematics; yet philosophers who resist those arguments in the latter case often capitulate to them in the former. We can only regain the integrated vision which philosophy has always aspired to if at least some of the time we allow ourselves to ignore the idea that a philosophical position or argument must deal with one and only one of these specific "fields". PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004. p. 1.

principais argumentos empregados em sua fundamentação. Aqueles que, hoje em dia, sustentam de algum modo a ideia de uma separação rígida entre fatos e valores não são mais positivistas lógicos e, muito provavelmente, sequer estariam dispostos a endossar a simplicidade da dicotomia humeana entre questões de fato e relações de ideias, mas mesmo reconhecendo que estes antigos argumentos que sustentam a dicotomia fato/valor não são bons argumentos, alguns pensadores ainda parecem insistir em suas conclusões gerais, desconsiderando que os mesmos argumentos trazem outras consequências que de modo algum estariam dispostos a aceitar. Em *O Colapso da Dicotomia Fato/Valor*, por exemplo, Putnam escreve: "É, de fato, interessante que tantos filósofos que continuam a pensar que Hume "mostrou" que não há tal coisa como um fato ético hoje em dia rejeitem os argumentos idênticos que Hume ofereceu em conexão com a causalidade! " (PUTNAM, 2002, p. 22, tradução nossa)[77]

Assim, ao considerar os argumentos oferecidos por Putnam, devemos ter presente que não há, sem qualquer justificação clara, razões para pensarmos que estes se limitam a um ponto ou "campo" específico. Além disso, dado que Putnam apresenta, como vimos, a preocupação em particular de evidenciar a incoerência no caso da ética em aceitar determinados argumentos em alguns casos e ignorá-los em outros, devemos estar cientes de que a preocupação na discussão de questões mais abrangentes não se limita à ética em particular, mas apenas às consequências que eventuais bons argumentos podem implicar para o debate das questões próprias da ética. Dito isso, podemos ver de modo mais claro em que termos Putnam parece discutir a questão da objetividade.

Ao defender que a objetividade não se identifica com correspondência a objetos, Putnam procura apresentar contra-exemplos de como isso é possível. Como vimos de maneira breve no tópico 2.3, o autor sustenta que há casos em que, mesmo não havendo qualquer correspondência com nenhum objeto da experiência, certos juízos parecem estar amparados em padrões racionais "confiáveis". Isso constitui uma tese geral que precisa certamente ser melhor especificada, mas há um ponto inicial que parece importante chamar a atenção antes disso. Poderia parecer, dadas essas

[77] Tradução livre de: It is indeed interesting that so many philosophers who continue to think that Hume "showed" that there is no such thing as an ethical fact today reject the identical arguments that Hume offered in connection with causation! PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002. p. 22.

observações gerais que apresentamos, que Putnam sustenta que haveria algo como um tipo “especial” de objetividade, algo como que fugisse ao padrão geral de correspondência; segundo pensamos, isso constitui um equívoco. Ao procurar formular contra-exemplos e explicar como a objetividade não se identifica com correspondência a objetos, embora reconhecendo que essa é uma noção útil em muitos casos, Putnam não parece tentar criar uma exceção a uma suposta regra de que a objetividade, em geral, se daria no âmbito da correspondência com objetos. Ao invés disso, entendemos que o que ele faz é procurar oferecer razões que nos permitam ver que a objetividade em geral está associada a padrões racionais que operam dentro de determinado contexto e que, inevitavelmente, pressupõem determinado aparato conceitual. Nesse caso, a correspondência com objetos que, a medida que pressupõe certas escolhas conceituais que nos permitem, por exemplo, acordar a partir de boas teorias sobre o que seja a noção de “objeto” para determinados propósitos, seria uma modalidade, isto é, um dos padrões racionais adequados, dependendo do caso, que nos permitem levar adiante e sustentar validade objetiva na investigação racional, incluindo a própria ciência. Assim, ao considerar a argumentação apresentada por Putnam quanto à questão da objetividade, deve-se ter presente que se trata de uma tentativa de enfraquecer a ideia dominante de objetividade que pressupõe certo tipo de “realismo metafísico” que sustenta, de modo semelhante ao que a concepção de Williams que admite “verdades absolutas” sustentava, a ideia de que há, e inclusive faria sentido falar em um “modo como o mundo é independentemente de qualquer perspectiva”. Como veremos, Putnam procura sustentar uma concepção de objetividade que foge completamente a essa ideia.

Naturalmente, a tentativa de sustentar objetividade nesses termos tão “incomuns” pode, à primeira vista, parecer um projeto estranho. É justamente nesse ponto que entendemos que reside a grande contribuição da discussão das bases da questão fato/valor. A suposta estranheza desse tipo de noção de objetividade parece estar fundada justamente no sucesso que concepções empiristas apresentaram nas discussões em filosofia da ciência por décadas, de modo que acreditar que a ciência trata de questões objetivas (fatos) e que disciplinas como a ética tratam de questões subjetivas (valores) que, nesse último caso, se expressam normalmente na forma de teses emotivistas ou, pelo menos, influenciadas por esse tipo de pensamento, ainda

é seguramente o *background* dominante para boa parte das discussões filosóficas. Assim, segundo entendemos, a crítica de Putnam à própria dicotomia fato/valor cumpre o papel de remover os principais fundamentos desse *background*, permitindo a possibilidade de que a objetividade possa ser pensada sem necessidade de grandes compromissos ontológicos. De modo geral, queremos deixar claro que a discussão do problema da objetividade em Putnam bem como sua possibilidade de aplicação a questões da ética encontra-se amparada na argumentação empregada na questão fato/valor, de modo que é algo livre de ambas as dicotomias, a saber, fato/valor e ciência/ética. Talvez seja por isso que esse projeto possa, inicialmente, soar tão incomum, já que boa parte das discussões dominantes parecem de algum modo pressupor um esquema que admite *dicotomias* desse tipo.

Um outro ponto importante a ressaltar enquanto advertência inicial sobre o tratamento oferecido por Putnam quanto à questão da ética e objetividade é que Putnam oferece um tratamento, em geral, abstrato quanto a essas questões. Isso significa dizer que não se deve esperar algo como uma teoria moral em sentido usual. Diferentemente de outros filósofos, digamos John Rawls, por exemplo, que formulou sua teoria da justiça estabelecendo um procedimento e propôs princípios que se seguiriam desse procedimento, Putnam não propõe algo substantivo desse modo. O que Putnam parece fazer é apresentar uma argumentação que procura estabelecer certas condições para que se possa fomentar discussões objetivas sobre questões morais. Ainda assim, mesmo essas condições, a partir de notória influência pragmatista, são concebidas falibilisticamente. Nesse sentido, a argumentação de Putnam também é peculiar por rejeitar a possibilidade de que soluções para questões morais, soluções objetivas, sejam soluções estabelecidas de “uma vez por todas”, mas antes algo situado em um contexto, ligado a interesses relevantes específicos e que se refere a problemas situados em um determinado tempo.

Dadas essas especificações, passaremos ao tratamento de alguns tópicos que, segundo entendemos, permitem lançar certa luz à compreensão do sentido em que Putnam parece defender que a objetividade é possível na ética. A fim de tornar a discussão manejável, não entraremos em questões específicas que podem remeter a um debate sobre a objetividade em geral e às muitas perspectivas apresentadas por filósofos de diferentes orientações, algo que é certamente uma complexa e importantíssima discussão na ética por si só. Nosso propósito aqui é bem mais

modesto e nos limitaremos, no que se segue, a tratar de alguns pontos que parecem importantes para a compreensão do modo como Putnam argumenta em favor da ideia de que a objetividade é possível na ética, bem como, no que parece consistir essa noção de objetividade que ele sustenta. De maneira geral, procederemos de modo a tratar a questão da crítica à dicotomia fato/valor discutida nos capítulos precedentes como um pressuposto.

4.2 Objetividade e objetos

Uma ideia central que pode ser atribuída a Putnam quanto à questão da objetividade é a de que isso não é o mesmo que correspondência com objetos, apesar de tal ideia de correspondência constituir, ainda, um ponto tomado como bem estabelecido até mesmo no senso comum. Segundo pensamos, Putnam apresenta boas razões para descreditá-la. Em um trabalho relativamente recente intitulado *Ethics Without Ontology*, Putnam apresenta uma tentativa de mostrar como a objetividade não precisa estar ligada em todos os casos à ideia de correspondência ou descrição.[78] A estratégia adotada parece-nos bastante perspicaz, pois o que Putnam efetivamente faz é tentar mostrar como a objetividade não parece depender desse tipo de correspondência justamente em algumas daquelas áreas tidas como, em geral, incontestavelmente objetivas. Particularmente, o que ele procura fazer é mostrar que há validade objetiva na matemática e na lógica sem a necessidade de quaisquer objetos naturais ou não-naturais que correspondam às suas entidades teóricas. Cabe notar que mostrar que a objetividade é possível sem a necessidade de referência a quaisquer descrições significa um passo decisivo para desqualificar a ideia de que a objetividade pressupõe necessariamente a existência ou de objetos naturais para sua correção e, em outras palavras, escapa ao estreito esquema de linguagem descrevendo fatos ou estados de coisas, ao modo dos empiristas, ou de determinados objetos intangíveis de um plano suprassensível no sentido da

[78] PUTNAM, Hilary. *Ethics Without Ontology*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2004. Ver, sobretudo, o capítulo *Objectivity without objects*, p. 52-70.

necessidade de postular entidades metafísicas para garantir a objetividade de determinados juízos que não descrevem nada de um modo empírico usual. No que se segue, procuraremos reconstruir alguns pontos centrais da argumentação de Putnam quanto a esse ponto.

Para colocar de modo claro o problema, comecemos por uma caracterização nos termos defendidos por Putnam acerca do que consiste essa ideia dominante normalmente associada à objetividade que ele procura combater. Algo normalmente tomado como correto é a ideia de que objetividade e verdade ou, mais precisamente, a capacidade de ser verdadeiro ou falso estão, de algum modo, intimamente associadas. Tal relação parece correta e é a partir disso que Putnam caracteriza a ideia de associar verdade objetiva como algum tipo de descrição da realidade. Conforme Putnam, tal linha de raciocínio está amparada em duas ideias fundamentais: 1) de que a pretensão de verdade objetiva de uma sentença depende de objetos na experiência que correspondam à disposição de seu conteúdo, isto é, para que uma sentença seja verdadeira objetivamente ela deve estar de acordo com algo que se possa verificar na experiência; e 2) a ideia de que, se não há quaisquer objetos óbvios que satisfaçam a primeira condição, então, para que uma sentença possa ser verdadeira, deve haver algum objeto “não-natural” que desempenhe esse papel de correspondência. Além disso, uma terceira ideia que segundo Putnam se segue da aceitação dessas duas primeiras ideias e, de certo modo, resume esse requerimento geral, é a de que se algo é verdadeiro objetivamente, então isso deve ser uma descrição de algum ponto da realidade, seja no âmbito dos objetos naturais, seja em um misterioso domínio da realidade habitado por objetos ou propriedades “não-naturais”.

Em suma, a aceitação dessas ideias gerais implica que para que algo, seja lá o que for, possa ser tomado como objetivamente verdadeiro é também preciso aceitar que isso é, de algum modo, uma descrição de alguma coisa na realidade mesmo que isso signifique postular um plano “não-natural” habitado por entidades intangíveis, caindo, nesse último caso, em uma posição irremediavelmente metafísica. No caso específico dos juízos morais, isso parece implicar uma situação onde só há duas escolhas caso consideremos que um juízo moral possa ser objetivamente verdadeiro: ou isso é uma descrição no mesmo sentido que uma sentença empírica o é, por exemplo, “os três patos no lago são brancos”, ou é uma descrição de algum tipo de

entidade ou propriedade de um domínio não-empírico, por exemplo, algo semelhante aos moldes nos quais Moore defendia a existência da "bondade" como uma propriedade "não-natural" possuída por determinados estados de coisas. Dada essa situação, uma vez que não parece uma opção razoável, por razões óbvias, conceber um juízo moral como uma descrição no sentido empírico usual, seguindo essa linha de raciocínio, se não quisermos concordar com a ideia de que a ética é meramente subjetiva, como defendiam os positivistas lógicos, somos forçados a fazer metafísica das questões morais como a única alternativa possível, caso pretendamos sustentar verdade objetiva em qualquer juízo moral. Como explica Putnam a propósito dessa situação, "se você não puder construí-los [juízos morais] para sua própria satisfação como descrições de objetos naturais e propriedades, você será forçado a construí-los como descrições que se referem a entidades não-naturais". (PUTNAM, 2004, p. 52-53, tradução nossa)[79]

Evidentemente, dado tudo o que temos visto, Putnam discorda dessa linha de raciocínio e procura mostrar como a objetividade não depende necessariamente de descrições da realidade, seja em sentido usual ou de modo metafísico. O método empregado será apresentar razões para evidenciar que certos campos podem apresentar validade objetiva sem remeter a qualquer descrição de objetos naturais ou "não naturais", a saber, a lógica e a matemática. A lógica é, sem dúvida, um campo tido de modo pouco controverso como objetivo, de modo que parece no mínimo incomum tratar, por exemplo, uma inferência válida como subjetiva. Esse é um dos caminhos tomados por Putnam para argumentar contra a linha de raciocínio que descrevemos anteriormente. Com efeito, conforme ele aponta:

> (…) "como pode haver tal coisa como uma verdade que não é uma descrição de algum objeto ou objetos? " Na verdade, exemplos de sentenças que são indiscutivelmente verdadeiras, mas que não podem, sem fantasia metafísica, ser entendidas como descrições de objetos não são difíceis de oferecer. Talvez os exemplos mais óbvios sejam sentenças da lógica. (PUTNAM, 2004, p. 55)[80]

---

[79] *Tradução livre de: (…) if you cannot construe them to your own satisfaction as descriptions of natural objects and properties, you will be forced to construe them as descriptions which refer to non-natural entities.* PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004. p. 52-53.

[80] *Tradução livre de: (...) "how can there be such a thing as a truth which is not a description of some object or objects?" Actually, however, examples of statements which are uncontroversially true, but which cannot without metaphysical fantasy be understood as descriptions of objects, are not hard to give. Perhaps the most obvious examples are statements from logic.* PUTNAM, Hillary*. Ethics Without Ontology*, 2004. p. 55.

Em geral, a noção de verdade para sentenças na lógica está associada com a noção de validade, de modo que, uma vez que tomamos sentenças quaisquer dispostas na forma de uma inferência válida, não parece haver maiores problemas em considerá-la objetivamente verdadeira. Tomemos o seguinte exemplo: “se todos os carros são objetos de metal que possuem rodas, então qualquer coisa que não é um objeto de metal e não possui rodas não é um carro.” Evidentemente, não há nenhuma grande dificuldade com esse exemplo, o ponto ao qual Putnam chama a atenção é que, uma vez que tal inferência é objetivamente verdadeira, podemos nos perguntar a que tipo de objetos na realidade ela poderia corresponder. Certamente seria possível chamar isso de uma descrição, por exemplo, de certa relação lógica entre sentenças, dado que, nesse caso, uma é premissa e a outra conclusão no interior de um argumento. Entretanto, isso não parece tocar na questão que realmente importa aqui.

Putnam certamente concordaria com essa ideia de descrição, todavia não é nesse sentido que ele sustenta que algo como nosso exemplo não é uma descrição de coisa nenhuma. Sua crítica se concentra antes na ideia de “pensar que nós estamos literalmente descrevendo um certo tipo de relação entre certos objetos intangíveis quando apontamos a validade de uma simples inferência lógica”. (PUTNAM, 2004, p. 56, tradução nossa)[81] E, indo além, afirma que “(...) quero deixar claro que é o "platonismo" que eu estou atacando e não a adequação de usar a palavra “descrição” em conexão com observações tais como “isso é uma inferência válida” ou “isso é uma tautologia”. (PUTNAM, 2004, p. 56, tradução nossa)[82] De modo geral, Putnam sustenta que é equivocada a ideia de procurar explicar a verdade de inferências lógicas através desse tipo de “platonismo”, isto é, remetendo a entidades intangíveis.

O que é relevante para a argumentação de Putnam quanto a esse ponto é o modo como a própria noção de validade lógica, e isso se aplica também à matemática, é tomada de um modo metafísico. A imagem geral desse tipo de “platonismo” é a ideia de que tautologias, por exemplo, seriam relações entre objetos intangíveis que

[81] Tradução livre de: (…) to think that we are literally describing a certain sort of relation between certain intangible objects when we point out the validity of a simple logical inference in this way. PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004. p. 56.

[82] Tradução livre de: (…) I want to make it clear that it is “Platonism” that I am attacking, and not the propriety of using the word “description” in connection with remarks such as “that is a valid inference” or “that is a tautology”. PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004. p. 56.

existem em algum domínio da realidade, de modo que, nesse caso, reconhecer uma inferência como uma tautologia seria algo como descrever literalmente certa relação entre objetos. Como Putnam chama a atenção, essa tentativa de forçar uma relação literal entre objetos falha de modo semelhante ao que ocorre quando se desconsidera como a própria noção de validade lógica pode ser problemática quando explicada de modo generalizado.

Um exemplo usado na argumentação de Putnam é a definição de tautologia sustentada por Quine, que defende que uma tautologia é "uma instância de um esquema no qual todas as instâncias de substituição são verdadeiras" (QUINE, 2004, p. 57, tradução nossa).[83] Putnam aponta diversos problemas nessa definição. Uma vez que essa definição se dá em termos de instâncias verdadeiras de substituição, ela pressupõe necessariamente uma linguagem artificialmente construída, pois simplesmente não parece possível na linguagem natural "fixar" gramaticalmente esquemas que garantam instâncias verdadeiras de substituição. Nesse caso, uma forma equivalente a, digamos, P > P v Q seria sempre objeto de interpretação e sem qualquer garantia de interpretação correta nos termos da definição quineana quando aplicado fora de linguagens artificialmente construídas. Assim, dado que a definição de Quine apresenta aplicação clara apenas em linguagens artificiais, tal definição fica limitada a um contexto semântico de esquemas relativos a essa linguagem artificial em particular. Colocado de outro modo, a definição quineana, embora apresente com clareza certas condições de verdade em uma linguagem "L" específica, não cobre de modo uniforme variantes possíveis dessa linguagem. Assim, essa definição falha na tarefa de explicar a noção intuitiva de validade em geral, mas apenas oferece uma série infinita de definições de validade para um número infinito de linguagens artificiais possíveis. Na prática, isso significa que a definição de Quine não especifica um "esquema" no qual todas as instâncias de substituição são verdadeiras, mas infinitos esquemas correspondentes às possíveis linguagens artificiais "L", "L1", "L2", "L3", "L4"… e assim por diante.[84]

---

[83] Tradução livre de: An instance of a schema all of whose substitution instances are true. Tal definição aparece, atribuída a Quine, em *Ethics Without Ontology*, p. 57.

[84] Devido ao nosso propósito de exposição nos limitamos aqui às principais consequências apontadas por Putnam através de suas críticas à definição apresentada por Quine. Precisamente, Putnam apresenta quatro críticas gerais: 1) a definição de Quine se aplica apenas a linguagens artificiais, sendo portanto impossível fixar o tipo de esquema proposto na linguagem natural; 2) uma vez que a definição se aplica apenas a linguagens artificiais do tipo que uma "definição tarskiana de verdade" possa ser

Ao discutir a tentativa quineana de definição, Putnam não parece, de modo algum, tentar desqualificar a ideia de que a noção de validade seja algo útil e possivelmente "capturável" em um esquema explicativo, mas apenas, que há problemas em tentar definir claramente a ideia de validade lógica de modo unívoco. Com efeito, não é como se houvesse um e apenas um esquema que explique a validade, como se isso pudesse ser descoberto e descrito de uma vez por todas, mas trata-se de uma noção intuitiva que se revela dentro da própria prática de uso de conceitos lógicos.

Uma outra ideia criticada por Putnam é a de que a verdade de inferências lógicas, como a que usamos em nosso exemplo, está associada a uma descrição correta dos próprios objetos referidos nas sentenças. Trata-se, evidentemente, de algo demasiado ingênuo para ser levado sério e certamente nenhum lógico hoje em dia aceitará que o que torna o nosso exemplo de inferência válida verdadeiro é, por exemplo, que existam, de fato, tais objetos como carros e esses possuam rodas ou que existam outros objetos que não apresentem essa característica. O ponto que constitui o problema é justamente que não parece possível, nesse esquema de objetividade como descrição da realidade, explicar porque nosso exemplo é verdadeiro, uma vez que não se trata de algo que corresponde a objetos em sentido empírico usual. Nesse caso, a crítica de Putnam é justamente à necessidade de que sejam postulados objetos intangíveis e relações literais entre esses objetos enquanto a única explicação possível para como essas inferências podem ser objetivamente verdadeiras. O que parece estar no centro da crítica a esse tipo de explicação é o seguinte requerimento geral: Se esses "objetos não-naturais" compõem um plano diferente da realidade empírica e, de modo algum, interagem com objetos empíricos, que diferença faria se esses objetos não-naturais não existissem?

---

dada, isso falha em capturar a universalidade da verdade lógica, já que essas definições de verdade não oferecem um critério geral de validade por não oferecer uma explicação completamente extencional, mas, apenas, um número infinito de noções de verdade para infinitas linguagens artificiais possíveis; 3) a noção de validade verofuncional enquanto "verdadeiro em todas as instâncias de substituição" não é extencionalmente correta em todos os casos, de modo que é possível conceber uma linguagem em que a condição de tautologia obedecendo a esse critério é apenas acidental e; 4) Para definir uma sentença como uma tautologia em uma linguagem artificial não basta que essa seja verdadeira, mas precisa ser necessariamente verdadeira. A explicação de Quine simplesmente não dá conta de explicar esse elemento de necessidade que diferencia uma tautologia de outras sentenças verdadeiras. Ver: PUTNAM, Hilary. *Ethics Without Ontology*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2004, p. 57-59.

Dado o que foi até aqui exposto, parece bastante claro que Putnam não vê razões para que se aceite essa linha de raciocínio metafísico que defende que a verdade objetiva depende da correta descrição da realidade, de modo que, caso isso não possa ser feito pelos meio usuais de comparação com a realidade empiricamente concebida, é preciso, a fim de explicar o caráter de verdade objetiva de determinada sentença, postular um tipo realidade povoada por objetos intangíveis que se relacionam de modo tal que possamos explicar a verdade objetiva de algo a partir da descrição dessas relações. Ainda sobre esse tipo de explicação, Putnam chama atenção para uma ideia normalmente sustentada em discussões na filosofia da ciência, a saber, a ideia de que explicações desse tipo não passam de "pseudo-explicações". O que isso significa é que esse tipo de explicação é ilusória, sendo, na verdade, a ideia de postular objetos intangíveis algo completamente vazio e carente de conteúdo explicativo. Tal argumento, endossado por Putnam nesse caso, pode ser reconstruído da seguinte maneira: uma "pseudo-explicação" desse tipo é carente de conteúdo explicativo porque 1) postula algo que simplesmente não encontramos nenhuma outra razão pra postular, sendo, também, por definição inobservável; 2) tais explicações não funcionam na prática de investigação, pois não derivam nada a não ser o próprio fenômeno que tentamos explicar com o postulado, implicando que esse postulado não é sequer passível de falsificabilidade; e 3) Aqueles que defendem esse tipo de explicação não conseguem sugerir qualquer modo de ampliar os resultados dessa explicação, tornando tal explicação infrutífera desde o início.

Mas qual seria, então, a solução proposta por Putnam para explicar o caráter objetivamente verdadeiro desse tipo de inferência lógica? O que Putnam defende para a justificação de verdades lógicas é que essas, frequentemente, podem ser classificadas como "verdades conceituais". Todavia, ao tratar de verdades conceituais, ele não se refere a, por exemplo, juízos analíticos.

> Eu estou ciente que, após o ataque de Quine à distinção analítico-sintético, a própria ideia de verdade conceitual passou ela própria a soar metafísica. E isso se torna metafísica se alguém supõe, como Quine e seus oponentes fizeram, que aquelas verdades que são verdades conceituais são alguma coisa que nós podemos conhecer incorrigivelmente. O único tipo de verdades conceituais que eles reconheceram foram verdades analíticas (...) (PUTNAM, 2004, p. 60-61, tradução nossa)[85]

[85] Tradução livre de: I am aware that, after Quine's attack on the analytic-synthetic distinction, the very idea of conceptual truth came itself to seem metaphysical. And it becomes metaphysical if one suposes, as Quine and his opponents did, that which truths are conceptual truths is something that we can know

Ciente, como vemos na citação acima, das dificuldades da própria noção de “verdade analítica”, Putnam busca uma ideia diferente de “verdade conceitual” que escape ao esquema geral de verdade tomada como absoluta ou incorrigível. O que é proposto é uma noção associada com hegelianos e pragmatistas. Como defende Putnam, esse tipo de verdade conceitual é algo que se revela por meios de interpretação e, como ele procura enfatizar, “interpretação é ela própria uma atividade essencialmente corrigível” (PUTNAM, 2004, p. 61, tradução nossa).[86]

O conteúdo geral dessa noção no modo que Putnam emprega é que uma verdade conceitual, nesse sentido, é uma verdade tal “que é impossível fazer sentido (relevante) da asserção de sua negação” (PUTNAM, 2004, P. 61, tradução nossa),[87] O ganho explicativo que Putnam parece ver nessa noção de “verdade conceitual” é que ela se encaixa bem com a ideia de que normatividade e descrição do mundo se interpenetram ao mesmo tempo que permite a possibilidade de revisão. Para especificar melhor, conforme ele defende, dizer que é difícil fazer sentido da negação de algo, nesse caso, é sustentar que sempre estamos raciocinando no interior de um corpo de crenças e conceitos bem como sempre levando em conta as conexões entre esses conceitos que normalmente aceitamos. Desse modo, fica claro como essa noção de “verdade conceitual” não precisa ser tomada como incorrigível, mas apenas como melhor que outras, dado certo conjunto de crenças normalmente aceitas que guiam nossos conceitos e avaliações.

Assim, embora Putnam reconheça que tal noção de “verdade conceitual” é, em certa medida, historicamente condicionada, o ponto parece ser justamente o de oferecer uma explicação falibilisticamente concebida que nos permita reconhecer aspectos relevantes para guiar seriamente nossas investigações sem recorrer a dogmatismos vazios de conteúdo. Desse modo, parece correto afirmar que reconhecer, segundo essa linha de raciocínio, que negar a verdade objetiva de inferências lógicas válidas, como no nosso exemplo dos carros, é algo que não faz sentido dada a nossa familiaridade com determinado corpo de crenças e conceitos Isso não significa dizer que está totalmente descartada a possibilidade de que um dia

incorrigibly. The only sort of conceptual truth they recognized was analytic truth (...). PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004. p. 60-61.

[86] Tradução livre de: (...) interpretation is itself an essentially corrigible activity. PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004. p. 61.

[87] Tradução livre de: (...) that it is impossible to make (relevant) sense of the assertion of its negation. PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004. p. 61.

possamos eventualmente encontrar razões que nos permitam ver como isso seria possível, mas sim, reconhecer que esse é um bom critério para levarmos essas afirmações a sério no interior do próprio projeto de investigação racional.

Como chama a atenção Putnam, tais verdades não são fundamentos inquestionáveis de nosso conhecimento como parecia ser a pretensão de conhecimento em sentido realista forte, mas fundamentos falibilisticamente apoiados na própria relação com o todo das conexões conceituais relevantes dentro do contexto no qual determinada afirmação opera. Nas palavras de Putnam, “verdades conceituais não são "fundamentos do nosso conhecimento" no antigo sentido absoluto, mas elas são fundamentos no sentido que Wittgenstein apontou quando ele escreveu em *Sobre a Certeza* que "pode-se dizer que essas muralhas de fundação são sustentadas em pé pela casa inteira”. (PUTNAM, 2004, p. 63, tradução nossa)[88]

Por outro lado, parece importante chamar a atenção que Putnam reconhece os limites dessa explicação de verdades da lógica como a única explicação, de modo que não se está querendo afirmar que a verdade lógica se resume a uma noção de verdade conceitual. De fato, parece haver certas verdades em partes muito básicas da lógica que não são verdades conceituais, mas necessitam de provas nós próprios termos das práticas de aplicação da lógica. Putnam procura tornar isso mais claro comparando casos como esses a uma imagem que atribui a Wittgenstein, a saber, que há coisas que, por exemplo, são contraditórias, mas não são facilmente identificadas como contraditórias. Nesse caso, em geral o que é requerido é certa prática, certa familiaridade com os padrões e procedimentos nos quais a lógica é empregada, de modo que, uma vez que alguém possui esse “treino” específico, ele seja capaz de perceber subitamente, de uma maneira difícil de explicar e a partir de algo que parece essencialmente intuitivo, “oh, isso é contraditório”. O que isso parece sustentar é que ser capaz de reconhecer determinadas verdades se funda, em grande parte, em certa prática, certa familiaridade com determinados procedimentos e conceitos. Desse modo, supondo, por exemplo, que tomássemos a definição de tautologia apresentada por Quine como correta, ainda assim isso ajudaria muito pouco para que possamos identificar o que são tautologias, pois não é como se bastasse

[88] Tradução livre de: Conceptual truths are not “foundations of our knowledge” in the old absolute sense, but they are foundations in the sense that Wittgenstein pointed to when he wrote in On Certainty that “one might say these foundation walls are held up by the whole house”. PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004. p. 63.

olhar uma definição e então ser capaz facilmente de apontar “isso ou aquilo é uma tautologia”. Nesse sentido, a própria capacidade de compreender e usar uma definição desse tipo pressupõe certa familiaridade com a prática de uso de determinadas noções e conceitos da lógica simbólica. Segundo pensamos, trata-se de um ponto interessante a observar que nem tudo pode facilmente ser reduzido à categoria de “verdade conceitual”, contudo, segundo Putnam, “nada nesses procedimentos e padrões envolve comparar as sentenças que se está tentando avaliar para verdade lógica (ou consistência lógica, ou implicação, etc) com entidades não-naturais” (PUTNAM, 2004, p. 64, tradução nossa).[89]

Quanto à matemática, segundo a argumentação de Putnam, a verdade e, portanto, a objetividade, funciona nesse sentido de modo similar ao que foi observado quanto à lógica. Putnam chega a considerar a questão da relação entre verdade e validade na matemática no âmbito de questões puras dessa disciplina. Contudo, dado nosso propósito geral, não entraremos nessa questão por tratar-se de algo muito específico dentro da própria filosofia da matemática. Desse modo, dado o que foi até aqui exposto, parece suficiente dizer quanto isso que, como explica o próprio Putnam:

> Penso que podemos dizer, acerca de verdades matemáticas, o que acabei de dizer sobre verdades lógicas - que aprendemos o que é uma verdade matemática ao aprendermos as práticas e padrões da própria matemática, incluindo práticas de aplicação matemática. Adicionaria, ainda, que supor que verdades matemáticas são “verdades feitas” por um conjunto de objetos encontra enormes problemas. (PUTNAM, 2004, P. 66, tradução nossa)[90]

Ao procurar mostrar como a objetividade em muitos casos não precisa estar vinculada à correspondência com objetos, Putnam parece abrir caminho para que se possa conceber a noção de objetividade de um modo mais flexível, associado a determinado corpo de crenças e relações conceituais relevantes em determinado caso. Além disso, há um ganho nessa noção de objetividade, a saber, a ideia de que isso é revisável, dispensando com isso compromissos com algo como um tipo de realismo metafísico que aspire o implausível projeto de encontrar “verdades absolutas”. Como temos visto, o principal obstáculo à ideia de que juízos morais

[89] Tradução livre de: (...) nothing in those procedures and standards involves comparing the statements that one is trying to evaluate for logical truth (or logical consistency, or implication, etc.) with non-natural entities. PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004. p. 64.

[90] Tradução livre de: I think we can say with respect to mathematical truth what I just said about logical truth—that we learn what mathematical truth is by learning the practices and standards of mathematics itself, including the practices of applying mathematics. I would further add that to suppose that mathematical truths are “made true” by some set of objects runs into enormous troubles. PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004. p. 66.

podem ser objetivos parece sempre ter estado ligado à ideia de que objetividade dependia necessariamente da correspondência com objetos. De modo que, uma vez que vemos Putnam apresentar boas razões para desqualificar essa ideia, isso parece significar um passo decisivo para a tentativa de sustentar de modo similar a pretensão de objetividade também para juízos éticos nesse mesmo espírito falibilista.

4.3 Putnam e a questão da objetividade na ética

O problema que diz respeito possibilidade de garantir validade objetiva para noções da ética é, sem dúvida, um dos mais desafiadores problemas nessa área. Como vimos até aqui, um dos maiores obstáculos a pretensão de que juízos morais possam ser objetivos é a ideia de uma separação rígida entre fatos e valores. Putnam procurou argumentar contra essa separação, sustentando a tese de que há um fenômeno de entrelaçamento entre fatos e valores, sendo que procurou, ainda, criticar os próprios fundamentos nos quais essa *dicotomia* se apoiava. A conclusão a que Putnam chega com sua argumentação é a de que não há razões sólidas o suficiente para que aceitemos que há, de fato, uma *dicotomia* fundamental entre fatos e valores. Putnam reconhece que faz sentido traçar uma separação geral entre fatos e valores, dado que há claras diferenças entre juízos morais e juízos que se pretendem como descrições do mundo, entretanto, tal distinção geral não implica, segundo sua argumentação, a consequência de que a objetividade na ética é impossível, mas apenas que diferentes tipos de juízos remetem a diferentes tipos de interesses e operam dentro de critérios gerais de verdade e validade que só podem pretender objetividade a partir do interior de certo esquema conceitual, isto é, dentro de um corpo de crenças e conceitos assim como das interconexões entre esses conceitos que normalmente aceitamos.

A ideia de defender que a objetividade se dá no interior de determinado “esquema” pode, à primeira vista, soar como um tipo de argumento relativista, contudo, segundo pensamos, isso constitui um equívoco. Pensar que uma argumentação desse tipo está associada ao relativismo parece derivar da visão, que

Putnam procura combater, de que objetividade está associada necessariamente com a ideia de que há algo como “um modo como o mundo é em absoluto”. Como vimos através da crítica a Bernard Williams, Putnam apresenta argumentos para mostrar que tal ideia é incoerente. Assim, parece adequado compreender a posição de Putnam quanto à objetividade não como uma forma de relativismo, mas antes como uma tentativa de escapar de determinado tipo de visão realista sem cair em uma posição injustificadamente cética. O modo pelo qual Putnam procura encontrar esse caminho está intimamente associado à tradição do Pragmatismo.

Embora Putnam pareça quase sempre interpretar a seu modo as teses de alguns pragmatistas clássicos, em especial de Dewey, parece correto afirmar que ele subscreve a, pelo menos, algumas teses gerais desses pensadores. Como ele próprio sumariza:

> Superficialmente sumarizado, aquelas teses são (1) anticeticismo: pragmatistas sustentam que dúvida requer justificação tanto quanto crença (recordando a famosa distinção de Pierce entre dúvida “real” e “filosófica”); (2) falibilismo: pragmatistas sustentam que nunca há uma garantia metafísica a ser dada que tal e tal crença nunca precisará de revisão (que se possa ser ambos, falibilista e anticético, é talvez um *insight* único do pragmatismo americano); (3) a tese de que não há uma dicotomia fundamental entre “fatos” e “valores”; e (4) a tese de que, em certo sentido, prática é primária em filosofia. (PUTNAM, 1994, p. 152)[91]

Assim, vemos como Putnam sumariza as teses fundamentais dos pragmatistas clássicos e, cabe notar, todas elas estão de algum modo envolvidas em sua argumentação quanto à questão fato/valor e quanto a questão da objetividade. É justamente do interior desse esquema geral, por assim dizer, amparado nessas teses pragmatistas interpretadas a seu modo, que Putnam parece sustentar que a objetividade nada tem a ver com realismo metafísico, de modo que objetividade, no modo como ele sustenta, não consiste necessariamente na descrição da realidade, mas em algo próximo à capacidade de apresentar boas razões para que se aceite algo como verdadeiro sem, entretanto, sustentar que existam garantias de que essas razões jamais precisarão ser revisadas. Trata-se de uma noção bastante “flexível” de

[91] Tradução livre de: Cursorily summarized, those theses are (1) antiskepticism: pragmatists hold that doubt requires justification just as much as belief (recall Peirce’s famous distinction between “real” and “philosophical” doubt); (2) fallibilism: pragmatists hold that there is never a metaphysical guarantee to be had that such and- such a belief will neverneed revision (that one can be both fallibilistic and antiskeptical is perhaps the unique insight of American pragmatism); (3) the thesis that there is no fundamental dichotomy between “facts” and values”; and (4) the thesis that, in a certain sense, practice is primary in philosophy. PUTNAM, Hillary. *Words and Life*, 1994, p. 152.

objetividade que, segundo entendemos, parece mais clara quando contrastada com própria noção de realismo metafísico.

A ideia geral do realismo metafísico rejeitada por Putnam é a de que, como já mencionamos, exista um “modo como o mundo é em absoluto”. Mais do que isso, tal posição realista não se limita a uma noção da realidade empiricamente concebida, mas, em muitos casos, postula também a existência de entidades intangíveis. É a partir do contexto de influência pragmatista que Putnam rejeita essa ideia de um “modo como o mundo é.” Colocado de uma maneira ontologicamente menos problemática, o que Putnam rejeita especificamente é que faça sentido falar nesse modo absoluto. A consequência desse tipo de tese realista é que para que algo possa ser uma verdade objetiva isso precisa ser uma descrição de alguma coisa na realidade. A essa ideia de realismo metafísico, parece estar, também, constantemente associada a ideia de que a ciência é objetiva por que descreve a realidade tal como ela é independentemente de perspectivas e que a ética é subjetiva por estar fundada em perspectivas a medida que depende de valores. É justamente quanto a esse ponto que Putnam parece apresentar um de seus argumentos mais convincentes, que consiste em, como vimos anteriormente, na ideia de que a própria ciência também pressupõe valores.

Uma vez que Putnam apresenta boas razões para suportar a ideia de que a ciência pressupõe valores epistêmicos ou cognitivos tais como coerência, simplicidade, preservação de doutrinas passadas, etc, torna-se possível para ele, desqualificar a ideia de que a ciência descreve o mundo de modo independente de qualquer perspectiva, isto é, independentemente de considerações valorativas. Desse modo, parece ficar aberta a possibilidade de que a ética também possa, assim como a ciência, pretender validade objetiva. De modo geral, parece correto sustentar que para Putnam não há diferença essencial entre ciência e ética, uma vez que ambas as investigações são guiadas por padrões gerais de verdade e validade. Além disso, esses próprios valores epistêmicos não são eles mesmo descrições de qualquer coisa na realidade, mesmo em um suposto domínio de entidades intangíveis. Dado tudo isso, consideremos a seguinte questão: em que sentido Putnam defende que a ética pode ser objetiva?

Um primeiro ponto que parece importante de se chamar a atenção para começar a entender a ideia de objetividade na ética em Putnam envolve deixar claro

o que a ideia de sustentar objetividade na ética não é segundo essa concepção. Ainda nos termos do realismo metafísico, uma ideia frequentemente associada a posições realistas em ética é a de que existam “fatos morais”. De modo geral, o requerimento desse tipo de posição, sobretudo em um esquema que aceita a dicotomia ética/ciência, é o de que se existem juízos morais objetivamente verdadeiros, então devem haver propriedades morais no mundo independentemente de nós. Conforme Putnam, essa ligação não é, de modo algum, necessária, sendo que isso não passa de uma injustificada multiplicação de entidades que gera apenas explicações vazias de conteúdo (como aquelas expostas no tópico anterior). O que Putnam sugere, ao invés, é que “o ponto é a objetividade do discurso em questão não a existência de algum reino de objetos não-naturais” (PUTNAM, 2004, p. 72, tradução nossa).[92]

De modo geral, pode-se dizer que Putnam está procurando um modo não metafísico de defender a objetividade na ética. De modo semelhante a como vimos na defesa da objetividade na lógica e na matemática no tópico 4.2, Putnam defende a objetividade na ética em termos da relação com um corpo de crenças, conceitos e conexões entre esses conceitos que normalmente aceitamos. Assim, segundo essa concepção, dizer que a ética pode ser objetiva significa dizer que juízos de valor são governados por critérios gerais de verdade e validade como qualquer outra atividade racional, de modo que isso difere da ciência apenas no sentido de que é algo orientado à resolução de problemas relacionados a interesses diferentes. Uma maneira interessante de ilustrar o modo como Putnam abandona certa imagem metafísica da objetividade parece residir em como, influenciado por Dewey, ele compreende os próprios problemas da ética. Enquanto, por exemplo, aqueles valores que Putnam chama de epistêmicos ou cognitivos estão conectados aos interesses científicos gerais de uma correta descrição do mundo a fim de oferecer predições confiáveis; valores morais, por outro lado, estão conectados a interesses e preocupações da vida ética. Conforme explica Putnam a propósito desse modo não metafísico de conceber a objetividade:

> Isso pode significar desistir de certa imagem metafísica da objetividade, mas isso não significa desistir da ideia de que existem o que Dewey chamava de “resoluções objetivas de situações problemáticas” - resoluções objetivas para problemas que estão situados em um lugar, em um tempo, como oposto a

[92] Tradução livre de: (...) the question is the objectivity of the discourse in question, and not the existence of some realm of non-natural objects. PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004, p. 72.

> uma resposta “absoluta” para questões “independentes de perspectiva”. E isso é objetividade o suficiente. (PUTNAM, 1990, p. 178, tradução nossa)[93]

Como anteriormente procuramos advertir, Putnam não propõe algo que se poderia chamar, a rigor, de uma teoria moral, mas parece que podemos encontrar, a partir de certa defesa do modo no qual Dewey concebia a ética, determinada direção. Putnam parece rejeitar, em conformidade com esse autor, a ideia de que a ética trate de respostas definitivas ou, ainda, respostas universais válidas independentemente de qualquer contexto. Por outro lado, parece importante enfatizar, ainda, que isso não significa cair no que se poderia chamar de “mero instrumentalismo”.

> O que eu quero ressaltar de Dewey é a ideia da ética como preocupada com a solução de problemas práticos. Mas, dadas as caricaturas do pragmatismo que encontramos, eu devo imediatamente dizer que “problemas práticos” aqui significa simplesmente “problemas que encontramos na prática”, problemas específicos e situados, como oposto a problemas abstratos, idealizados ou teóricos. “Pratico” não significa “instrumental”, embora pensamento instrumental seja parte do que a solução de um problema prático tipicamente envolve. O que é importante é que problemas práticos, diferentemente dos experimentos de pensamento dos filósofos, são tipicamente “bagunçados”. (PUTNAM, 2004, p. 28, tradução nossa.)[94]

Desse modo, Putnam parece endossar a ideia de que a ética deve tratar de problemas dentro de determinado contexto, embora contexto aqui signifique algo bem mais profundo do que se poderia pensar como, por exemplo, certa cultura local restrita aos limites de fronteiras nacionais ou algo do tipo. Quanto a isso, parece que podemos encontrar boas razões na própria ideia de conceber a objetividade da ética em relação a certo corpo de crenças, conceitos e relações entre esses conceitos que normalmente aceitamos. Nesse caso, um caminho interessante para compreender isso parece residir no sentido falibilista no qual Putnam compreende a própria ideia de verdade objetiva. Dado que, nesse esquema, a sustentação de que algo seja verdadeiro objetivamente depende desses critérios racionais que acabamos de nos referir e estes, por sua vez, podem variar. Assim, parece que encontramos aí certa

---

[93] Tradução livre de; This may mean giving up a certain metaphysical picture of objectivity, but it does not mean giving up the idea that there are what Dewey called “objective resolutions of problematical situations” – objective resolutions to problems which are situated in a place, at a time, as opposed to an “absolute” answer to “perspective-independent” questions. And that is objectivity enough. PUTNAM, Hillary. *Words and Life*, 1994, p. 178.

[94] Tradução livre de: What I want to stress from Dewey is the idea of ethics as concerned with the solution of practical problems. But, given the caricatures of Pragmatism that one encounters, I must immediately say that “practical problems” here means simply “problems we encounter in practice”, specific and situated problems, as opposed to abstract, idealized, or theoretical problems. “Practical” does not mean “instrumental”, although instrumental thinking is part of what the solution of a practical problem typically involves. What is important is that practical problems, unlike the idealized thought experiments of the philosophers, are typically “messy”. PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004, p. 28.

justificação para Putnam rejeitar a ideia de uma ética universal que toma os problemas de modo “independente de perspectiva”.

O modo pelo qual Putnam defende a ideia de que esse “corpo de crenças e conceitos” que normalmente aceitamos pode mudar parece estar relacionada, particularmente, à própria tese pragmatista do falibilismo que ele subscreve. Nesse sentido, é importante notar que o falibilismo, nos moldes defendidos por Putnam, não significa nenhuma forma de ceticismo. Isso parece muito claro quando ele mesmo afirma, como vimos anteriormente, que combinar falibilismo e anticeticismo é “talvez um *insight* único do pragmatismo americano”. Devemos ter presente que a tese do falibilismo em Putnam deve ser tomada no sentido mínimo de que não há nenhuma garantia metafísica de que qualquer crença nunca precisará de revisão. Putnam chega a descrever um exemplo claro de como essa mudança no nosso corpo de crenças e conceitos pode ocorrer e, conforme ele aponta, algumas vezes já aconteceu, que algo como um tipo de revolução científica, por exemplo, mude de maneira significativa nosso modo de ver o mundo, isto é, altere drasticamente esse corpo de crenças e conceitos que normalmente aceitamos. Como o próprio Putnam exemplifica:

> (…) quando nós falamos que negar certa sentença não faz sentido, nós sempre falamos de dentro do corpo de crenças, conceitos e conexões conceituais que nós aceitamos, e algumas vezes acontece que uma revolução científica derruba o suficiente dessas crenças de fundo, de modo que somos levados a ver como alguma coisa que anteriormente não fazia sentido pode ser verdadeira. Um exemplo agora familiar é que podem existir triângulos cujos quais os ângulos somam mais do que dois ângulos retos. Imagine que em 1700 alguém dissesse, “existe um triângulo cujos ângulos somam mais do que dois ângulos retos”. Seriam essas palavras inteligíveis? Na melhor das hipóteses isso seria tomado como sendo um enigma. Nós sem dúvida teríamos dito, “Eu desisto. Qual é a resposta? ” E se o interlocutor não pudesse dizer mais do que, “Eu só quero dizer que existe um triângulo cujos ângulos somam mais que 180°”, então ele estaria sendo literalmente ininteligível. (PUTNAM, 2004, p. 62, tradução nossa)[95]

Dado esse esquema geral, parece correto afirmar que o que Putnam efetivamente propõe na ética não é estabelecer um modo direto pelo qual se possa

[95] Tradução livre de; (...) when we say that the denial of a certain statement makes no sense, we always speak within the body of beliefs and concepts and conceptual connections that we accept, and it has sometimes happened that a scientiªc revolution overthrows enough of those background beliefs that we come to see how something that previously made no sense could be true. A by now familiar example is the discovery that there can actually exist triangles whose angles add up to more than two right angles. Imagine that in 1700 someone had said, “There is a triangle whose angles add up to more than two right angles”. Would these words have been intelligible? At best this would have been taken to be a riddle. We would doubtless have said, “I give up. What’s the answer? ” And if the speaker could say no more than, “I just mean that there is a triangle whose angles add up to more than 180°”, then he would have been literally unintelligible. PUTNAM, Hillary. *Ethics Without Ontology*, 2004, p. 62.

sustentar a objetividade de uma vez por todas nem mesmo para certa situação atual, isto é, tomando por base algum tipo de descrição do que constituiria esse corpo de crenças e conceitos que aceitamos nesse momento histórico em particular, mas antes intenta apresentar razões que nos permitam ver quais condições parecem relevantes para que se possa escolher, a partir de uma discussão ampla de problemas práticos relevantes no "mundo real", que soluções se apresentam como mais razoáveis e em que condições essa própria prática pode promover, embora isso nunca seja alcançado de modo definitivo, a manutenção de um contexto de discussão objetiva que possa constantemente minimizar desacordos quanto a questões morais. Quanto a isso, pode-se, mais uma vez, perceber um endosso por parte de Putnam a determinados pontos do modo como Dewey concebia essas questões.

> Dewey acredita (como todos nós fazemos, quando não estamos jogando o jogo do cético) que há melhores e piores resoluções para os impasses humanos - o que ele chama de "situações problemáticas". Ele acredita que de todos os métodos para encontrar melhores resoluções, o "método científico" se provou superior ao método de Pierce de "tenacidade", "autoridade" e "o que é acordável pela razão". Para Dewey, o método científico é simplesmente o método de investigação experimental combinado com a discussão livre e completa - o que significa, no caso dos problemas sociais, o máximo uso da capacidade dos cidadãos, para testá-los e para avaliar os resultados. (PUTNAM, 1991, p. 227, tradução nossa)[96]

Um modo interessante de ilustrar como esse requerimento de objetividade proposto por Putnam funciona na prática no âmbito da ética pode ser expresso, em termos gerais, do seguinte modo: O reconhecimento de validade objetiva se dá sempre no interior de um corpo de crenças, conceitos e conexões entre esses conceitos que normalmente aceitamos, assim como, eventuais mudanças e aperfeiçoamentos nesse corpo de crenças e conceitos parecem ser um desenvolvimento natural da própria prática de investigação, incluindo a possibilidade de discussão livre e abrangente dos resultados. Nesse sentido, quanto mais as pessoas se engajarem nessa prática de investigar e propor soluções frente a problemas práticos, isto é, propondo cursos de ação e promovendo a discussão desses cursos de ação e seus resultados, maior será o acordo e, com isso, a

[96] Tradução livre de: Dewey believes (as we all do when we are not playing the skeptic) that there are better and worse resolutions to human predicaments – to what he calls "problematical situations". He believes that of all the methods forfinding better resolutions, the "scientific method" has proved itself superior to Peirce's methods of "tenacity", "authority", and "What is Agreeable to Reason". For Dewey, the scientific method is simply the method of experimental inquiry combined with free and full discussion – which means, in the case of social problems, the maximum use of the capacities of citizens for proposing courses of action, for testing them, and for evaluating the results. PUTNAM, Hillary. *A Reconsideration of Deweyean Democracy*, 1991, p. 227.

possibilidade de maximizar a objetividade do próprio discurso sobre esses problemas. Desse modo, torna-se possível então distinguir, mesmo que sempre falibilisticamente, padrões que possam ser considerados melhores do que outros para a condução das questões referentes às preocupações da vida ética. Ademais, cabe notar, Putnam parece preocupado em especificar certas condições para que se possa pretender objetividade do discurso ético e não um método infalível para avaliar que juízos morais são objetivamente verdadeiros de uma vez por todas. Segundo pensamos, dada a argumentação apresentada por Putnam, tal projeto de testar a validade objetiva de juízos morais, desconsiderando pontos cruciais e revisáveis do esquema conceitual no qual está inserido, seria tão implausível quanto o próprio projeto positivista de procurar critérios para avaliar que sentenças são verdadeiras uma a uma e de uma vez por todas.Como chamamos a atenção, mais de uma vez, Putnam não propõe nada próximo a uma teoria moral em sentido usual, mas se limita a oferecer razões para desqualificar a ideia de uma dicotomia fundamental entre fatos e valores, de modo que disso parece se seguir a possibilidade de que questões morais possam ser disputadas racionalmente. Cabe notar que, desse modo, ambas as linhas de argumentação apresentadas por Putnam quanto à questão da ética, crítica e positiva, acabam como que se reforçando mutuamente.

Um último ponto que vale a pena mencionar é que Putnam associa os pontos centrais dessas condições de manutenção da objetividade na ética, assim como na política, aos próprios fundamentos da democracia. Talvez a indicação mais “concreta” de caminhos que podem ser trilhados a partir da ideia geral de objetividade proposta por Putnam seja certa justificação desta forma de governo enquanto uma pré-condição que facilita a realização dessas condições de objetividade na ética e na política. Como aponta Bernstein, “ele [Putnam] desenvolve o que ele chama de “uma justificação epistemológica da democracia” (BERNSTEIN, 2005, p. 260, tradução nossa).[97] Não entraremos aqui nesse tema em particular, uma vez que foge ao nosso propósito de tratar da ideia geral de objetividade sustentada por Putnam dada sua crítica à dicotomia fato/valor, contudo parece-nos importante indicá-la enquanto algo que constitui, segundo entendemos, um campo relevante de possibilidades para a

[97] Tradução livre de: (...) he develops what he calls an “epistemological justification of democracy”. BERNSTEIN, Nome. Obra, 2005. p. 260.

ética e a política a partir dos traços gerais oferecidos por essa proposta bastante "flexível" de objetividade.

De modo geral, parece-nos correto dizer que essa proposta não metafísica de objetividade para a ética é, de fato, uma proposta abstrata que, inclusive, pode não agradar a muitos justamente por não propor de modo substantivo algo como um método ou procedimento que permita testar especificamente, por exemplo, quais juízos morais, em particular, podem ser considerados como possuindo validade objetiva a partir de algo como critérios e indicações mais precisas. Isso é, sem dúvida, uma reserva compreensível e, segundo pensamos, tal cobrança se justifica, também, em parte, devido à própria persistência de Putnam em enfatizar o caráter prático dos problemas da ética. Por outro lado, segundo pensamos, isso certamente não diminui a relevância da abordagem de Putnam, no sentido de que esta apresenta boas razões para que se rejeite a ideia de associação de objetividade com correspondência a objetos, sejam eles naturais ou não-naturais, o que é, talvez, um dos pontos mais problemáticos do debate na ética em geral através da discussão de questões tais como realismo, antirrealismo, cognitivismo e assim por diante. Além disso, ao procurar evitar esses extremos, por um lado o realismo metafísico e por outro o relativismo, mesmo que não oferecendo uma concepção substantiva para a ética, algo que ainda pode eventualmente acontecer, Putnam parece apresentar uma contribuição significativa para o debate na ética, pelo menos no sentido de que sua posição parece deixar em aberto um vasto campo de possibilidades teóricas.

4.4. Relativismo e valores

Como procuramos argumentar, Putnam apresenta boas razões para que rejeitemos a ideia e uma dicotomia fundamental entre fatos e valores. Mais do que isso, tal crítica acaba por abrir caminho para que se possa propor uma compreensão diferente da própria noção de objetividade, permitindo assim que ele possa defender, de maneira coerente, uma noção de objetividade que difere significativamente daquela tradicional relacionada, em última instância, à mera correspondência com objetos,

através de uma a proposta de superação da dicotomia fato/valor. Dentro desse projeto, talvez os melhores argumentos oferecidos por Putnam sejam aqueles relacionados à ideia de que existem outros tipos de valores que não aqueles que normalmente associamos com a ética ou estética, mas também, valores que Putnam identifica, em geral, como epistêmicos ou cognitivos.

Noções gerais normalmente envolvidas na prática científica, tais como, “coerência”, “simplicidade”, “plausibilidade”, etc, são, para Putnam, também valores e estão, cabe adicionar, na mesma situação dos valores morais do ponto de vista da objetividade. Putnam compreende esses valores epistêmicos como noções normativas no sentido que atribui a Pierce de que esses são padrões sobre o que deve ser no caso do raciocínio. Contudo, segundo Putnam, muitos filósofos da ciência procuraram fugir a essa questão, não reconhecendo o caráter normativo dessas noções, isto é, que essas noções seriam também valores no mesmo sentido que valores éticos o são. Assim, gostaríamos de encerrar tratando brevemente do que entendemos como um interessante argumento oferecido por Putnam quanto a esse ponto, a saber, a ideia de que tanto quanto ocorre com valores morais, alguns argumentos comuns empregados no relativismo em ética se aplicam igualmente a esses valores epistêmicos. Segundo pensamos, trata-se de algo que se relaciona e oferece suporte à argumentação de Putnam quanto à questão fato/valor e objetividade como um todo.

A ideia sustentada por Putnam de que os principais argumentos relativistas também se aplicam, caso levemos esses argumentos a sério, àquelas noções tais como “simplicidade”, “coerência”, “plausibilidade”, etc, encontra-se no âmbito de sua crítica a certa tentativa de evasão por parte de muitos filósofos da ciência em aceitar a ideia de que a ciência ela própria também pressupões valores. Em suma, pode-se dizer que Putnam sustenta uma concepção pragmatista de ciência, no sentido de que a própria atividade de testar teorias pressupõe avaliações e que essas, por sua vez, pressupõem determinados valores tais como essas noções epistêmicas que acima nos referimos. Segundo essa concepção, a própria atividade de compreender um fato em particular pressupõe um grande número de generalizações, de modo que, a atividade científica pressupõe uma compreensão prévia que dá sentido à observação e, também, implica critérios para que os resultados possam ser avaliados. De modo

geral, Putnam faz oposição a ideia de que a ciência opera a partir apenas de dados da própria observação e de modo livre de considerações valorativas.

Conforme argumenta Putnam, achar que a seleção de teorias é uma atividade guiada apenas pela própria observação é ilusória. Em muitos casos, pode-se verificar que aquilo que é decisivo para que se possa escolher, por exemplo, entre teorias concorrentes não se dá pelos próprios dados observados, mas pela avaliação de suas hipóteses a luz de padrões normativos. Colocado de outro modo, supondo que exista uma teoria A e uma teoria B para explicar determinados conjuntos de fenômenos, é possível que, em muitos casos, o impasse para selecionar qual dessas é melhor para explicar esses fenômenos possa ser resolvido sem qualquer dado novo e tão somente por determinados critérios normativos. Um ponto central que parece particularmente ilustrativo para compreender essa posição crítica de Putnam parece residir no modo como ele critica a ideia de que a seleção de teorias pode ser explicada pela ideia de que essas possam ser "falseadas" pela experiência, noção normalmente atribuída a Popper. Como argumenta Putnam, isso revela uma compreensão equivocada do modo como a ciência efetivamente funciona. Um interessante exemplo apresentado pelo autor consiste no seguinte impasse entre teorias concorrentes:

> (…) ambas, a teoria de Einstein da gravitação e a teoria de 1922 de Alfred North Whitehead (da qual poucas pessoas hoje em dia ouviram falar) concordaram com a relatividade especial e ambas predisseram o fenômeno familiar da deflexão da luz por gravitação, o caráter não newtoniano da órbita de Mercúrio, a exata órbita da Lua, entre outras coisas. Ainda assim, a teoria de Einstein foi aceita e a teoria de Whitehead foi rejeitada cinquenta anos antes que qualquer um pensasse em uma observação que decidiria entre as duas. De fato, um grande número de teorias deve ser rejeitado a partir de fundamentos não observacionais, isso porque a regra "teste todas as teorias que ocorrerem para todo mundo" é impossível de seguir. Como Bronowski uma vez escreveu para seu amigo Popper, "Você não defenderia que cientistas testem todas as teorias falseáveis se tantas teorias malucas passassem por sua mesa como passam pela minha! " (PUTNAM, 2002, p. 142, tradução nossa)[98]

[98] Tradução livre de: (...) both Einstein's theory of gravitation and Alfred North Whitehead's 1922 theory (of which very few people have ever heard) agreed with special relativity, and both predicted the familiar phenomena of the deflection of light by gravitation, the non-Newtonian character of the orbit of Mercury, the exact orbit of the Moon, among other things." Yet Einstein's theory was accepted and Whitehead's theory was rejected fifty years before anyone thought of an observation that would decide between the two. Indeed, a great number of theories must be rejected on non-observational grounds, for the rule

E, ainda:

> Em suma, juízos de coerência, simplicidade, e assim por diante são pressupostos pela ciência da física. Ainda, coerência, simplicidade e afins são valores. De fato, cada um e todos os argumentos familiares para o relativismo em ética podem ser repetidos em conexão com esses valores epistêmicos. (PUTNAM, 2002, p. 142, tradução nossa)[99]

Como vemos na citação acima, Putnam defende que os mesmos argumentos empregados no relativismo em ética se aplicam aos valores epistêmicos. Um dos argumentos que ele aponta é o que normalmente é chamado na literatura de argumento da "estranheza".[100] Esse argumento, que remete ao famoso ceticismo moral de segunda ordem de John Mackie, consiste na ideia de que valores morais são metafisicamente "estranhos". O que isso significa é que, quando atribuímos determinada propriedade moral como bondade, por exemplo, o que estamos efetivamente fazendo é atribuir uma propriedade metafísica "estranha" que remete a um suposto domínio metafísico da realidade. Segundo esse tipo de argumentação, quando dizemos que algo é bom e pretendemos fazer uma afirmação que diz respeito ao valor moral de determinada coisa ou estado de coisas, estamos pressupondo a existência de um tipo de propriedade diferente daquelas que são investigadas pelas ciências. O raciocínio geral que sustenta tal argumento é o de que essa propriedade que atribuímos é "estranha" porque não conseguimos explicar, pelo menos não sem a ajuda de uma tese metafísica, como é possível acessar essa propriedade já que não temos algo como órgãos que nos permitam percebê-la, como é o caso de propriedades naturais em geral.

Assim, dada essa formulação, Putnam simplesmente chama a atenção para que, do mesmo modo que "bondade", não há algo como uma propriedade de coerência, ou de simplicidade, e assim por diante. Dizer que não temos órgãos que nos permitam perceber a bondade parece se aplicar do mesmo modo aos próprios

---

"Test every theory that occurs to anyone" is impossible to follow. As Bronowski once wrote to his friend Popper, "You would not claim that scientists test every falsifiable theory if as many crazy theories crossed your desk as cross mine!

[99] In short, judgments of coherence, simplicity, and so on are presupposed by physical science. Yet coherence, simplicity, and the like are values. Indeed, each and every one of the familiar arguments for relativism in ethics could be repeated in connection with these epistemic values. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002, p. 142.

[100] O termo originalmente empregado é "*queerness*" esse termo pode ser traduzido para o português como "estranheza", "esquisitice" ou "bizarrice" entre outras possíveis traduções. No interior do argumento que mencionamos é usado para enfatizar a estranha singularidade de atribuir uma propriedade moral a algo. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002, p. 142.

valores epistêmicos e esses, conforme argumenta Putnam, por sua vez, são peças indispensáveis para a atividade científica em geral. Não que seja esse argumento, a "estranheza", de fato um bom argumento. Na verdade, parece um argumento bastante limitado já que parece só funcionar uma vez que se aceite certa imagem empirista, por assim dizer, grosseira da realidade. Todavia, é um bom exemplo de como objeções desse tipo tem implicações que afetam os próprios fundamentos nos quais se apoiam e, nesse caso, certa imagem reducionista da realidade ao escopo das ciências empíricas.

Talvez o argumento mais familiar apontado por Putnam nesse sentido, seja quanto à ideia de que o que oferece suporte ao relativismo em ética é a impossibilidade de resolver desacordos quanto a valores morais em diferentes culturas. Putnam associa tal tipo de argumentação, em geral, aos não-cognitivistas. A ideia geral é que não há como propor algo como uma solução para desacordos morais entre diferentes culturas porque essas são, envolvendo todos os possíveis fatores relevantes na caracterização dessa cultura, "incomensuráveis". Conforme Putnam, também nesse caso, a mesma ideia pode ser modificada para a ideia de que pelas mesmas razões que valores morais, também o modo de conceber valores epistêmicos poderia, de acordo com essa tese, ser incomensurável de cultura para cultura já que essas noções não constituem objetos de conhecimento "absoluto". Do que se seguiria, conforme Putnam: "em ambos, no caso da ética e no caso da ciência, haveria aqueles que diriam que quando culturas descordam, dizer que um lado está objetivamente correto é mera retórica" (PUTNAM, 2002, p. 143, tradução livre).[101] Desse modo, os próprios defensores da ideia de que a ética é subjetiva a partir desses mesmos fundamentos seriam forçados, se quisessem manter a ideia de incomensurabilidade entre diferentes culturas, a admitir que a ciência é ela própria, em última instância, subjetiva.

Ao tentar mostrar que os mesmos argumentos empregados no relativismo em ética se aplicariam também a essas noções pressupostas na atividade científica tais como "coerência", "simplicidade", "plausibilidade" e etc, Putnam parece tentar chamar a atenção para mais um dentre vários caminhos que sua argumentação traça, como

[101] Tradução livre de: (...) in both the case of ethics and the case of science, there are those who would say that when cultures disagree, saying that one side is objectively right is mere rhetoric. PUTNAM, Hillary. *The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays*, 2002, p. 143.

temos visto, para desqualificar a ideia de uma separação rígida entre fatos e valores, incluindo as consequências dessa separação para a questão da objetividade. Nesse caso em particular, segundo pensamos, o que está em jogo é a própria coerência da ideia de uma separação rígida entre ética e ciência, tão popular hoje em dia. De modo mais amplo, Putnam parece apontar a própria incoerência de certa imagem cientificista da realidade que, paradoxalmente, ao tentar impor condições para descartar certas noções enquanto metafísicas ou subjetivas, acaba ela própria assumindo fundamentos metafísicos para essas condições que seriam, caso Putnam esteja correto, tão “subjetivas” quanto a própria ética.

5. Conclusão

Ao longo do presente trabalho procuramos tratar da questão fato/valor em Putnam e em que sentido esta discussão se relaciona com a questão da possibilidade de objetividade na ética. De modo geral, procuramos estabelecer esta relação entre a própria crítica apresentada por Putnam quanto a ideia de uma dicotomia fato/valor e a questão da objetividade no sentido de que o sucesso desta crítica parece abrir caminho para que o autor possa propor, segundo pensamos, a partir de boas razões, uma concepção de como a objetividade no discurso ético é possível sem a necessidade da se assumir maiores compromissos ontológicos ou simplesmente cair no outro extremo, a saber, um tipo de concepção relativista em ética em que tudo teria o mesmo valor e o mesmo peso argumentativo quando valores morais estão em jogo. Aliás, a própria ideia constantemente presente nos argumentos de Putnam de combater separações rígidas e tentar mostrar como muitas vezes as coisas parecem simplesmente não se encaixar em esquemas explicativos desse tipo, parece ser uma marca distintiva de seu pensamento de modo geral e que parece conferir ao tratamento que oferece às questões que foram objeto do presente trabalho a imagem geral de que sua posição opera, por assim dizer, “entre extremos”.

Inicialmente, procuramos caracterizar o modo como Putnam compreende o problema da dicotomia fato/valor, remetendo assim, à sua exposição histórica da origem e desenvolvimento dessa tese. Como procuramos enfatizar, não parece de modo algum possível separar claramente esta “descrição” de considerações críticas, sendo que no próprio modo como Putnam parece compreender essa tese já encontramos os principais fundamentos de suas considerações críticas. Parece inclusive interessante notar que esse modo de descrever esses desenvolvimentos filosóficos já encaminhando uma visão crítica da questão acaba, em certo sentido, já exemplificando, seja deliberadamente ou não, alguns aspectos importantes da tese de entrelaçamento entre fatos e valores. De modo geral, procuramos nesse primeiro momento focar na tese de que a dicotomia fato valor sempre esteve relacionada, desde Hume, com algo próximo à distinção entre juízos analíticos e juízos sintéticos,

algo que se consolida em Kant e se intensifica de modo decisivo nas teses dos positivistas lógicos, implicando a ideia de que noções próprias da ética seriam necessariamente subjetivas.

Assim, o que procuramos essencialmente destacar nesse primeiro movimento de nossa argumentação, a partir do foco na relação estabelecida por Putnam entre ambas as separações, fato/valor e analítico/sintético, foi o argumento bem-sucedido, segundo pensamos, de que sendo a dicotomia fato valor dependente da separação entre juízos analíticos e juízos sintéticos e, uma vez que essa última teria sido elevada injustificadamente à condição de uma dicotomia “onipresente”, a própria dicotomia fato/valor acabou por ficar sob suspeita. Procuramos, também, enquanto complemento a essa ideia geral, reconstruir brevemente a exposição apresentada por Putnam do modo como isso evidencia alguns problemas que as teses positivistas enfrentaram quando foram progressivamente, devido a determinados avanços científicos, perdendo critérios claros para a própria caracterização do que era individualmente um “fato” e, portanto, da própria demarcação clara entre o analítico e o sintético da qual a dicotomia fato/valor dependia em grande medida. O que procuramos fazer com essa primeira parte de nossa argumentação foi criar determinado “pano de fundo” que estabelecesse de modo claro como, antes mesmo de apresentar qualquer argumento crítico direto à dicotomia fato/valor, Putnam já evidencia as dificuldades nas quais os próprios fundamentos dessa separação rígida já se encontravam desde o início. Assim, dado esse “pano de fundo”, procuramos passar, do modo mais natural possível, a alguns pontos que julgamos relevantes para o que pode ser chamado de a tese positiva de Putnam quanto à questão fato/valor, ou seja, a ideia de que na prática há um entrelaçamento entre fatos e valores.

Começamos este segundo movimento em nossa estratégia por tentar reconstruir o modo no qual Quine teria, em seu famoso trabalho *Dois Dogmas do Empirismo*, desqualificado, de modo bastante eficiente, a própria separação entre juízos analíticos e juízos sintéticos. Nesse sentido, dado o conteúdo de nosso primeiro capítulo, isso significa desqualificar aquilo que consistia nos próprios fundamentos da dicotomia fato/valor. Segundo pensamos, a reconstrução dessa crítica foi relevante para nossa estratégia argumentativa por duas razões fundamentais: 1) permitiu uma exposição do modo pelo qual Quine desqualificou a distinção entre juízos analíticos e sintéticos nos próprios termos dos positivistas lógicos, isto é, empregando o próprio

aparato conceitual lógico-línguistico que eles empregavam para sustentar suas teses, e 2) nos deu a oportunidade de explicar em que sentido Putnam endossa essa crítica e suas reservas quanto a Quine rejeitar qualquer tipo de distinção entre juízos analíticos e sintéticos, de modo que procuramos argumentar que Putnam parece ver na crítica de Quine a desqualificação de uma dicotomia analítico sintético enquanto uma divisão "onipresente", mesmo que não rejeite a ideia de que pode haver uma distinção trivial entre juízos que se pretendem verdadeiros em função dos significados e juízos que se pretendem descrições do mundo, a isso nos referimos como "insight quineano."

Tendo tratado da questão fato/valor em geral e especificado em que sentido Putnam parece ver na crítica de Quine a remoção dos fundamentos da própria dicotomia fato/valor, procuramos tratar do modo como Putnam parece ver o papel do que é conhecido na literatura especializada como "conceitos éticos espessos" na questão fato/valor. O que pretendemos foi apresentar a ideia de que Putnam concebe esses conceitos como contra-exemplos a própria dicotomia fato valor, de modo que são, também nesse sentido, exemplos de como valoração e descrição do mundo se confundem e se interpenetram na linguagem cotidiana. Nesse caso, procuramos especificar que Putnam rejeita que tais conceitos sejam redutíveis a descrições e que, o que parece ainda mais importante, não podem, como alguns autores pensaram, ser separados claramente em um elemento "descritivo" e um elemento "prescritivo".

Todavia, isso ainda não parece suficiente para caracterizar como esses conceitos oferecem suporte à ideia de entrelaçamento entre fatos e valores, uma vez que pensadores com argumentos mais sofisticados que aqueles já hoje desacreditados dos positivistas lógicos se valeram desses conceitos para sustentar justamente teses relativistas. Por essa razão, procuramos analisar alguns pontos centrais da crítica de Putnam a Bernard Williams quanto à ideia de que há uma separação entre "conhecimento absoluto" e "conhecimento perspectivo", o que sugere, também, uma separação rígida entre ética e ciência, de modo que, segundo essa tese, noções da ética não poderiam pretender objetividade fora de uma comunidade moral em particular. Como procuramos enfatizar, Putnam defende que a própria ideia de conhecimento absoluto é incoerente, uma vez que desconsidera que teorias científicas pressupõem escolhas conceituais, e que sustentar que exista algo como "conhecimento absoluto" pressupõe a implausível ideia de que o mundo impõe

a nós uma única linguagem correta. Nesse sentido, Putnam rejeita o modo no qual Williams (e não apenas ele) transportam a antiga dicotomia fato/valor sustentada pelos positivistas para uma versão mais moderna de dicotomia ética/ciência.

Segundo entendemos, essa rejeição de uma dicotomia entre ética e ciência equivale a dizer que não há uma diferença essencial entre ambas as áreas, de modo que ambas estariam, de algum modo, sujeitas a considerações normativas. Assim, encerramos essa segunda parte de nossa estratégia tecendo algumas considerações para especificar a ideia que parece estar na base dos melhores argumentos apresentados por Putnam quanto à questão fato/valor, a ideia de que a ciência ela própria pressupões determinados valores. De modo geral, procuramos mostrar como, para Putnam, a noção de "valor" não se limita à ética, mas envolve, também, outros tipos de valores, a que Putnam se refere como epistêmicos ou cognitivos, e estes se encontram pressupostos na própria prática científica.

Ao tentar expor alguns pontos que parecem importantes na argumentação de Putnam quanto à questão fato/valor nesses dois movimentos argumentativos que acabamos de nos referir, estabelecendo certo "pano de fundo" e direcionando algumas questões mais específicas quanto à defesa apresentada por Putnam de que, na prática, há um fenômeno de "entrelaçamento" entre fatos e valores, fizemos apenas uma divisão metodológica. Nesse sentido, entendemos que tal argumentação trata de um único ponto, a saber, de que normatividade e descrição do mundo se encontram "entrelaçadas", de modo que a própria dicotomia fato/valor não é mais do que outro dogma empirista que lamentavelmente ainda persiste como uma ideia que limita importantes possibilidades teóricas. Assim, concedendo que Putnam apresenta boas razões para que se possa pensar sem esse "dogma", procuramos na última parte oferecer observações orientadas pela seguinte pergunta: O que Putnam sustenta quanto à possibilidade de objetividade no discurso ético, uma vez que o obstáculo da dicotomia fato/valor estaria "superado"?

Nessa última parte buscamos tratar brevemente de alguns tópicos que parecem relevantes para lançar luz à pergunta acima proposta, embora aqui não tenhamos feito mais que esboçar tal ponto. Procuramos analisar a ideia de que Putnam rejeita a correspondência com objetos naturais ou não naturais enquanto conteúdo geral da noção de objetividade e procuramos ainda, estabelecer que no discurso ético a possibilidade de verdade objetiva, falibilisticamente concebida, parece estar também

vinculada à ideia de que a avaliação está sujeita a critérios gerais de verdade e validade, a partir da concepção de que verdade sempre pressupõe o discurso a partir de um corpo de crenças, conceitos e conexões entre esses conceitos que normalmente aceitamos. Em geral, procuramos associar as principais noções tratadas por Putnam, no discurso acerca da ética, à tradição do pragmatismo americano, sobretudo Dewey, onde Putnam parece ver as bases para uma concepção não metafísica de objetividade na ética.

Segundo entemos, Putnam efetivamente oferece argumentos conectados de modo específico à sua crítica à dicotomia fato/valor, que permitem caracterizar em que condições o discurso ético pode pretender validade objetiva sem “fantasias metafísicas”. Contudo, Putnam não propõe algo como uma teoria moral em sentido usual, mas apenas certa justificação de como a objetividade, uma vez que determinadas condições favoráveis sejam estabelecidas e cultivadas, ainda que, a partir de uma noção flexível e falibilisticamente concebida, pode estar presente no discurso ético. Putnam é muito claro quanto a relação entre objetividade na ética e a simples ideia de que existem soluções melhores e piores para problemas práticos, ainda que isso nunca signifique a incoerente ideia de se chegar a “verdades absolutas. ” Desse modo, uma vez satisfeitas condições tais como a investigação e discussão livres sobre cursos de ação e o resultado desses cursos de ação frente a problemas práticos, a possibilidade de maximizar a objetividade do discurso ético será maior.

Naturalmente o fato de Putnam não oferecer algo substantivo para a ética pode gerar certo desconforto, no sentido de que pode desagradar a muitos que essa proposta de objetividade na ética não apresente especificações mais precisas sobre, por exemplo, como avaliar um determinado juízo moral em particular como verdadeiro ou falso (mesmo nesse sentido falibilista) ou decidir entre teorias morais concorrentes. Trata-se de uma reserva razoável, segundo pensamos. Contudo, parece-nos que isso não diminui o mérito que sua argumentação possui em redirecionar, a partir de boas razões, a própria ideia de objetividade na ética e, com isso, abrir um extenso campo de possibilidades teóricas desvinculadas de um modelo ontologicamente comprometido com teses ultrapassadas. Ademais, segundo entendemos, criticar a posição de Putnam, isto é, sua análise sobre a questão da ética e a possibilidade de objetividade no discurso, por não oferecer algo como uma teoria substantiva, segundo

pensamos, parece simplesmente algo como atribuir fracasso na realização de uma tarefa não assumida.

Referências bibliográficas

ANDERSON, Elizabeth. **Value in Ethics and Economics***.* Cambridge, Mass.:Harward University Press, 1993.

AYER, Alfred Jules. **Language, Truth and Logic**. New York: Dover Publications, 1951.

BERNSTEIN, Richard. The Pragmatic Turn: The Entanglement of Fact and Value. In: BEN-MENAHEM, Yemima. **Hilary Putnam: Contemporary Philosophy in Focus***.* New York: Cambridge University Press, 2005.

BONNAY, Denis. Carnap's Criterion of Logicality. In: P. Wagner (Ed.), **Carnap's Logical Syntax of Language**. New York: Palgrave Macmillan, 2005. pp. 147–166.

BORRI, Michele. Some Elements for a Critical Review of the Concept of "Naturalistic Fallacy". In: BONICALZI, Sofia; CAFFO, Leonardo; SORGON, Mattia. (orgs.) **Naturalism and Constructivism in Metaethics***.* Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2014.

BRINK, David. **Moral Realism and the Foundation of Ethics***.* Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

BRITO, Adriano Naves de. Falácia naturalista e naturalismo moral: do é ao deve mediante o quero. **Kriterion**, vol.51, n.121. p. 215-226, 2010.

CARNAP, Rudolf. **Empiricism, Semantics and Ontology**. Disponível em: <http://www.ditext.com/carnap/carnap.html> Acesso em: 09 de janeiro de 2014

_____. Testability and Meaning. **Philosophy of Science***, v.* 3, no. *4. p. 420 – 468,* 1936.

_____. The Foundations of Logic and Mathematics. In: **International Encyctopedia of Unified Science**. Part 1**.** Chicago: Chicago University Press, 1938. p. 139-214.

_____. **The Logical Syntax of Language**. Londres: Routledge and Keagan, 1937.

_____. **The Unity of Science***.* London: Kegan Paul, Trench, Hubner, 1934.

CARUS, A.W. **Carnap and Twentieth-Century Thought.** Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

CONANT, James. The Search for Logically Alien Thought. In: *The Philosophy of Hilary Putnam, Philosophical Topics***,** 20, no. 1 (Spring 19921, p. 172.) *v.* 3, no. *4. p. 115 – 180,* 1936.

CUTER, J. V. G. A Ética do Tractatus. **Analytica***.* V. 7, n° 2. São Paulo, 2003: p. 43-58.

DAVIDSON, Donald. **Essays on Actions and Events*.*** Oxford: Clarendon Press, 1960.

DEWEY, John. **Experience and Nature*.*** LaSalle, Ind.: Open Court, 1926.

_____. **The Middle Works***.* Carbondale: University of Southern Illinois Press, 1978.

DREBEN, Burton. Putnam, Quine – and the Facts. In: **The Philosophy of Hilary Putnam, Philosophical Topics*, v.*** 20, no. 1 (Spring 1992, p. 293-315)

GUERREIRO, Mario A. Ética e ciência em Hilary Putnam. In: **Paradigmas filosóficos da atualidade***.* Campinas: Papirus, 1994. p. 289-305.

HARE, Richard M. **A Linguagem da Moral**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____. **Moral Thinking***.* Oxford: Claredon Press, 1981.

HARMAN, G. Moral Relativism, In: G. Harman and J.J. Thompson (eds.). **Moral Relativism and Moral Objectivity***,* Cambridge Massachussets, p. 3–64, 1996.

HEMPEL, C.G. Problems and Changes in the Empiricist Criterion of Meaning. **Revue International de Philosophie**. N° 11, p. 41–63, 1950.

HUME. **Tratado da Natureza Humana***.* São Paulo: Editora UNESP, 2001.

_____. **A Treatise of Human Nature**. New York: Oxford University Press, 1978.

_____. **Uma Investigação sobre o Entendimento Humano**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

KANT. **Crítica da Razão Prática**. São Paulo: Brasil Editora, 1959.

_____. **Crítica da Razão Pura**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

_____. **Groundwork of the Metaphysics of Morals**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

KUHN, S. Thomas. **A estrutura das revoluções científicas***.* São Paulo: Perspectiva, 2007.

LACEY, Hugh. Relações entre fato e valor. ***Cadernos de Ciências Humanas****,* v. 9, nº. 16, p. 251-266, 2006.

LAVAZZA, Andrea. Naturalism, Free-Will, and Different approaches to the IS/Ought Problem. In: BONICALZI, Sofia; CAFFO, Leonardo; SORGON, Mattia. (orgs.) **Naturalism and Constructivism in Metaethics***.* Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2014. p. 07 - 23

MACKIE, J. L. **Ethics: inventing right and wrong**. London: Penguin Books, 1977.

MCDOWEL, John. **Mind, Value, and Reality.** Cambridge, Mass.: Haward University Press, 1998.

MILGRAM, Elijah. Hume on Practical Reasoning. In***: The Jerusalem Philosophical Quarterly****, v. xx, no.* 46, p. 235-265, 1997.

_____. Elijah. Was Hume a Humean?. **Hume Studies*****,*** *v.* 21, no. 1, p. 75 – 93, 1995.

MOORE, G.E. **Principia Ethica**. Cambridge: Cambridge University Press, 1959.

_____. **Principia Ethica**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

NAVIA, Ricardo. *En torno a la polémica Habermas – Putnam sobre la validez de los juicios éticos y Morales*. In: HOBBUS, João; SILVEIRA, Denis Coitinho (org.). **Ação, Justificação e Moralidade**. Pelotas: Editora Universitária/UFPEL, 2012. p. 76-94.

_____. **Verdade, Racionalidade e Relativismo em H. Putnam**. Porto Alegre: EDIPUC, 1999.

OLIVEIRA, Marcos Barbosa de. Considerações sobre a neutralidade da ciência. **Trans/form/ação**. 26:161-172, 2003.

PUTNAM, Hilary. A Reconsideration of Deweyean Democracy. In M. Brint and W.Weavers, eds. **Pragmatism in Law and Society**. Boulder, CO: Westview Press, 1991. p. 217–242.

_____. **Ethics Without Ontology**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2004.

_____. Objectivity and Science/Ethics Distinction. In: **Realism with a Human Face**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1990. p. 163-178.

_____. Pragmatism and Moral Objectivity. In: **Words and Life, Cambridge**, Mass.: Harvard University Press, 1995. p. 151-181.

_____. Pragmatism and Relativism. In: **Words and Life**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1995. p. 182 -197.

_____. **Reason, Truth and History**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

_____. **The Colapse of Fact/Value Dichotomy and Other Essays**. Cambridge, Massachusets: Harvard University Press, 2002.

_____. The Refutation of Conventionalism. In: **Philosophical Papers, vol. 2: Mind, Language and Reality***.* Cambridge: Cambridge University Press, 1975. p. 153-191.

_____. **Words and Life**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1994.

QUINE, W. V. O. **Carnap and Logical Truth**, in W.V.O Quine, *The Ways of Pradox*, New York: Random House, pp. 100-125.

_____. **From a Logical Point of View***.* Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1953.

_____. **Ontological Relativity and Other Essays.** New York: Columbia University Press, 1969.

_____. "Two Dogmas of Empiricism" (1951). Disponível em: <http://www.ditext.com/quine/quine.html> Acesso em: 12 de novembro de 2015.

RAMÍREZ CALLE, Olga. La pregunta por la verdad de los enunciados morales y la búsqueda de una fundamentación realista de la moral. ***Episteme*** **NS**, v. 28, nº. 1, 2008, p. 89-114.

RAWLS, John. **Lectures on the History of Moral Philosophy**. Cambridge, Mass.: Harward University Press, 2000.

_____. The Independence of Moral Theory. In: **Proceedings and Addresses of the American Philosophical Association**, 48, 1974-1975, p. 5-22.

REICHENBACH, Hans. Are Phenomenal Reports Absolutely Certain. ***Philosophical Review,*** v. 61, no. 2, 1952, p. 147 -159.

_____. **The Rise of Scientific Philosophy***.* Berkeley: University of California Press, 1951.

RORTY, R. **Objectivity, Relativism, and Truth**. Cambridge UK: Cambridge University Press, 1991.

SEN, Amartya. **Development as Freedom**. New York: Anchor Books, 2000.

_____. **On Ethics and Economics**. Oxford: Blackwell, 1987.

SILVEIRA, Denis Coitinho. Moore e a Crítica ao Normativismo Ético: O Papel do Valor Intrínseco. In: **Dissertatio***,* n° 29, 2009, p. 227-245.

_____. Teoria moral mista: superando a dicotomia fato/valor. In: HOBBUS, João; SILVEIRA, Denis Coitinho (orgs.). **Ação, Justificação e Moralidade***.* Pelotas: Editora Universitária/UFPEL, 2012. p. 138-155.

STEVENSON, Charles L. **Facts and Values*.*** New Haven: Yale University Press, 1963.

STRAWSON, P. F. Ethical Intuitionism. In: W. Sellars and J. Hospers (ed.) **Readings in Ethical Theory*.*** New York: Appleton-Century- Crofts, 1952.

_____. **Freedom and Resentment And Other Essays**. New York: Routledge, 2008.

WALSH, Vivian. **Rationality, Allocation and Reproduction***.* Oxford: Clarendon Press, 1996.

WILLIAMS, Bernard. **Descartes: The Project of Pure Inquiry**. London: Pelican, 1978.

_____. **Ethics and the Limits of Philosophy**. London: Fontana, 1985.

_____. Internal and External Reasons. **Moral Luck**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

WITTGENSTEIN. A Lecture on Ethics. **The Philosophical Review**. v. LXXIV, n° 1, p. 03-12, 1965.

_____. **Philosophical Investigations**. Oxford: Basil Blackwell, 1974.

_____. **Tractatus Logico-philosophicus**. São Paulo: EDUSP, 1999.